



MUNICÍPIO PONTE E LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO 2016

Handwritten signatures and scribbles in purple and black ink are visible at the bottom of the page, overlapping the blue background.

ÍNDICE

I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2016	3
1. EDUCAÇÃO	6
1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	6
1.2. ENSINO BÁSICO – 1º CICLO	6
1.3. ENSINO BÁSICO – 2º E 3º CICLOS	7
1.4. ENSINO SECUNDÁRIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR	8
2. CULTURA	9
3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES	17
4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19
5. EMPREGO, ECONOMIA E SERVIÇOS	21
5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO	21
5.2 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	26
6. DESENVOLVIMENTO RURAL (AGRICULTURA E FLORESTAS)	28
7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES	31
7.1. PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS	31
7.2. VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO	32
7.3. ESPAÇOS VERDES	33
7.4 VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	34
8. ÁGUA E SANEAMENTO	36
9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA	37
10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES	37
11. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	38
12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	38
13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES	40
14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL	41
II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	42
1. INTRODUÇÃO	43
2. PROPOSTA	43
3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	43
4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA	44
4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA	47
4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA	55
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	82
6. PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)	98
7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	106
8. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)	112

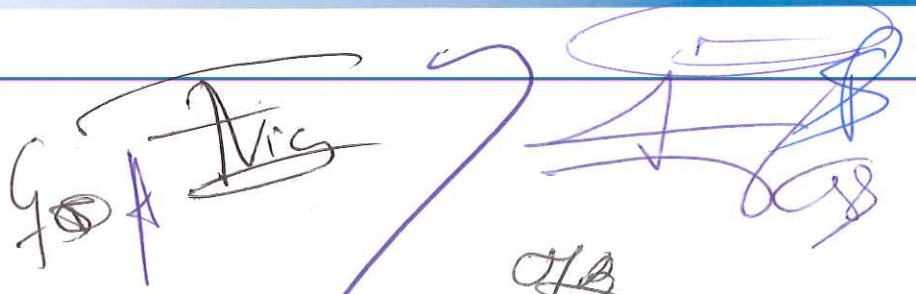
III – TERMO DE ENCERRAMENTO

90 A *Vias* 113

I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2016

Go A Vic

CLB

Handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Go A Vic' with a large flourish underneath. On the right, there is a signature that appears to be 'CLB' with a large flourish underneath.

É BOM VIVER E INVESTIR EM PONTE DE LIMA



Isenção do IRS Municipal
Isenção Derrama
Menos IMI
Menos Taxas/Tarifas
Mais Apoio Social
Projeto Ponte Amiga
Apoio a Famílias Numerosas

Os cortes por parte da Administração Central têm vindo a ser efetuados e acumulados todos os anos desde 2010. Note-se que, comparativamente a 2010, o Município de Ponte de Lima sofreu uma redução de 1.123.596,00 € no valor anual transferido pela Administração Central (FEF e FSM), acumulando no total uma perda de receita de 6.715.147,00 € desde aquele ano. A nova Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, aponta para um conjunto de medidas que impõem limitações e restrições à autonomia local, bem como, para uma dependência financeira e diminuição ainda mais dramática das Receitas Municipais, o que irá incontornavelmente afetar a autonomia da governação local no futuro próximo.

Inevitavelmente, teremos que adotar critérios ainda mais rigorosos no que diz respeito às opções de investimento e adoção de medidas de apoio financeiro. No entanto, está assumido por este Executivo que enquanto for financeiramente sustentável, deverão ser mantidas, entre outras, as medidas tomadas relativamente aos **benefícios fiscais** sobre os quais os órgãos municipais detêm a necessária autonomia para concretizar ou propor a sua redução ou isenção. Falamos nomeadamente da isenção do pagamento da **Derrama Autárquica, a redução do IRS em 5%** correspondente à parcela de competência Municipal, bem como, a **taxa de IMI de apenas 0,32%** para os prédios urbanos. Para 2016, realça-se o novo benefício que é dado às famílias através da **redução da taxa de IMI, entre 10% a 20%**, atendendo ao número de dependentes em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente.

Tais benefícios representam, também eles, um esforço de tesouraria para a Autarquia pois, só em receitas perdidas de **IRS e Derrama**, contabilizam-se cerca de 1.300.000,00 €, que revertem para a população, empresas e agentes locais. A nossa excelente situação financeira, infelizmente invulgar quando observamos a maioria das autarquias do país, permite-nos tomar estas decisões de forma responsável.

Apesar de todo o cenário que desconforta a autarquias locais, mas de uma forma coerente com tudo aquilo que temos assumido e defendido, entendemos ser funda-

mental continuar a criar condições e apostar em projetos que promovam o desenvolvimento económico e social do Concelho, sendo esse o nosso desafio. O emprego, a estabilidade económica, o poder de compra, a proximidade e qualidade dos serviços e equipamentos públicos são fatores determinantes para a qualidade de vida e para se poder pensar no futuro com otimismo e confiança.

Tal como já afirmamos em momentos anteriores e tal como temos vindo a concretizar, estamos determinados em manter, ou mesmo reforçar o investimento nas áreas definidas como prioritárias para o Concelho: o **desenvolvimento económico**; o **apoio de âmbito social**, primordial tendo em conta o cenário de carência e dificuldades básicas pelo qual passam muitas famílias; o desenvolvimento de projetos na área da **educação e apoio social escolar** e o **apoio técnico e financeiro às Freguesias do Concelho**.

A crescente procura por parte das empresas de terrenos nos **Pólos Empresariais e Industriais** do nosso Concelho, faz com que olhemos para os próximos anos com algum otimismo no que diz respeito a esta matéria. Para além das condições de atratividade em termos fiscais que temos para oferecer e da qualidade da mão-de-obra existente, cada vez mais, Ponte de Lima é visto como um território geoestratégico de grande importância pela vizinhança aos grandes centros urbanos como o Porto e Braga mas, principalmente, pela proximidade e boas acessibilidades à Galiza.

No âmbito daquilo que é a competência da autarquia, iremos **apoiar as empresas de Ponte de Lima na sua internacionalização**, na excelência dos seus produtos, na modernização e valorização económica dos recursos endógenos, na procura de nichos de mercado internos e



externos singulares e na aposta em setores estratégicos, como o turismo, através da oferta de produtos diferenciadores capazes de atrair o consumidor estrangeiro. O **granito**, o **vinho**, a **gastronomia** e a **indústria agroalimentar na área dos enchidos e fumados**, continuarão a ser, por seu turno, alguns dos sectores que irão a merecer especial atenção.

Contando com o indispensável empenho de todos os funcionários, o Município irá continuar a trabalhar afinadamente na implementação do **Sistema de Gestão Integrado e dos Sistema da Gestão da Qualidade** com o objetivo primordial de obter uma maior eficiência e eficácia na prestação de serviços municipais aos cidadãos, empresas e instituições, pautados por altos padrões de qualidade.

Na perspetiva de tornar o nosso território mais atrativo, aposta-se num salto qualitativo em termos da melhoria e qualificação do serviço público, contribuindo para a sua modernidade e atratividade. O apoio à instalação da **fibra ótica no centro urbano de Ponte de Lima** é uma das ações que iremos implementar em 2016 e que irá contribuir certamente para disponibilizar aos munícipes tecnologias mais modernas de comunicação e informação.

Como forma de permitir a realização de eventos, feiras e exposições ao longo do ano visando a promoção e valorização dos recursos endógenos e da economia local e estando reunidas as condições para o lançamento da respetiva empreitada, o Município irá avançar com a criação do **Pavilhão de Feiras e Exposições – Expolima**, apostando num espaço versátil e de qualidade que seja capaz de dar uma resposta adequada às várias exigências impostas por cada um dos eventos. Neste contexto, destaca-se no âmbito do projeto **“Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta”** o reforço do número de eventos que o integram permitindo uma agenda ainda mais dinâmica, com a regularidade e cadência necessárias, que promova a atratividade e permitia a fidelização de visitantes a Ponte de Lima.

Como forma de dinamizar as **políticas sociais de promoção de uma economia solidária**, será dada continuidade à parceria com as instituições locais (IPSS e associações da sociedade civil) e Juntas de Freguesia para o

apoio na realização de obras de construção ou beneficiação, com enquadramento na estratégia do Portugal 2020, dos equipamentos sociais e educativos de claro interesse público que visem, essencialmente, o apoio aos grupos mais vulneráveis como as crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência.

Relativamente às poupanças em termos de despesas de funcionamento, existe todo um trabalho de diagnóstico e **análise de custos e consumos energéticos** que está a ser realizado relativamente aos edifícios municipais e à iluminação pública. Note-se que a reposição do horário ininterrupto da **iluminação pública** durante toda a noite, em todas as freguesias do Concelho, irá levar o Município a realizar investimentos em termos de equipamentos mais eficientes que permitam uma poupança dos consumos energéticos semelhante à que era conseguida mas que garanta, ao mesmo tempo, a uniformização deste serviço relativamente a todo o território.

No contexto da estratégia de criação e promoção da “Rede de Equipamentos de Vocação Turística, de Promoção dos Recursos Endógenos, do Património Histórico e Religioso Local”, destaca-se a entrada em pleno funcionamento do **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e do Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima**.

No que diz respeito à cooperação com outras entidades de nível supramunicipal, reafirmamos e reconhecemos a importância do contributo de cada município para a concretização da estratégia de desenvolvimento do território onde nos inserimos, o Alto Minho. Os benefícios que a visão integrada do território pode trazer, quer pelos ganhos de escala, quer pelo aproveitamento de sinergias existentes, é cada vez mais premente pois traduz por si só uma maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos. Neste contexto e articulando as prioridades de investimento do Alto Minho com as oportunidades que surgem ao nível do Portugal 2020, será dada especial importância às verbas que vierem a ser contratualizadas e disponibilizadas pelas Autoridades de Gestão para a NUT III – Minho Lima, no âmbito do **Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020”**.



1. EDUCAÇÃO

A Educação continuará a ser, de uma forma coerente, uma das prioridades do Município sendo um caminho fundamental na criação do indispensável capital humano enquanto fator determinante para o desenvolvimento das sociedades e dos territórios. A igualdade de oportunidades a este nível surge como uma preocupação constante sendo várias as ações que continuarão a ser desenvolvidas nesse sentido. Pretende-se que o projeto de **Ação Social Escolar** seja cada vez mais abrangente. O Município continuará a promover as reuniões do Conselho Municipal de Educação, cujo papel ativo na discussão dos problemas e políticas educativas do Concelho tem vindo a ser uma realidade. Continuaremos, ainda, a participar ativamente nas reuniões dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, tornando o Município um parceiro empenhado na definição de orientações para melhorar o funcionamento das escolas.

Em 2016 serão dados passos determinantes na implementação do **Observatório Municipal para a Literacia e a Inclusão Digital** e da implementação do **Portal Municipal da Educação**, tendo-se reforçado para o efeito os recursos humanos afetos a estes dois projetos.

Destaca-se ainda a continuidade de projetos como o **PODE (Programa de Otimização das Dietas Escolares)**, através da parceria com os Serviços de Saúde e a implementação de projetos pedagógicos como os "Heróis da Fruta" e "Passezinho".



Continuarão a ser asseguradas e incrementadas um conjunto de atividades pelos vários **Serviços Educativos do Município**, integrados na Rede de Museus, no Arquivo Municipal, na Biblioteca Municipal ou na Paisagem Protegida entre outros. A dinamização dos **Espaços Ciência Divertida**, bem como, o apoio que será dado à implementação de outros projetos pedagógicos são da maior relevância para o desenvolvimento dos alunos.

De uma forma mais detalhada propõem-se para o ano de 2016 a implementação ou continuidade de um conjunto de ações que a seguir se descrevem.

1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Para o ano letivo de 2015/2016 será dada continuidade ao **Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar** em parceria com a DGEstE e com a Segurança Social, com o objetivo de apoiar e reforçar a componente sócio educativa, visando auxiliar as famílias do Concelho, através da organização de prolongamentos de horário e auxílio às refeições. O Município continuará a realizar e a gerir este acordo, entendendo-o como fundamental para que as crianças do Concelho tenham acesso à educação pré-escolar de forma gratuita.

1.2. ENSINO BÁSICO – 1º CICLO

Para o ano letivo 2015/2016, no 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Ponte de Lima, iremos formalizar as diferentes parcerias, procedendo à Adenda ao Protocolo celebrado a 28 de Dezembro de 2005, de forma a dar continuidade ao fornecimento das refeições (Município e Gestores dos Refeitórios).

Continuaremos a gestão concertada dos refeitórios escolares, em conjunto com os vários agentes educativos, promovendo uma alimentação saudável, através do incentivo a bons hábitos alimentares. Promoveremos, ainda, a continuidade da candidatura e gestão ao **Programa de Refeições Escolares para o 1º Ciclo** permitindo, desta forma, o apoio económico às famílias carenciadas.



Serão realizadas várias ações de sensibilização para melhoria dos hábitos alimentares dirigidos aos gestores dos refeitórios, alunos e docentes.

Serão realizados investimentos ao nível da renovação do parque informático das Escolas e Centros Educativos através da substituição ou aumento da capacidade do equipamento instalado, tendo em conta o contínuo desenvolvimento tecnológico.

Daremos continuidade à promoção da generalização do acesso e uso das novas tecnologias de informação e comunicação desde o 1.º Ciclo do Ensino Básico, apostando na continuação de uma equipa qualificada nesta área e atualizando os respetivos equipamentos e software informático, que permite ao Concelho de Ponte de Lima, liderar na fiabilidade dos equipamentos e num eficaz serviço de assistência às escolas.

O projeto de “Educomunicação, Ambiente e Cidadania Infantil” dirigido às crianças do 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, irá perdurar tendo em conta o seu importante contributo para a formação e sensibilização dos jovens para a participação cívica.

Continuaremos a organizar de forma estruturante os **circuitos especiais de transporte escolar** para o próximo ano letivo, cumprindo o normativo legal, em matéria de distanciamento e segurança, bem como, das novas orgânicas das escolas encerradas e das escolas de acolhimento.

No âmbito da **Ação Social Escolar** manteremos os apoios financeiros para as crianças pertencentes a famílias carenciadas, com o apoio nas refeições, livros e material escolar, para a Festa de Natal e visitas de estudo.

Tendo em conta o sucesso alcançado com a implementação do Projeto “Soy Niño” em algumas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, bem como, iremos assegurar em 2016 uma segunda edição deste projeto, bem como, o apoio no âmbito de outros projetos pedagógicos de grande relevância no desenvolvimento de novas competências.

Após taxa de execução de 100% relativamente aos investimentos previstos ao nível da Carta Educativa dire-

mos em 2016 proceder à sua atualização enquanto instrumento fundamental em termos de reordenamento da Rede Escolar do Concelho.

1.3. ENSINO BÁSICO – 2º E 3º CICLOS

Dando cumprimento ao Contrato de Execução estabelecido com o Ministério da Educação, o Município fará a gestão e a manutenção dos edifícios das escolas EB2/3, bem como a gestão do Pessoal Não Docente.

No quadro dos transportes, será organizado e apresentado até 15 de Abril ao IMTT, o **Plano de Transportes Escolares**, que refletirá as necessidades dos jovens para o próximo ano letivo. Apesar da alteração legislativa que transfere a competência do transporte das crianças com necessidades educativas especiais e/ou com deficiência para as Escolas, iremos continuar a assegurar, excecionamente e tendo em conta o contexto e as dificuldades que esta importante instituição tem vivido, o apoio dado à APPACDM nesta matéria.

Na falta de disponibilidade por parte do Ministério da Educação para, através de um Protocolo específico, realizar obras nas **EB 2, 3 do Concelho**, o Município tomou a iniciativa de fazer esse levantamento para apurar as necessidades de investimento, não tendo restado outra alternativa senão, por diligência própria, avançar com algumas dessas intervenções, as mais prioritárias ou aquelas que servem um maior número de alunos, tal como foi o caso da **EB 2,3 António Feijó e da EB 2,3 de Arcozelo**, tentando com isto não perder as oportunidades que surgiram ao nível do Overbooking do ON 2 – o Novo Norte. O Ministério da Educação, ao contrário do que nos tinha sido prometido e conforme seria a sua responsabilidade, não assumiu aqui qualquer apoio financeiro. É intenção do Município, em 2016, e logo que disponibilizadas verbas no âmbito do Portugal 2020, proceder da mesma forma com as intervenções de beneficiação necessárias nos edifícios das EB 2,3 da Correlhã e Freixo, bem como, ao **alargamento da intervenção nas EB 2,3 António Feijó e Arcozelo**.



1.4. ENSINO SECUNDÁRIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR

O Município irá continuar a disponibilizar, mediante solicitação por parte das diferentes entidades, o espaço da **Clara Penha – Casa dos Sabores** para a formação profissional na área da gastronomia e dos vinhos. O mesmo irá acontecer com o **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde**, permitindo a formação, organização de seminários, conferências, workshops relacionados com o vinho e a vinha, quer na sua vertente de produção e comercialização, quer ao nível do enoturismo.

A **Academia de Música** continuará a oferecer cada vez melhores condições aos jovens que pretendem aprender música com a opção de permitir a prossecução dos seus estudos a nível superior.

Organizaremos, em conjunto com a **Escola Profissional de Ponte de Lima**, a **Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais**, bem como a **Feira de Caça, Pesca e Lazer**, porque entendemos que o fomento de parcerias enriquece as atividades e promove a troca de conhecimentos.

Iremos promover, através do **Conselho Municipal de Educação**, a realização de reuniões com os Conselhos Executivos dos Agrupamento de Escolas, Escola Secundária, Escolas Profissionais, Instituto de Emprego e ou-

tras entidades com manifesto interesse para o planeamento da oferta educativa ao nível dos cursos de educação formação (CEF), cursos profissionais e educação e formação de adultos (EFAS).

Será dado todo o apoio possível às entidades promotoras na **formação de adultos e ativos** (EFA-Educação Formação para Adultos, CEF-Educação Formação para Jovens).

Apoiaremos todas as ações de valorização do **Ensino Superior** no Concelho, no sentido de uma melhor articulação com o nível secundário, na expectativa de aumentar a oferta educativa em Ponte de Lima.

Será dada continuidade ao programa de **bolsas de apoio ao ensino superior** a jovens estudantes. Entendemos que esta iniciativa poderá contribuir para o aumento do nível de escolarização da população do Concelho.

Continuaremos a manter as parcerias com a **Escola Superior Agrária**, a **Universidade Fernando Pessoa** e **Universidade Aberta** para atingir vários objetivos de natureza cultural e de interesse para o desenvolvimento do Concelho.

Colaboraremos com os jovens estudantes do ensino superior através do apoio logístico e financeiro a atividades como os **Festivais de Tunas**, as **semanas culturais e outras de manifesto interesse**.



2. CULTURA

Os distintos **equipamentos municipais** colocados à disposição dos cidadãos para o desenvolvimento cultural marcam profundamente a nossa identidade e catapultam o nome de Ponte de Lima muito para além das suas fronteiras.

A par de equipamentos imprescindíveis, como a Biblioteca Municipal, o Arquivo Municipal e o Teatro Diogo Bernardes, a rede museológica, com as atividades do Museu do Brinquedo Português e do Museu dos Terceiros, a que brevemente se irão juntar o Centro de Interpretação e de Promoção do Vinho Verde, o Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima e o Centro de Interpretação do Território o Município continuará a promover ações relevantes, como adiante se explana.

Contudo, existem outros espaços a ter em conta como potenciais locais de acolhimentos de eventos culturais, como os **Centros Cívicos das Freguesias, os Salões Paroquiais, as Sedes de Junta de Freguesia, as Casa do Povo**, não esquecendo o papel importante que vem desenvolvendo o **Auditório Rio Lima** na receção de ações que não exijam grandes requisitos técnicos e humanos, principalmente para levar a cabo conferências, seminários, congressos, apresentações de livros e atividades escolares, assim como as realizadas por distintas associações concelhias.

O **espaço da Expolima**, considerando-se as suas características para acolhimento de feiras e grandes eventos, continuará a ser considerado um local por excelência para a efetivação dos mesmos, associados a atividades culturais. A construção do **Pavilhão de Feiras e Exposições – Expolima** irá ampliar a capacidade de resposta permitindo a realização de eventos e espetáculos para os quais não existem atualmente condições técnicas e logísticas.

Analisando os resultados obtidos, em termos de fixação, captação e formação de públicos, o **Teatro Diogo Bernardes** irá continuar a desenvolver um trabalho que assumimos de autêntico serviço público de cultura, através de uma programação rica, diferenciadora no contexto local, regional e nacional, promovendo a possibilidade de efetuar comparações com o que de melhor se produz na atualidade em termos culturais.

A integração dos projetos culturais concelhios será uma constante, conforme surgirem as competentes propostas, fazendo parte da programação normal do Teatro Diogo Bernardes, a qual se pretende arrojada tendo em consideração a formação cultural das populações que serve e permitindo um olhar distinto para a sociedade através da arte.

A 19 de Setembro de 2016 dar-se-á início às **Comemorações dos 120 anos do Teatro Diogo Bernardes**, que se prolongarão durante um ano e que pretendemos marquem o panorama cultural da região. Tais comemorações obrigarão a um esforço significativo nos conteúdos programáticos e permitirão dar passos que consideramos essenciais em termos de desenvolvimento cultural.



Por isso, de Setembro a Dezembro de 2016 iremos assistir ao arranque das comemorações, que terão início com o que podemos denominar por uma semana grande de espetáculos, os quais marcarão a efeméride e permitirão chamar a atenção dos potenciais públicos para o muito que podem fruir e usufruir no Teatro Diogo Bernardes.

Prevê-se que uma companhia de teatro profissional com 15 anos de existência e muitas e boas provas dadas venha a sediar-se no Concelho de Ponte de Lima, abrindo perspectivas à criação, às **residências artísticas e à produção cultural**, permitindo que os agentes culturais concelhios aproveitem as muitas oportunidades de colaboração e as ações de formação, workshops, leituras





encenadas, ensaios abertos, etc. para crescer, aprender e apreender novas conceções, distintas visões e metodologias vanguardistas para encarar a arte nas suas mais diversificadas facetas: dança, teatro, música, cenografia, sonoplastia, luminotecnia, figurinos, cenografia, fotografia, produção, design, grafismo, marketing cultural, promoção, divulgação, etc..

As coproduções teatrais serão, sem quaisquer tipos de exageros em termos de investimento, uma referência no Teatro Diogo Bernardes, estendendo-se o resultado das mesmas a algumas freguesias no âmbito da política de descentralização cultural, envolvendo, sempre que possível, as instituições locais de cultura, tendo em consideração o crescimento das mesmas.

A manutenção do edifício e os investimentos indispensáveis em termos de segurança e conforto de espectadores, artistas, técnicos e pessoal afeto aos serviços continuará a ser uma constante e espera-se prosseguir com investimentos nas áreas técnicas, nomeadamente nos riders de som e luz, com a aquisição de um novo

PA (Public Address)/sistema de som e mesas digitais de som de frente e de som de palco, bem como um sistema informático de streaming para transmitir em tempo real algumas atividades e espetáculos realizados no Teatro Diogo Bernardes e novo software de bilhética online, com as vantagens daí resultantes para os espectadores interessados e para uma mais eficaz análise e estudo de públicos e de muitos outros fatores que a gestão artística e cultural implicam.

Ainda no âmbito das **Comemorações dos 120 Anos do Teatro Diogo Bernardes** está prevista a edição de uma publicação alusiva à história e à atividade do edifício, ao longo de doze décadas, destacando-se a sua importância para o desenvolvimento cultural da população limiana.

De igual modo, **outras publicações** serão editadas ou apoiadas, nomeadamente as produções de autores limianos e as que digam direta ou indiretamente respeito a Ponte de Lima, não esquecendo a realização de mais uma edição do **Prémio A. de Almeida Fernandes – História Medieval Portuguesa**.



Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present at the bottom of the page, overlapping the footer area.



As **publicações previstas para o ano de 2016** são as seguintes: "P'ra Que Viva Ponte de Lima", de Amândio de Sousa Vieira, "Luzes de Muito Brilho", de Cláudio Lima; "Tempos de Festa em Ponte de Lima (Séculos. XVII a XIX)" da responsabilidade de António Francisco Dantas Barbosa e um estudo interpretativo e explicativo da toponímia da zona urbana, devidamente ilustrado, da responsabilidade do mesmo autor.

Continuaremos a dar o devido destaque ao envolvimento dos **espetáculos que integrem instituições concelhias**, como o Cantar dos Reis, os Concertos das Bandas de Música no Teatro Diogo Bernardes, os Festivais de Folclore, as Bandas A Gosto, os feirões tradicionais, as feiras de antiguidades e velharias, as feiras de artesanato, o Desfile da Tradição pelos grupos folclóricos concelhios, o Encontro Concelhio de Grupos de Bombos, encontros de tocadores de concertina e de cantadores ao desafio e, de entre outros, a Serrada da Velha e as Marchas de S. João.

Ponte de Lima ConVida é a iniciativa que congrega o que podemos designar por grandes eventos e que agregam um sem número de iniciativas culturais que engrandecem o nome de Ponte de Lima, a qual abordaremos mais à frente neste documento. O conjunto de feiras, mostras e eventos denominado "**Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta**" será alargado, atentando aos excelentes resultados obtidos até ao momento, englobando uma série de eventos que iremos, também, oportunamente mencionar.

A **Torre da Cadeia Velha** dará continuidade à política de apresentação de exposições que se implementou de uma forma disciplinada e sucessiva, com enorme êxito e adesão dos cidadãos e turistas, estando totalmente con-

cluído o calendário das mostras a realizar naquele espaço ao longo de todo o ano de 2016, o que demonstra estarmos no caminho correto através do projeto que delineámos para complementar a potencialidade do edifício que alberga a Loja de Turismo de Ponte de Lima, o qual recebe centenas de milhares de visitantes por ano.

Em 2016, pretendemos concretizar a intervenção de beneficiação da **Capela das Pereiras**, para além da questão da preservação e conservação patrimonial pretende-se disponibilizar um novo espaço para a realização de exposições temporárias de pintura, fotografia, desenho e outras artes plásticas.

Destaque ainda para a continuidade no apoio às ações culturais organizadas em parceria com instituições do Concelho como é o caso do **Mercado das Artes**.

No concernente às exposições, destaque ainda para as manifestações produzidas no âmbito e pelas comunidades escolares, de que é um excelente exemplo a iniciativa anual, realizada com o apoio dos Serviços de Educação, denominada "O Natal e as Escolas", cujos resultados são expostos no Museu dos Terceiros, em exposição temporária.

Realce para o **Festival Percursos da Música**, desde 2015 da inteira responsabilidade do Município, no qual continuaremos a apostar fortemente, uma vez que, pela



adesão do público na mais recente edição, associado a um programa criterioso e de alto nível, devidamente publicitado e com recurso a materiais explicativos dos espetáculos, sob a forma de programas e folhetos, não temos quaisquer dúvidas que será uma aposta ganha ao darmos sequência e ao aumentarmos a qualidade da programação de todo o evento, que se pretende alargar a mais locais, privilegiados arquitetonicamente, dos centros históricos de Ponte de Lima e de Além da Ponte (Arcozelo).

A descentralização cultural que, desde 2014, se alargou, para além dos grupos de teatro, às **bandas de música concelhias**, que realizaram espetáculos em distintas freguesias do Concelho, tem dado provas de uma grande adesão das populações e é para continuar e, sempre que possível, alargar.

As quatro bandas de música, a exemplo do que aconteceu em 2014 e 2015, irão realizar concertos noutras tantas freguesias do Concelho e os grupos de teatro, através de protocolos, levarão os seus trabalhos a distintos palcos disseminados pelo Concelho, não esquecendo o teatro de rua que permite a realização de espetáculos nas freguesias que não possuem salas para o efeito.

Iremos alargar a descentralização cultural através do envolvimento de mais instituições ligadas à música e ao teatro, neste último caso com a garantia de participação de um grupo de teatro profissional, já comprometido para o efeito através de coprodução, que mostrará o seu trabalho em cinco freguesias de significativa dimensão populacional, a definir oportunamente.

No mesmo sentido, a descentralização cultural irá ainda contemplar outras instituições concelhias, nomeadamente, o orfeão limiano e os grupos de música tradicional.

Pretendemos, ainda, em colaboração com a Associação de Folclore de Ponte de Lima, promover espetáculos de folclore, em época denominada baixa, em freguesias que não têm grupos folclóricos.

A **Biblioteca Municipal de Ponte de Lima** é um serviço aberto a toda a comunidade com um papel fundamental na recolha, organização e difusão da informação e do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento local a

partir de serviços culturais, sociais, informativos e educativos dirigidos à comunidade.

Através da dinamização de iniciativas que aliam o conhecimento, ao lazer, à educação, à cidadania, à inclusão social e à informação a Biblioteca Municipal desenvolve um conjunto de projetos que passamos a referir.

Ao nível das **atividades gerais** destacamos a Dinamização de Conferências, Tertúlias, Encontros, Palestras, Ações de Formação e de Sensibilização; Realização de Lançamentos e Apresentação de Livros; Dinamização de atividades sobre Cultura Local e Cultura Popular; Realização de atividades lúdico-pedagógicas, ateliers e oficinas; Promoção de Exposições; Realização de Visitas Guiadas à BMPL; Promoção de Concursos; Realização de Sessões de Cinema; Disponibilização da Biblioteca Itinerante nos estabelecimentos de ensino do Concelho de Ponte de Lima, sem Biblioteca Escolar; Cooperação com as Bibliotecas Escolares através do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares); Promoção de atividades em torno do livro e da leitura.

As principais **exposições que irão decorrer no espaço da Biblioteca Municipal** abordarão temáticas diversificadas, pese embora o livro e a leitura sejam sempre o mote principal das mesmas, assim temos planificado realizar em 2016 o seguinte programa: "Vergílio Ferreira: o homem e a obra"; "10 mulheres, 10 autoras: exposição biobibliográfica"; "Reavivar Memórias. Recuperar Tradições: profissões de outros tempos"; "Exposição biobibliográfica – Manuel José d'Oliveira: médico, político e filantropo"; "Nobel da Literatura: os 16 eleitos do séc. XXI".

Para os mais novos, de entre outras, destacam-se a continuidade da realização das seguintes atividades e serviços: BebéTeca; Vem conhecer a tua Biblioteca; Hora do Conto e Atelier Criativo; Teatro de Fantoches; Teatro de Sombras Chinesas; Escutar, Ler, Imaginar e Aprender: A Biblioteca vai à Escola; Concurso 'Carta à Rainha D. Teresa' e o "Concurso Conto de Natal; Concurso Concelhio de Leitura".

Para o **público adulto** teremos: Cinema Sénior; Música ao Ritmo do Idoso; Projeto BiblioSénior e o Projeto Bi-



blioSaúde, para cidadãos internados no hospital local e o Projeto BiblioCafé.

No âmbito das comemorações do **Dia Mundial da Poesia** a Biblioteca Municipal irá realizar à semelhança de anos anteriores, o Concurso de Poesia, com o objetivo de estimular a produção de originais de poesia e valorizar esta expressão literária. São admitidos neste concurso apenas trabalhos inéditos e não publicados, escritos em português, de autoria individual.

Os serviços da Biblioteca Municipal serão ainda responsáveis pela organização da **Feira do Livro de Ponte de Lima** e da **Feira do Livro Limiano** que tem como principal objetivo a divulgação e promoção de autores limianos, dando a conhecer as publicações do Município e a sua riqueza literária, que se realiza anualmente na época natalícia.



De entre os **novos projetos a implementar pela Biblioteca Municipal**, destacamos: Rota dos Escritores Limianos; Histórias (En)Cantadas e Bibliopaper “À descoberta do mundo mágico da Biblioteca!”.

Na área projeto realçamos a implementação de uma nova iniciativa na qual serão desafiadas duas turmas do 4.º ano de escolaridade, do 1.º ciclo do ensino básico a construir a sua própria enciclopédia com o tema **“Como criar uma enciclopédia de aromas, cores e sabores?”**.

Daremos continuidade ao trabalho de **tratamento e desmaterialização dos analíticos relativos ao fundo local da Biblioteca Municipal** em formato digital para os disponibilizar no catálogo online e em repositórios nacionais

e internacionais, tornando este serviço de informação num excelente contributo para a promoção dos produtos, serviços e da identidade de Ponte de Lima.

O **Fundo Antigo da Biblioteca Municipal** é constituído por diversas obras, integrando os livros mais antigos, raros e preciosos, que não podem ser colocados nas estantes de livre acesso. Preservam-se, assim, espólios bibliográficos, legados e doações efetuadas por famílias ilustres de Ponte de Lima, dos quais se destacam, pela sua importância cultural, científica e histórica, os legados de António Feijó, Carlos de Passos, Lopo Feijó e António Ferreira. Estes legados são constituídos por um conjunto de documentos manuscritos e impressos e outros documentos que constituem a parte mais preciosa ou mais considerável desta instituição que requerem uma catalogação mais rigorosa e um correto acondicionamento de forma a garantir a sua preservação.

Iremos continuar a garantir o funcionamento do **‘Banco de Manuais Escolares’** que tem com o objetivo fomentar a partilha de manuais escolares, mediante o envolvimento e a sensibilização de toda a comunidade escolar (alunos, encarregados de educação, pessoal docente e pessoal não docente), alertando, desta forma, para a necessidade de reutilização dos manuais escolares usados. Trata-se de uma iniciativa de disponibilização gratuita de manuais escolares, a quem deles necessite, permitindo uma maior racionalização de custos e uma efetiva poupança económica aos agregados familiares.

Considerando o papel das instituições fundamental para a promoção do envelhecimento ativo, a Biblioteca Municipal de Ponte de Lima vai implementar o projeto **“Literacia Digital e Informacional para Terceira Idade”** que visa contribuir para o desenvolvimento da literacia digital e informacional dos idosos, indo ao encontro das diretrizes da IFLA/UNESCO sobre os serviços a prestar pelas bibliotecas públicas às suas comunidades e que consiste na promoção da leitura e da literacia, neste caso específico da literacia da informação, em articulação com a premissa da aprendizagem ao longo da vida.

Uma das missões da biblioteca pública é a sua função social que visa contribuir para a garantia dos direitos à cultura



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

e à socialização da pessoa portadora de deficiência física. Nesta conformidade, a Biblioteca Municipal pretende implementar um novo projeto intitulado “**Biblioteca Inclusiva: Biblioteca para Todos**” com o objetivo de estabelecer parcerias com instituições de Ponte de Lima com valências para este tipo de público-alvo, de forma a promover uma efetiva “inclusão” da pessoa com deficiência, através da dinamização de atividades lúdicas e informacionais.

A Biblioteca Municipal, assumindo o seu papel de formadora de consciências, propõe utilizar o cinema como veículo de interpretação e de recriação da história, da cultura e de personalidades que, por variadas razões, se distinguiram nos planos nacional e internacional, daqui surge a nova iniciativa que irá arrancar em 2016 com a designação de “**Cinema História**”, utilizando recursos tecnológicos existentes e explorando o gosto dos jovens pelo universo visual digital como forma didática de ensinar e aprender.

A **Biblioteca Itinerante** continuará o seu importante serviço de promoção da leitura junto dos estabelecimentos de ensino do Concelho, que atualmente não possuem Biblioteca Escolar.

Com o intuito de assinalar as principais datas relacionadas, direta ou indiretamente, com o Livro e a Leitura, a Biblioteca irá promover, ao longo do ano, um conjunto de iniciativas destinadas aos diferentes públicos-alvo para comemoração das diversificadas efemérides.

O **Arquivo Municipal** dará continuidade às ações de sensibilização e à divulgação do património documental, através de visitas guiadas aos alunos das escolas do Concelho. Pretende-se igualmente com esta iniciativa dar a conhecer um pouco da história da vila e do Concelho de Ponte de Lima, através da apresentação de material pedagógico concebido para o efeito, bem como a divulgação de documentos à guarda do Arquivo.

Das **atividades lúdicas e pedagógicas**, evidenciam-se:

- Exposição “Ponte de Lima: a noite pelo dia: uma história feita de Luz”;
- Área de projeto “Artes e Ofícios: os saberes e as artes tradicionais: Latoaria luminária”;

- Concurso “O meu cartaz das Feiras Novas: 190 anos”;
- Oficinas: “O meu cartaz das Feiras Novas” e “A mascote das Feiras Novas à minha maneira”;
- Teatrinho de fantoches: “Feiras Novas: uma história feita de luz” e “D. Teresa fez vila o lugar de Ponte”;
- Outras atividades: “Arquivista por um dia”, “A caça ao documento no reino da Informação”, “Viagem pela rota das especiarias” e a “A minha árvore genealógica”.

Daremos prossecução ao estabelecimento de **protocolos de colaboração com entidades detentoras de arquivos**, que se traduzirão no tratamento técnico, acondicionamento e digitalização dos documentos provenientes das mesmas.

A área de **extensão cultural** prevista para 2016 irá integrar a exposição “**Embarcações do rio Lima**”, serão ainda desenvolvidas uma série de **Conferências/Palestras/Ações de Sensibilização e Workshops** que visam contribuir para a consolidação da memória coletiva e para a promoção do património histórico-cultural, abordando-se por outro lado temáticas de interesse para os profissionais de informação.

Será lançada mais uma edição do **Prémio A. de Almeida Fernandes** destinado a reconhecer e incentivar estudos de investigação em História Medieval Portuguesa e homenagear Armando de Almeida Fernandes, investigador e autor de uma notável obra histórica.

Com respeito ao arquivo digital, a prioridade é para a continuação da **desmaterialização dos Processos de Obras de Particulares**: migração dos registos (desde 1935), num total de 24.710, no módulo de arquivo integrado na plataforma tecnológica – Portal de Atendimento, tornando-se necessário proceder ao minucioso trabalho de verificação/correção dos registos migrados; e associação dos objetos digitais provenientes da desmaterialização dos Processos de Obras Particulares aos respetivos metadados descritivos (registos).

Relativamente ao **arquivo analógico**, será tratada a documentação que dá entrada no Arquivo Municipal, com a devida seleção e avaliação. Consequentemente, findo os



prazos de conservação administrativa, fixados na tabela de seleção da Portaria 412/2001 de 17 de Abril, a documentação será sujeita a avaliação para determinar o seu valor e por conseguinte o seu destino final, que poderá ser a conservação definitiva, a conservação temporária ou a eliminação.

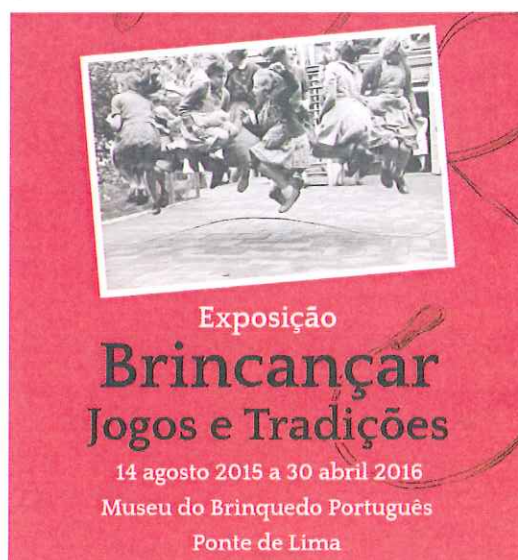
A rede de **Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima** ficará terminada em 2016. Para além do Museu dos Terceiros, Museu do Brinquedo Português, entrarão em pleno funcionamento em 2016 o **Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima** e o **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde**. Perspetivando-se ainda a conclusão da intervenção no **Centro de Interpretação do Território**, instalado no espaço do antigo Museu Rural que com forte cariz etnográfico, abordará a temática do património imaterial, promovendo a sua preservação e a visita a todo o território concelhio.

No **Museu dos Terceiros** serão mantidas as funções museológicas associadas à coleção e à inventariação do património sacro pelas freguesias do Concelho, nomeadamente nas freguesias de Calheiros, Labruja, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte. No que diz respeito ao inventário do património móvel incorporado será iniciada a revisão e a atualização dos dados. Quanto às exposições temporárias estão previstas duas de grande dimensão “**Santa Eulália – a virgem mártir**” e “**Património Religioso das freguesias do Concelho**” (Santa Eulália Gaifar). A “**Mostra de Reservas**” que se desenvolve no corredor de acesso ao consistório da Ordem Terceira irá continuar, dando a possibilidade ao visitante de ver peças que se encontram em reserva. Na área da conservação será promovido um novo programa de restauro a ter continuidade em anos futuros, com a escolha e estudo de uma peça da coleção.

O **Serviço Educativo e de Comunicação dos Museus** tem desenvolvido um conjunto de atividades visando atingir diferentes públicos; atividades anuais para o público adulto/sénior e outras ainda de acordo com calendários associados a eventos de relevância. Para o público escolar, em particular para o 1º ciclo do ensino básico, será disponibilizada a área projeto relacionada com um tema internacional sempre associado a aspetos de história local.

O **Ciclo de Viagens** terá continuidade este ano integrado no **programa HÁ**, bem como, um conjunto de visitas temáticas ao património religioso concelhio.

Relativamente ao **Museu do Brinquedo Português** serão realizadas em 2016 duas exposições temporárias. Uma delas, já iniciada será prolongada até abril de 2016. Essa exposição “**Brincançar – Jogos e Tradições**”, promovida com o apoio da Associação de Jogos Tradicionais da Guarda, dará origem a um programa paralelo a desenvolver nas escolas do 1º ciclo que culminará no dia 1 de junho com as comemorações do Dia da Criança. A segunda exposição será dedicada a comboios e intitulada-se: “**Apita o Comboio**”.



Considerando a parceria realizada com a Direção Regional da Cultura do Norte para a transferência do depósito da coleção de brinquedos do **Museu de Etnologia do Porto**, para o Museu do Brinquedo Português continuaremos a trabalhar neste processo. Será dada continuidade à elaboração do inventário da coleção em depósito, bem como das peças doadas ao museu, fundamental para aumentar o espólio e a credibilidade da instituição museológica.

Para além das visitas guiadas e das Festas de Aniversário, o Museu do Brinquedo Português continuará a sua ação de investigação na área do brinquedo e na edição desses estudos. No âmbito dos serviços educativos as atividades articulam-se com o **programa HÁ**.





Ponte de Lima

Cidade do Vinho 2016

O **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde** iniciará a sua ação com a organização de uma exposição temporária que seguirá como itinerante pelo território da Região dos Vinhos Verdes. A temática será **“Os estrangeiros do Vinho Verde”** que permitirá conhecer a história da promoção e comércio dos Vinhos Verdes no início do século XX. O Centro de Interpretação terá ainda um conjunto de animações integradas no **programa HÁ**.

Durante este ano será iniciado o projeto de angariação de parceiros, portugueses e estrangeiros, para dar cumprimento ao estipulado nos objetivos deste espaço. Aguarda-se ainda a resposta à Candidatura **“Cidade do Vinho 2016”** para se desenvolverem todas as atividades propostas.

A atividade do **Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima**, após a abertura aos visitantes, estará centrada na elaboração e edição de duas publicações: um **Guia-Roteiro**, mais genérico, do Centro de Interpretação e um **Catálogo**, com informação mais desenvolvida sobre os objetos em exposição.

Os Museus de Ponte de Lima continuarão a disponibilizar visitas ao Centro Histórico e outras atividades de apoio na conservação/preservação do património concelhio.

Porque a rede de Museus em Ponte de Lima já é uma realidade efetiva, em 2016 existirão algumas atividades transversais aos vários espaços, integradas no **programa Há**.

O **programa HÁ** consiste num conjunto de atividades que se desenvolvem nos museus, centros de interpretação, monumentos ou sítios históricos, promovendo o conhecimento e o lazer através da animação nos seguintes contextos:

1. **HÁ... noite nos museus** – Integrada nas comemorações do Dia Internacional dos Museus, na noite de 18 de maio, os museus e centros de interpretação estarão abertos ao público com um roteiro que começará no Museu do Brinquedo Português, passará pelo Museu dos Terceiros, pelo Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima e terminará no Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, com um verde de honra.
2. **HÁ... brincadeira aos sábados** – Esta atividade visa promover a brincadeira entre pais e filhos e terá lugar no Museu do Brinquedo Português/ sala das brincadeiras.
3. **HÁ ... arte no jardim** – Para complementar a exposição temporária **“Brincançar – Jogos e Tradições”** pretendemos que as escolas se envolvam neste projeto, visando dar a conhecer aos seus alunos, jogos tradicionais e tradições locais que possam vir dar origem ao desenvolvimento de uma ou mais peças que serão colocadas em exposição no jardim do Museu do Brinquedo Português.
4. **HÁ... música às 6ª** – Animar e promover um ambiente descontraído, dando a conhecer as castas da Região dos Vinhos Verdes com música ao vivo a acompanhar.
5. **HÁ... ir e vir ao museu e voltar** – Para todos aqueles que queiram visitar os museus e centros de interpretação de Ponte de Lima, várias vezes ao ano, sugerimos a compra do **Passe HÁ**. Uma anuidade, com custo fixo de valor reduzido, que dá garantia de entrada quantas vezes quiser nas horas de abertura ao público. Esta iniciativa visa promover a fidelização de público e os próprios espaços museológicos.
6. **HÁ... mais a descobrir** – Descobrir é o mote do último ponto deste programa onde irão ser promovidas um conjunto de formas para descobrir e conhecer melhor o Concelho, a sua história e riqueza patrimonial. O **“HÁ... mais a descobrir”** será concretizado através das seguintes ações: Visitas temáticas ao património religioso do Concelho; Viagem a Estremoz e Mérida; Itinerário Histórico (14 km do caminho de Santiago – Facha a Ponte de Lima); Tomada de Ponte de Lima por D. João I e TAXI TOUR.



3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES

Continuaremos uma política de apoio ao Associativismo porque entende o Município que a prática associativa enriquece a capacidade organizativa e a promoção de atividades que, por seu turno, ensinam os jovens a viverem em comunidade e a respeitar o todo, preservando os valores culturais e estimulando a criatividade.

Neste enquadramento, renovar-se-ão os protocolos com a **Escola Desportiva Limiana, A. D. Os Limianos** e **Clube Náutico** para a utilização dos equipamentos desportivos municipais.

Continuará o apoio aos eventos desportivos, às ações de formação, aos estágios e à atribuição de subsídios aos clubes, privilegiando os escalões de formação, assim como o apoio do pagamento de 80% do valor das inscrições e seguros os atletas de clube com formação.

Será dado **apoio financeiro, técnico e logístico aos clubes e às associações do Concelho**, com vista à melhoria das infraestruturas desportivas, aquisição de equipamentos e ao desenvolvimento das várias atividades.

Daremos continuidade às parcerias com as Juntas de Freguesia para a **gestão dos Pavilhões** de Fontão, Victorino dos Piães, Gandra, Refoios, Fornelos, Facha, Feitosa e Ribeira.

Mantém-se a intenção do Município em criar no Concelho mais quatro **Campos Sintéticos**, no próximo ano serão concretizados alguns desses investimentos, condicionada à aquisição dos respetivos terrenos.

Será concluída a intervenção do **“Parque da Vila”**, na Mata da D. Inês, enquanto espaço privilegiado para o desenvolvimento de atividades desportivas e de lazer ao ar livre, com circuitos de manutenção, percursos pedestres e ecovias.

Serão promovidas intervenções que promovam a redução dos custos de manutenção e funcionamento dos espaços e equipamentos desportivos através, nomeadamente, do **aumento da eficiência energética**, espera-se que estas intervenções venham a ser financiadas pelos fundos comunitários.



Através de ações de marketing territorial, associadas/integradas a uma escala supramunicipal e executadas em parceria com CIM Alto Minho, serão promovidas as **Atividades Náuticas e Equestres** enquanto produtos turísticos e desportivos de referência nacional e internacional, fomentando-se ao mesmo tempo as atividades económicas direta ou indiretamente com elas relacionadas.

Na mesma perspetiva e tendo consciência dos importantes resultados obtidos pelos nossos atletas, bem como, do número cada vez mais significativo de jovens praticantes de canoagem, mostra-se necessário garantir ou tentar oferecer melhores condições para o seu desenvolvimento. Pretende-se continuar o trabalho de **Beneficiação e Ampliação das Instalações do Clube Náutico**, estando prevista a execução de uma nova intervenção em 2016.

A **Recuperação do Açude**, cuja obra está em fase de conclusão tendo sido candidatada ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos, é outra medida que irá permitir criar em 2016 melhores condições para a prática da canoagem.



Tendo presente os danos causados pelo incêndio florestal que deflagrou no passado verão numa ampla superfície das freguesias da Cabração e de Estorãos, que afetou todas a estrutura de pistas inseridas no **Bike Park de Ponte de Lima**, e tendo presente o sucesso e expectativas que este projeto estava a criar, o Município irá avançar com algumas ações de beneficiação desta infraestrutura tentando recuperar alguns dos danos sofridos que viabilizem a sua reabertura, apoiando ao mesmo tempo o desenvolvimento de valências que se mostrem necessárias e que otimizem o seu funcionamento.

Continuarão os apoios aos **Desportos Radicais**, quer seja na divulgação quer seja em apoio logístico. Neste contexto serão mantidas as parcerias para a dinamização do **Parque Aventura** com variadas atividades de desporto aventura e natureza.

De forma a promover as atividades ligadas ao **BTT** e **MBX**, será criado no **Parque da Vila** uma estrutura específica para o desenvolvimento da atividade de **Pump Track** proporcionando-se desta forma as condições ideais para a prática destas modalidades, nomeadamente ao nível do treino, iniciação e formação. De realçar que este será o primeiro equipamento para esta atividade a ser construído em Portugal.

No próximo ano iremos apoiar a realização de mais um **Festival da Juventude Limiana**, que pretende ser, para além de um espaço de diversão, um contributo para a criação de novos mecanismos de promoção da participação dos jovens na vida pública, através da realização de Fóruns Jovens, concursos de escrita, pintura e fotografia, expressão dramática, bem como, de leitura e debates. Iremos em parceria com outras entidades, promover a realização do Fórum da Juventude.

Apesar das dificuldades sentidas pela MOVIOJovem, o Município irá continuar a assegurar o alojamento às classes jovens dos clubes nas **Pousadas de Juventude do país**.

Tendo-se afirmado, enquanto programa que dá resposta às famílias nas interrupções letivas, daremos continuidade à **Oficinas de Verão da Paisagem Protegida**. Será garantido e até reforçado, à semelhança do que aconteceu em 2015, o apoio à realização de Campos de Férias pela sociedade civil, nomeadamente através da cedência a título gratuito dos espaços e equipamentos municipais.

O Município está ainda disponível e totalmente empenhado no apoio à candidatura para a concessão da exploração, bem como, para a futura beneficiação do **Hipódromo de Ponte de Lima (Calvelo)** por parte dos investidores privados, reforçando, no que diz respeito aos equipamentos públicos e no contexto da estratégia **“Ponte de Lima – Um Destino Equestre Internacional”**, as valências existentes para o desenvolvimento das atividades equestres que sejam complementares àquele projeto e às várias iniciativas que temos vindo a empreender. A este nível será de destacar a realização em Ponte de Lima em agosto do próximo ano do **Campeonato do Mundo de Horseball**.



4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

As iniciativas e o apoio de âmbito social irão continuar a merecer especial atenção nos próximos anos. Quaisquer outras opções de investimento que a autarquia pretenda concretizar que sejam igualmente importantes para a estratégia de desenvolvimento preconizada para o Concelho não será feita em detrimento dos projetos na área social, muito pelo contrário, o orçamento prevê um reforço de verbas neste sector. Tal como já dissemos anteriormente e continuamos a afirmar, cumpre-nos, de forma responsável e coerente, canalizar todos os esforços possíveis para a resolução das problemáticas e carências graves atualmente vividas pelas famílias.

Estes propósitos apenas são possíveis através de uma intervenção integrada e transversal, quer em articulação com os vários serviços do Município e entidades públicas com competências nesta matéria, quer no apoio, estímulo e fomento das iniciativas das instituições locais, que têm sido parceiros fundamentais.

A política da **Ação Social do Município** continuará a ser abordada numa perspetiva reparadora e preventiva, recorrendo à dinâmica das parcerias e rentabilizando os recursos, com o objetivo de promover o desenvolvimento social local.

Iremos assim promover e implementar diversas atividades em projetos tão transversais como: **Habitação Social, Casa Amiga, Ponte Amiga e Freguesias ComTacto**. Iremos avançar com a recuperação de três antigas escolas, criando-se mais quatro fogos para habitação social no âmbito do projeto Casa Amiga.

Ainda no que diz respeito à Habitação Social iremos desenvolver um conjunto de projetos que têm em vista requalificar o espaço público envolvente, infraestruturas verdes e respetivo mobiliário urbano numa perspetiva integrada de revitalização económica, social e demográfica dirigida às comunidades desfavorecidas que irão ser consubstanciadas no **Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD)**, integrado por sua vez, nas orientações mais abrangentes do Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU) para o Con-



celho. Este Plano implicará a implementação de ações materiais e imateriais promovendo a cooperação e intervenção de outros atores, para além do Município, desde as instituições que atuam ao nível da ação social até ao próprio IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), enquanto entidade proprietária de um conjunto alargado de habitações em Bairros Sociais com legitimidade para promover a sua beneficiação.

Algumas das ações que já estavam programadas e que irão integrar o PAICD são por exemplo a propostas para o **Bairro da Poça Grande** que passam pela requalificação de espaços exteriores.

Em relação ao **GIP (Gabinete de Inserção Profissional)**, iremos reforçar e ampliar o seu âmbito de intervenção, com vista à capacitação dos desempregados para a procura ativa de emprego, projetos de autoemprego e de empreendedorismo desenvolvendo um conjunto de ações de que promovam um conhecimento mais pormenorizado e uma aproximação das necessidades das empresas, do mercado de trabalho e da procura de emprego.

Iremos, de uma forma metódica e continuada, **programar visitas a todas as IPSS do Concelho**, pelo menos duas vezes por ano, de forma a melhor conhecer o seu funcionamento, carências e preocupações e, nesta sequência, apoiaremos a criação da **União das IPSS's do Concelho**.



Iremos continuar a desenvolver o trabalho de criação de uma **plataforma informática de monitorização das respostas das IPSS do Concelho**.

Será dada continuidade ao **apoio técnico e financeiro às IPSS do Concelho, juntas de freguesia, AAPEL e APPACDM**.

Serão concluídas as **obras de beneficiação das instalações** do Município cedidas à APPACDM de forma a criar melhores condições ao seu funcionamento

Após os trabalhos de preparação e construção da **Bolsa de Voluntariado** em colaboração com as IPSS, iremos em 2016 promover o seu pleno funcionamento.

Daremos continuidade aos benefícios previstos no âmbito do **Cartão Municipal Família Numerosa**, bem como, do **Cartão Municipal Sénior**.

Serão desenvolvidos os trabalhos necessários à criação de uma **Rede Sénior** e um **Portal Sénior** com informação útil, de fácil leitura sobre os vários projetos e iniciativas do Concelho, com vista ao aumento da sociabilização e diminuição do isolamento dos idosos.

Ao nível da **CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens)**, iremos continuar a participar na comissão restrita com gestão de processos e acompanhamento dos casos em avaliação, promovendo os contactos necessários em conjunto com os elementos da referida comissão.

Espera-se que em 2016 estejam reunidas as condições em termos de Protocolos com a Segurança Social para a entrada em funcionamento das obras apoiadas financeiramente pelo Município, nomeadamente:

- **Centro Comunitário de Arcozelo** da Santa Casa da Misericórdia;
- **Creche de Freixo** da Casa do Povo de S. Julião de Freixo.

No que diz respeito aos contributos na área da **Saúde** manteremos o apoio a ações de rastreio devidamente estruturadas, bem como, o apoio a ações de Saúde Pública. Apoiaremos a criação da **Associação dos Cuidadores Informais**, no âmbito da intervenção junto da população

cronico-dependente, e, no âmbito do projeto **PLA – Problemas Ligados ao Álcool**, será assinado um protocolo de cooperação com a UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade da ULSAM.

Tentaremos implementar, com as estruturas envolvidas através da Rede Social, o programa **PLA – Problemas Ligados a Adições**.

Ainda neste contexto, iremos continuar a promover e apoiar **atividades desportivas e de saúde** para grupos de risco em colaboração com clubes, associações, IPSS, ginásios e Ministério da Educação e Solidariedade Social e programar e promover reuniões periódicas com as instituições de saúde do Concelho – Hospital Conde de Bertiandos e Centro de Saúde na sua nova orgânica.

No âmbito das atividades desenvolvidas na **Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro d’Arcos**, destacamos no presente contexto a manutenção do apoio gratuito, a nível de sessões semanais de **hipoterapia e outras, a cerca de 100 utentes/alunos** de instituições de acolhimento a seniores e de ensino, com mobilidade condicionada ou portadoras de deficiências múltiplas

Será de realçar neste contexto o apoio dado através da **Fundação António Feijó** de assistência médica de pessoas muito idosas e necessitadas, doentes ou portadores de deficiência de Ponte de Lima, através por exemplo do transporte dos doentes a Hospitais de referência ou apoio a pessoas que sofrem de problemas visuais, bem como, o apoio dado através do **Banco de Ajudas Técnicas** que presta apoio a pessoas portadores de deficiência, idosos e pessoas que necessitem temporária ou definitivamente de ajudas técnicas, por motivos de perda de autonomia física ou psicológica, temporária ou definitiva.

Iremos realizar em Fevereiro de 2016 a segunda edição **Expo Saúde/Desporto** que tem como objetivo disponibilizar informação sobre prevenção de doenças e promoção da saúde, bem como, promover a solidariedade local através da prática desportiva.



5. EMPREGO, ECONOMIA E SERVIÇOS

No contexto das atividades a desenvolver pelo **Gabinete Terra – Investir**, e na linha daquilo que tem vindo a ser realizado no âmbito do projeto “**Terra Incubadora**”, o Município irá continuar a apoiar os projetos específicos das empresas, em particular aquelas que representam setores estratégicos para o Concelho, na valorização económica dos seus produtos, na procura de nichos de mercado internos e externos singulares e na aposta nos nossos recursos endógenos. Neste contexto, **o vinho, o granito, a indústria agroalimentar na área dos enchidos e fumados, a ruralidade, o ambiente, o artesanato, os solares e o turismo** deverão ser direcionados para uma oferta de produtos diferenciadores, inovadores e com elevados padrões de qualidade que cativem o consumidor nacional e estrangeiro.



Continuaremos a apostar nas capacidades empreendedoras e ideias de negócio nas áreas cultural e criativa, dando especial importância nos próximos anos ao desenvolvimento do empreendedorismo sociocultural claramente direcionado para o desenvolvimento de **Indús-**

trias Criativas. Entendemos que a atividade cultural é um recurso fundamental e uma alavanca para o desenvolvimento social e económico.

Tal como já referimos na introdução deste documento, tem-se registado efetivamente uma procura crescente por parte das empresas de terrenos nos **Pólos Empresariais e Industriais** do nosso Concelho. A disponibilidade de apoios para as empresas no contexto do Portugal 2020, as oportunidades que têm surgido ao nível da internacionalização e exportação, bem como, alguma mudança e confiança dos nossos empresários no futuro, faz com que olhemos para os próximos anos com algum otimismo no que diz respeito a esta matéria.

Para além das condições de **atratividade em termos fiscais** que temos para oferecer e da qualidade da mão-de-obra existente, Ponte de Lima é cada vez mais visto como um território geoestratégico de grande importância pela vizinhança aos grandes centros urbanos como o Porto e Braga mas, principalmente, pela proximidade e boas acessibilidades à Galiza.

5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

De uma forma coerente com tudo aquilo que temos assumido e defendido, entendemos ser fundamental continuar a criar condições e apostar em projetos que promovam o desenvolvimento económica e social do Concelho, sendo essa a nossa aposta. O emprego, a estabilidade económica, o poder de compra, a proximidade e qualidade dos serviços e equipamentos públicos são fatores determinantes para se conseguir a confiança no futuro e o equilíbrio necessários.

Nesse sentido o Município não só manteve essas medidas como reforçou a **política de atratividade e de benefícios fiscais para as empresas e famílias** que dependem de decisão dos órgãos municipais:

- Isenção do pagamento da Derrama Autárquica;
- Redução do IRS em 5% correspondente à parcela de competência Municipal;

- Taxa de IMI para 0,32% para os prédios urbanos;
- Reduzir a taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. Conforme previsto no n.º 13 do Artigo. 112º do Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Redução de taxa
1	10%
2	15%
3	20%

- Possibilidade de redução ou isenção do pagamento de taxas e licenças;
- Preços relativamente baixos de venda dos terrenos do Pólos Industrias da Gemieira e da Queijada;
- Prioridade dada pelo Município na rápida concretização do processo de instalação.

Iremos continuar a atualizar e integrar as **plataformas existentes na Internet que prestam serviços aos empresários ao nível da procura de terrenos** para a localização do seu investimento, tal como já aconteceu com a AICEP e irá acontecer em breve através da **CIM Alto Minho**.

O apoio às Pequenas e Médias Empresas, bem como, a promoção nacional e internacional dos Pólos Empresariais tendo em vista a localização de novas empresas, serão duas áreas nas quais iremos continuar a apostar através do Gabinete Terra Investir. Em 2016 pretendemos prosseguir o trabalho desenvolvido e concretizar a celebração de parcerias com Câmaras de Comércio, Associações e AICEP no sentido do apoio à **internacionalização das nossas empresas** cativando, ao mesmo tempo, agentes económicos que invistam no nosso território.

O **Gestor do Projeto de Investimento** prestará o apoio permanente ao processo de instalação das empresas. Em 2016 será publicada a **Carta do Investidor**. O **Gabinete Terra Investir** garantirá essas tarefas em paralelo com o atendimento, apoio e informação ao empresário, como uma forma de incentivo ao empreendedorismo, conti-

nuando a disponibilizar dois importantes instrumentos: o **Terra Finicia**, de apoio às Micro e Pequenas empresas do Concelho que pretendam realizar investimentos e o **Terra Incubadora**, de apoio aos Jovens Empreendedores.

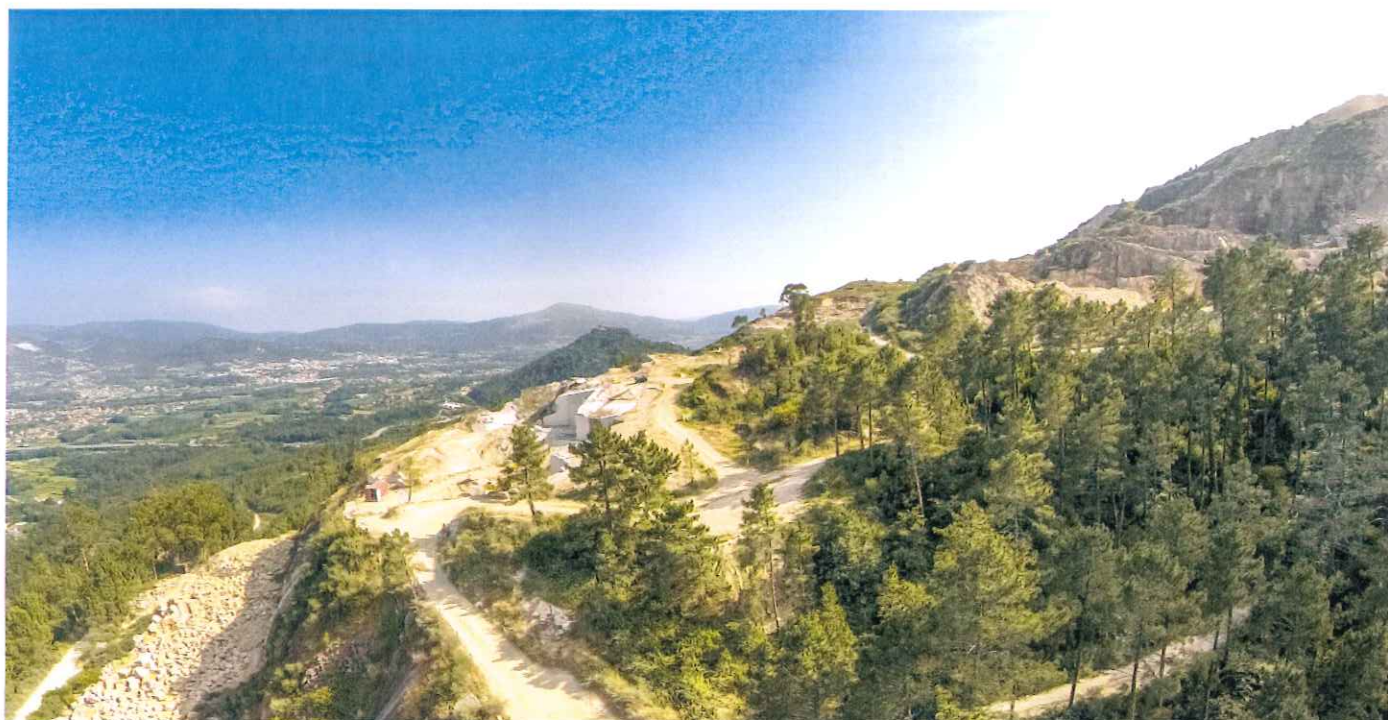
No âmbito do **Simplex Autárquico**, promovido pela Agência para a Modernização Administrativa, com relevância no presente contexto, será dada continuidade a todo o trabalho de implementação do **Licenciamento Zero** e a Diretiva de Serviços no **Balcão do Empreendedor**. Este serviço funciona segundo a lógica de balcão único eletrónico, ou seja, permite a realização, através da Internet, de todos os atos relacionados com a abertura de um negócio. Será disponibilizado apoio aos cidadãos na utilização da **Plataforma REAI /SIR** (Licenciamento Industrial). O objectivo desta medida consiste em “adoptar a tramitação desmaterializada dos procedimentos decorrentes de pedidos de licenciamento industrial, no âmbito do Decreto-Lei nº 209/2008, de 29 de outubro, da competência dos Municípios, através do registo e utilização da plataforma eletrónica de interoperabilidade cujo desenvolvimento e gestão compete à Agência para a Modernização Administrativa (v. artigos 14º e 79º do DL nº 209/2008, 29 de outubro)”.

O **Pólo Industrial das Pedras Finas**, destinado à localização e reordenamento da indústria do granito, irá avançar logo que se reúnam as condições necessárias. Estando o PU já aprovado resta agora a emissão da DIA (Declaração de Impacte Ambiental), emissão da Declaração de Utilidade Pública, aprovação do loteamento e oportunidade de financiamento no âmbito dos fundos comunitários. A morosidade desse processo em muito se deve ao grande número de entidades envolvidas e à complexidade do sistema e dos processos burocráticos que lhe estão inerentes.

No âmbito do projeto **“Granito das Pedras Finas de Ponte de Lima – afirmação da marca em novos produtos e novos mercados”** e apesar da candidatura se encontrar encerrada, as ações que a integravam devem ser agora continuadas de forma conjunta entre o Município, a Junta de Freguesia e os empresários através nomeadamente das seguintes iniciativas:



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.]



- Obtenção da eficácia legal do Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER), enquanto instrumento de gestão territorial para a recuperação ambiental e paisagística das pedreiras e zonas adjacentes;
- Divulgação do manual de boas práticas na indústria extrativa do granito das Pedras Finas;
- Ação de informação sobre o processo de certificação do Produto “Granito das Pedras Finas de Ponte de Lima”;
- Divulgação do plano de marketing e catálogo de novas soluções de design e de produto para apoio à internacionalização do sector.

O **Gabinete do Granito das Pedras Finas**, enquanto gabinete do Município criado para gerir e implementar a estratégia para este sector irá promover, de forma complementar às iniciativas mencionadas, a concretização dos seguintes grandes objetivos:

- Implementação e acompanhamento dos instrumentos de gestão territorial;
- Modernização da atividade extrativa do granito;
- Modernização das indústrias transformadoras;
- Criação dos serviços partilhados comuns;
- Construção do “**Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas**” na perspetiva de reordenamento e reorganiza-

ção da indústria transformadora dotando-a de melhores condições para o desenvolvimento da sua atividade;

- Construção do “**Parque Temático das Pedras Finas**” na perspetiva de recuperação paisagística das pedreiras e de respeito pelo ambiente e pela paisagem. Será criado um parque com funções pedagógicas, turísticas e de lazer relacionado com a temática do granito e da floresta;
- Apoio aos empresários na apresentação de candidaturas a fundos comunitários.

O Município prestará especial atenção a todas as possibilidades de financiamento para a realização destes objetivos nomeadamente através do Portugal 2020.

Enquanto projetos e investimentos relevantes ao nível da **dinamização do setor do turismo e na valorização dos recursos endógenos**, destacamos as seguintes:

- Continuar a apostar nos **grandes eventos** de projeção nacional e internacional que são uma imagem identitária do Concelho de Ponte de Lima, tais como o **Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima** e a **Feira do Cavalo**, com especial enfoque, em termos de promoção, na Galiza;
- Promover e dinamizar o **turismo da natureza**,
- Continuar a reforçar a dinâmica do **Gabinete Terra** através do desenvolvimento de diversas atividades,





tais como: promoção de estratégias de marketing territorial de valorização dos recursos locais – **Produtos Terra** (artesanato, vinho verde, sidra, mel, entre outros); **comunicação, marketing e imagem**; organização do **Ciclo Ateliês com Arte**; e apoio na organização de eventos – **Ponte de Lima ConVida** e **Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta**. Será disponibilizado em 2016 um **dossier de Imprensa Online**, enquanto serviço inovador, que agrega toda a informação produzida pelos media locais, nacionais ou internacionais sobre as atividades prosseguidas e promovidas pelo Município de Ponte de Lima;

- Tal como referimos anteriormente, o **Ponte de Lima ConVida** é um projeto que congrega o que podemos designar por “grandes eventos”. Dê-se a devida ênfase a momentos festivos e culturais como o Festival Internacional de Jardins, a Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, a Vaca das Cordas, organizada pela respetiva associação, a Feira do Cavalo, em parceria com a Associação Concelhia das Feiras Novas, a Feira da Caça, Pesca e Lazer, o Festival Internacional de Folclore, que mais uma vez iremos levar a cabo para gáudio dos amantes das manifestações folclóricas de outras partes do mundo, a Feira dos Petiscos, em parceria com a Associação de Folclore de Ponte de Lima e as tradicionais Feiras Novas, organizadas pela Associação Concelhia das Feiras Novas, de quem somos parceiros em outros eventos;
- O conjunto de feiras, mostras e eventos denominado “**Em Época Baixa Ponte de Lima em Alta**” será ampliado, com início ainda em 2015 e englobará os seguintes acontecimentos: V Feira do Ambiente e Energia, I Festival da Carne Minhota, IV Festa da Gente Miúda e do Livro Infantil, V Festival do Bacalhau e da Doçaria, I Feirão de Natal, IX Verde Noivos, VIII Feira do Porco e as Delícias do Sarrabulho, II Expo Saúde/Desporto, I Feira 100% Agrolimiano, II Feira dos Jardins e Espaços Verdes e III Feira Gastronómica da Lampreia.
- Dinamizar o espaço da **Clara Penha – Casa dos Sabores**: para além de se constituir como um equipamento de apoio às atividades do ensino superior e profissional (formação em restauração, hotelaria e gastronomia), o tradicional Restaurante Clara Penha fica afeto ao desenvolvimento de ações de defesa e promoção da gastronomia tradicional com particular destaque para o típico e genuíno Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima;
- As obras do **Parque de Campismo Urbano – Acqua Limia Camping** irão avançar apenas se for garantido financiamento com enquadramento no novo período de programação;
- Entrada em funcionamento do **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde** – De uma forma resumida, entenda-se esta intervenção como um contributo



para a promoção do Enoturismo, do Vinho Verde e da Região dos Vinhos Verdes, através da investigação e divulgação do lastro patrimonial, contribuindo, ao mesmo tempo, para a existência e qualificação de uma rede de infraestruturas e serviços de apoio e monitorização das rotas e itinerários turísticos associados ao vinho e à vinha e enriquecendo, de uma forma dinâmica, o produto final na perspetiva da sua valorização económica;



- O **Albergue de Peregrinos de Ponte de Lima**, que é já um marco em termos nacionais e internacionais no contexto dos Caminhos de Peregrinação a Santiago, dará continuidade ao excelente trabalho de hospitalidade efetuado nos últimos anos, complementado com a participação e representação institucional em seminários, congressos, encontros, workshops, exposições e demais atividades de divulgação e promoção que visem a atração de mais Peregrinos para o Caminho Central Português;
 - Continuar a apostar na valorização, sinalização e promoção integrada, ao nível da **CIM Alto Minho ou Minho IN, das Ecovias, Miradouros, Caminho de Santiago** e outras **rotas ou percursos temáticos**;
 - Obras de beneficiação do **Mosteiro do Nosso Senhor do Socorro** na Labruja, se for garantido financiamento para as mesmas.
- Ao nível das intervenções de carácter mais específico e de natureza imaterial que potenciem e contribuam para a qualidade, afirmação e consolidação dos produtos turísticos, destacamos as seguintes ações no âmbito do projeto **Turismo de Ponte de Lima**, nas quais se tem vindo a trabalhar:
- Elaboração de um guia dedicado às várias atividades turísticas, comércio e serviços e reforço da promoção do nome de **Ponte de Lima enquanto marca de qualidade**;
 - Promoção de **conteúdos digitais ecoturísticos** e implementação de um sistema de apoio à visita integrado no território;
 - **Promoção e informação turística** no sentido de dar continuidade ao trabalho já produzido em 2015 (website, mapas e brochuras, roteiros circuitos turísticos, guia de atividades em época alta promovidas por empresas);
 - **Pacotes Formativos** para o Setor Turístico;
 - Reforço do potencial turístico de Ponte de Lima através da promoção da marca **“Visite Ponte de Lima”**;
 - Criação de **Pacotes Turísticos**;
 - Conclusão e divulgação do **Portal de Turismo**.
 - O **“Táxi Tour”** consiste num percurso turístico efetuado em táxi com um itinerário pré determinado, com uma duração máxima de 4 horas. Para colmatar a dificuldade dos taxistas de falar outras línguas e de não possuírem conhecimentos aprofundados sobre os diversos pontos de interesse turístico, serão gravados conteúdos em áudio (CD's) nas línguas português, castelhano, francês e inglês, que irão complementar o serviço com informação detalhada sobre o que o turista poderá ver. Para além dos conteúdos áudio, será ainda necessário haver um flyer com o mapa do percurso e um autocolante identificativo dos táxis aderentes, a colocar na viatura em local pré definido e visível.
- A organização, durante o mês de agosto de 2016, de dois grandes eventos de visibilidade internacional, o **84th FICC Rally 2016 – Ponte de Lima – Encontro Mundial de Campeão, Caravanismo e Autocaravanismo** e o **Campeonato do Mundo de Horseball** que, pelo número expressivo



de visitantes e turistas envolvidos, irão certamente trazer grandes benefícios para a economia local durante os dias dos eventos, bem como, valiosos contributos no que diz respeito à promoção turística do Concelho e da Região.

O Município integra ainda a **Rede Regional de Apoio ao Empreendedorismo no Alto Minho**. O empreendedorismo e a criação de emprego são áreas que têm especial enfoque sendo por isso pilares fundamentais ao nível do **Plano de Desenvolvimento do Alto Minho 2020**.

No âmbito das competências do **GIP (Gabinete de Inserção Profissional)**, já anteriormente referido tendo em conta a sua importância no contexto das políticas sociais do Município, continuará a ser disponibilizado apoio e acompanhamento a jovens e adultos desempregados no desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Este serviço, implementado em parceria com o IEFP, funciona em estreita colaboração interna com o Serviço de Ação Social e o Gabinete Terra Investir.

5.2 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tal como já havíamos assumido anteriormente, a **modernização administrativa** assume nestes próximos anos um papel cada vez mais importante na perspetiva da melhoria contínua dos serviços prestados aos munícipes, instituições e empresas. A agilização de processos e a facilidade de comunicação serão peças fundamentais que promovem uma gestão mais eficiente dos recursos da Autarquia, o desenvolvimento socioeconómico e o exercício da cidadania.

Assim, ao nível da **informatização dos serviços** será dada continuidade dos projetos E-GOV @LTOMINHO e **ARPAD** – “Archivo Digital, conservación del patrimonio documental y eliminación de papel en las relaciones administrativas”.

O Município vai consolidar as ações iniciadas no projeto **E-GOV @LTOMINHO**, nomeadamente no que diz respeito à **plataforma de colaboração interna** com circulação digital dos documentos, atendimento municipal e plataforma de serviços on-line com integração com o BackOffice SIGMA e com a plataforma de Interoperabilidade na

Administração Pública – IAP (Balcão do Empreendedor (BdE), Plataforma de Pagamentos da Administração Pública, Gateway de SMS e Fornecedor de Autenticação).

No que respeita ao projeto **ARPAD**, aprovado na candidatura ao POCTEP a continuidade do projeto torna-se também fundamental, tendo como objetivo a **desmaterialização documental da autarquia** (gestão eletrónica dos processos), integrando o arquivo documental com o sistema de gestão documental. Com a integração do programa de Arquivo com o Sistema de Gestão Documental, pretende-se que os processos do arquivo corrente do Sistema de Gestão Documental passem automaticamente para o programa de Arquivo Intermédio/Definitivo sem que haja duplicação de trabalho e informação e posteriormente, possa vir a ser disponibilizado no catálogo online do Arquivo Municipal. Haverá ganhos de tempo, eficácia e eficiência.

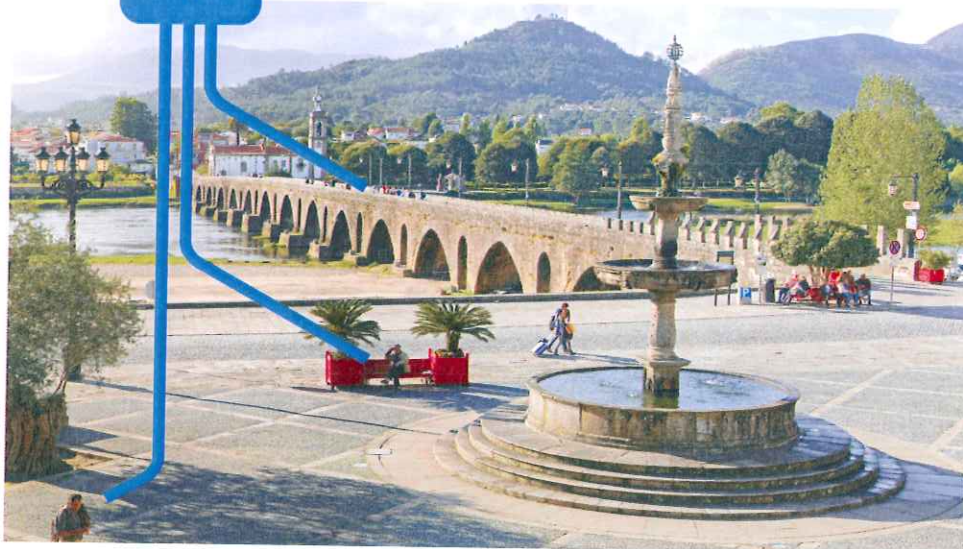
Atualmente o Município de Ponte de Lima disponibiliza vários canais de interação com os cidadãos, nomeadamente o **Website Municipal**, este website concebido numa tecnologia desatualizada e que já não dá as competentes respostas às necessidades do cidadão, pelo que se procederá à sua substituição por um portal intuitivo com interoperabilidade com outros portais e serviços online bidirecionais.

Ainda no que diz respeito aos **websites**, a prioridade recairá também para o desenvolvimento de conteúdos de enriquecimentos nas áreas do **turismo e cultura**, de forma a dar-se a prioridade máxima à divulgação de Ponte de Lima, obtendo-se significativos fluxos de turistas e de visitantes e, conseqüentemente, maior atratividade e relevância naqueles contextos socioeconómicos.

Igualmente, de modo a possibilitar a aquisição de bilhetes para as atividades culturais do Município, sem que o cidadão seja obrigado a deslocar-se aos locais de venda, iremos disponibilizar uma plataforma de gestão de **bilhética online**, principalmente, para os espetáculos da programação do Teatro Diogo Bernardes.

Iremos aumentar a capacidade de processamento do **Data Center**, com a aquisição de servidores, switching, storage e licenciamento Windows, de modo a que os portais e





Iremos avançar com a requalificação e ampliação do **Armazém Municipal** com vista à melhoria das condições de trabalho de todas as equipas de exterior e organização interna desses serviços, permitindo ganhos de eficiência na respetiva gestão.

Daremos continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Licenciamento Zero** com a adap-

novas aplicações informáticas a implementar possam ser instalados, alicerçando mais a eficiência, celeridade e segurança da receção da informação por parte do cidadão.

Daremos continuidade à **renovação do parque informático do Município** com vista ao aumento da rapidez de processamento da informação.

O Município de Ponte de Lima disponibiliza na atualidade, no centro histórico, quatro **“hotspot”s** para acesso livre à Internet, os quais foram instalados em 2008. De modo a que o cidadão possa aceder aos serviços disponibilizados pela autarquia e outros, pretendemos substituir os “hotspots” referidos por tecnologia mais recente e com uma maior abrangência, através da instalação de mais pontos de acesso à Internet.

Continuaremos com a imprescindível **renovação do parque informático das Escolas, Centros Educativos e demais Equipamentos do Município**.

Em 2016 irá realizar-se a **Auditoria Externa para Certificação dos Serviços das Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos** de acordo com as normas de referência NP EN ISO 9001 (Qualidade), NP EN ISO 14001 (Ambiente) e OHSAS 18001 / NP 4397 (Segurança e Saúde no Trabalho) no âmbito de uma candidatura promovida pela CIM Alto Minho.

De igual modo, pretendemos que se realize idêntico procedimento, **Auditoria Externa para Certificação do Gabinete de Atendimento ao Município (GAM)**, neste caso, pelo referencial normativo NP EN ISO 9001.

tação aos novos formulários resultantes da entrada em vigor da nova legislação e aprovação dos novos regulamentos municipais, em constante colaboração e cooperação com a **AMA – Agência para a Modernização Administrativa**.

Na sequência da Implementação do novo **Sistema de Gestão Documental** serão reformulados todos os formulários/requerimentos a circular nos Serviços Municipais e, conseqüentemente, disponibilizados no website do Município.

Ao nível do **Gabinete de Atendimento ao Município (GAM)**, está prevista a elaboração do **Manual de Boas Práticas**, de forma a garantir que todos os serviços apresentem uma imagem de qualidade e transparência, principalmente os serviços que fazem algum tipo de atendimento, seja ele telefónico ou presencial.

Elaboraremos um trabalho de continuidade com vista ao desenvolvimento de listagens das denominadas Perguntas Frequentes, internacionalmente designadas por **FAQ’s (Frequently Asked Questions)**, com respostas fidedignas e facilitadoras, trabalho reconhecido como uma enorme mais-valia para e pelo cidadão.

Serão implementados os **sistemas informáticos (H/W e S/W) do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e do Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima**.

O Município irá financiar em 2016 a instalação da **fibra ótica no centro urbano de Ponte de Lima** que irá contribuir, certamente, para disponibilizar aos munícipes tecnologias mais modernas de comunicação e informação.



6. DESENVOLVIMENTO RURAL (AGRICULTURA E FLORESTAS)

Tal como já afirmamos por várias ocasiões a estratégia de desenvolvimento rural para o Concelho não passa apenas pela implementação de medidas diretamente relacionadas com o sector agrário mas também, e no âmbito das competências do Município, por uma visão integrada do ordenamento do território, das políticas sectoriais e dos investimentos transversais que visem no seu essencial a criação de riqueza e o aumento da atratividade dos espaços rurais.

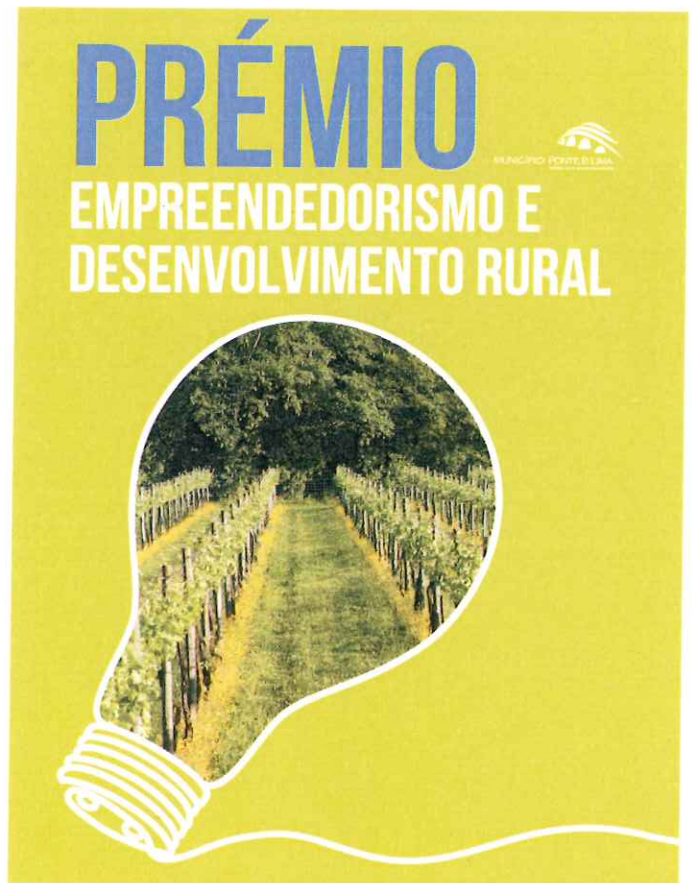
A diversificação da economia mostra-se fundamental em territórios como o nosso de forma a minimizar os custos adicionais resultantes das desvantagens para a produção agrícola nestas condições geomorfológicas e de propriedade, contribuindo para a melhoria do rendimento dos agregados familiares. Assim, iremos continuar a apostar na implementação de projetos e ações que contribuam para estimular o desenvolvimento de atividades não agrícolas nestes territórios.

Reconhecemos, por isso, a importância do desenvolvimento turístico como forma de potenciar a **valorização dos recursos endógenos dos territórios rurais**, nomeadamente ao nível da valorização económica dos produtos locais e do património cultural e natural.

A sustentabilidade do espaço rural passa por esta lógica, só assim será possível continuar a garantir a utilização continuada das terras agrícolas e a manutenção da paisagem rural.

No âmbito de uma parceria com a Secretaria de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar e a ADRIL, o Município integra o projeto-piloto relacionado com o **empreendedorismo em meio rural designado de EMER**. A área de intervenção deste projeto-piloto abrange os dez municípios do Alto Minho, e tem como objetivo apoiar o empreendedorismo associado ao ramo agroalimentar (produtos agrícolas e géneros alimentícios), criação de circuitos curtos de comercialização e fomentar produtos e serviços inovadores.

Dentro da mesma lógica, mas alargado a outros setores de atividade, o Município de Ponte de Lima irá realizar mais um Prémio “**Empreendedorismo e Desenvolvi-**



mento Rural”, pois entendemos e tal como já referimos, que é no incentivo ao empreendedorismo que as comunidades locais adquirem a sua sustentabilidade e potenciam o seu desenvolvimento.

A Autarquia irá manter os apoios concedidos no âmbito dos **Subsídios de Montanha** para as Juntas de Freguesia e residentes como forma de incentivar a fixação da população.

Por entendermos que se abrem oportunidades ao nível do Portugal 2020 para a concretização dos **Projetos dos Perímetros de Emparcelamento da Correlhã, Seara, Vitorino das Donas, Bertindos e Fontão**, voltaremos insistir na importância dos mesmos junto das entidades competentes para que sejam considerados prioritários ao nível do Alto Minho.

Espera-se que no próximo período de programação dos fundos comunitários 2014-2020 sejam disponibilizadas verbas para a beneficiação ou construção de **Caminhos Agrícolas** que viabilizem alguns dos projetos que o Município tem já em carteira.

Apesar das dificuldades sentidas no desenvolvimento desta ação, pretendemos que em 2016 as entidades nossas parceiras possam concluir o processo de certificação do “Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima”; sendo este um recurso endógeno de forte atração para turistas nacionais e estrangeiros, é fundamental que se garanta a preservação da sua autenticidade, proporcionando um crescimento contínuo do sector da restauração, de crucial importância económica e com efeitos no desenvolvimento do sector agrícola, designadamente no que se refere à exigência de matérias-primas de superior qualidade. Para tal foi fundamental o desenvolvimento do estudo, cabe agora à Confraria Gastronómica do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, com o apoio do Município, avançar com a apresentação da respetiva candidatura.

Tendo presente que procedimentos necessários para avançar com a certificação o “Chouriço de Verde” (Cebola) foram já tratados pela Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, espera-se certificar este produto durante o próximo ano.

Manteremos a intenção em apoiar a construção de uma pequena **unidade de abate de suínos**, em parceria com atores públicos e privados, com o objetivo específico de fornecer a matéria-prima de qualidade indispensável à confeção do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima e à indústria de enchidos e fumeiros do Concelho

Desenvolveremos esforços no sentido de conseguir, em parceria com associações, escolas e produtores locais, concretizar o projeto de promoção e apoio à **Produção de Suínos da Raça Bísara**.

Iremos construir e iniciar a implementação de um **programa alargado de dinamização** de várias infraestruturas e equipamentos localizados em zonas de montanha ou rurais enquanto elementos potencialmente dinamizadores destes territórios, tais como unidades de alojamento local, restauração, aldeias de montanha, trilhos ou centros de interpretação e informação e equipamentos lúdicos e desportivos (pesca, atividades equestres, downhill).

Projetos como o **Centro de Informação e Promoção do Vinho Verde** e do **Centro de Interpretação do Território**,

já mencionados anteriormente, irão desempenhar um papel relevante na promoção dos recursos endógenos, sendo iniciativas que concorrem, indiscutivelmente, para o desenvolvimento dos territórios rurais.

Dentro da mesma lógica, será dada continuidade à promoção e comercialização de outros produtos tradicionais através da comparticipação financeira e/ou logística em eventos como a **Festa do Vinho Verde e Produtos Regionais, Feira de Artesanato, Feira dos Petiscos, Feira do Cavalo, Feira de Caça, Pesca e Lazer e Festival da Carne Minhota**.

Serão implementadas novas atividades de sensibilização, formação e informação junto dos agricultores de forma a promover o crescimento da **Agricultura Biológica** no Concelho e a criação de um rótulo de **produtos biológicos associados à marca “Ponte de Lima”**.

Com a **Feira 100% Agrolimiano**, que se irá realizar a primeira vez em fevereiro do próximo ano, pretende-se apoiar as fileiras mais representativas do sector agrário com origem 100 % em Ponte de Lima.

Será também importante no presente Capítulo fazer referência aos contributos prestados através das ações desenvolvidas no contexto da **Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d’Arcos** para o desenvolvimento rural e que passamos a resumir:

- A valorização pedagógica da **Quinta de Pentieiros**;
- Dinamização dos **Quartéis de Santa Justa**;



- Dinamização da **Casa de Montanha do Cerquido**, implementando plano de atividades direcionado para as



atividades tradicionais, onde se incluem as atividades mineiras, e para preservação e valorização do património geológico existente na envolvente;

- Desenvolvimento de temas sobre o mundo rural, ao abrigo do **Serviço Educativo da Área Protegida**, numa perspetiva da criação de um maior nível de conhecimento e de respeito sobre as **atividades rurais**, sobretudo junto da população escolar do Concelho;
- E edição de um guia de **Birdwatching** para o Concelho de Ponte de Lima;
- Gestão do Projeto **Hortas Urbanas de Ponte de Lima**;
- Apoio à gestão das **Hortas Sociais de Arcozelo**;
- Gestão dos procedimentos inerentes à **Bolsa de Terras Agroflorestais de Ponte de Lima**;
- Integração da informação referente aos **Percursos Pedestres e Ecovias do Concelho de Ponte de Lima no novo Website do Turismo**, em vários formatos sobre os percursos e ecovias, pontos de interesse na sua envolvente, bem como a identificação de equipamentos associados ao alojamento e restauração;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de **ações de (in) formação associadas ao mundo rural**;
- Apoio à **implementação/desenvolvimento de atividades ligadas à pesca e caça**, nomeadamente todas aquelas que contribuam para uma maior atratividade do Concelho e conseqüente dinamização das economias locais;
- Incremento, valorização das **atividades de desporto de natureza** desenvolvidas no Concelho de ponte de Lima, nomeadamente na área dos percursos pedestres e equestres;

Das atividades a serem desenvolvidas com vista à **valorização e preservação do património florestal**, destacam-se as seguintes:

- Centralizar a informação relativa a incêndios florestais e efetuar, em colaboração com a GNR, o **levantamento das áreas ardidas** e realizar a respetiva cartografia digital;
- **Elaborar o Plano Operacional Municipal (POM) para 2016** (levantamento de todos os meios e recursos en-

volvidos nas operações de prevenção, vigilância, deteção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio disponíveis no Concelho);

- Promover e acompanhar a execução dos programas e das ações previstas no **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**;
- Acompanhar, em articulação com a Associação Florestal do Lima, o trabalho desenvolvido pelas **equipas de Sapadores Florestais**;
- Promover a **realização de ações de sensibilização pública e escolar**, divulgando junto da população as medidas preventivas a adotar durante o período crítico para a ocorrência de incêndios florestais;
- **Recolher, registar e atualizar a base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDF-CI)**, e elaborar a respetiva cartografia digital;
- **Promover a criação e implementação das Zonas de Intervenção Florestal**, assim como as ações de defesa da Floresta contra incêndios promovidas pelas Entidades Gestoras.
- Execução das ações previstas no âmbito do projeto submetido para financiamento ao **PRODER/PDR para a defesa da floresta contra incêndios**, nomeadamente a abertura de rede primária de faixas de gestão de combustível e abertura de rede secundária de faixas de gestão de combustível associadas a troços de rede viária florestal fundamental de acesso à rede primária;
- Apoio ao desenvolvimento das ações a implementar pela **Associação Florestal do Lima** no Concelho no âmbito da defesa da floresta contra incêndios previstas em candidaturas apresentadas aos fundos comunitários.

Ainda a este nível, o Município, adotando uma política de gestão sustentável vai, em 2016, dar continuidade à **certificação da gestão dos espaços florestais** da sua propriedade ou sob sua gestão. A certificação florestal reveste-se da maior importância para a estratégia de desenvolvimento local: para as populações locais com o aumento da qualidade de vida e para o consumidor com a garantia que aos produtos adquiridos estão associados benefícios sociais, ambientais e económicos.



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

O nível de desenvolvimento sustentável de um território dependerá, em larga escala, da menor ou maior capacidade de compatibilização entre as necessidades socioeconómicas e os serviços ambientais dos ecossistemas presentes no mesmo mas, também, do grau de sensibilização da sua comunidade para as questões ambientais.

Assim sendo, a sensibilização e educação ambiental continua a ser uma área de atuação fundamental do Município. Neste sentido e com o objetivo de continuar a cumprir o enorme desafio de tornar Ponte de Lima numa referência na área da sensibilização para as questões ambientais e para a necessidade de garantir a viabilidade do mundo rural, passamos a mencionar algumas dessas ações.

7.1. PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS

No seguimento dos resultados que têm vindo a ser alcançados pelo Área Protegida, nos últimos anos, em consequência da estratégia seguida, das dinâmicas impostas e das solicitações externas e internas, importa conferir continuidade a um tipo de gestão capaz de empreender, em simultâneo, a consolidação e a provável extensão dos serviços prestados e das ações/projetos implementados.

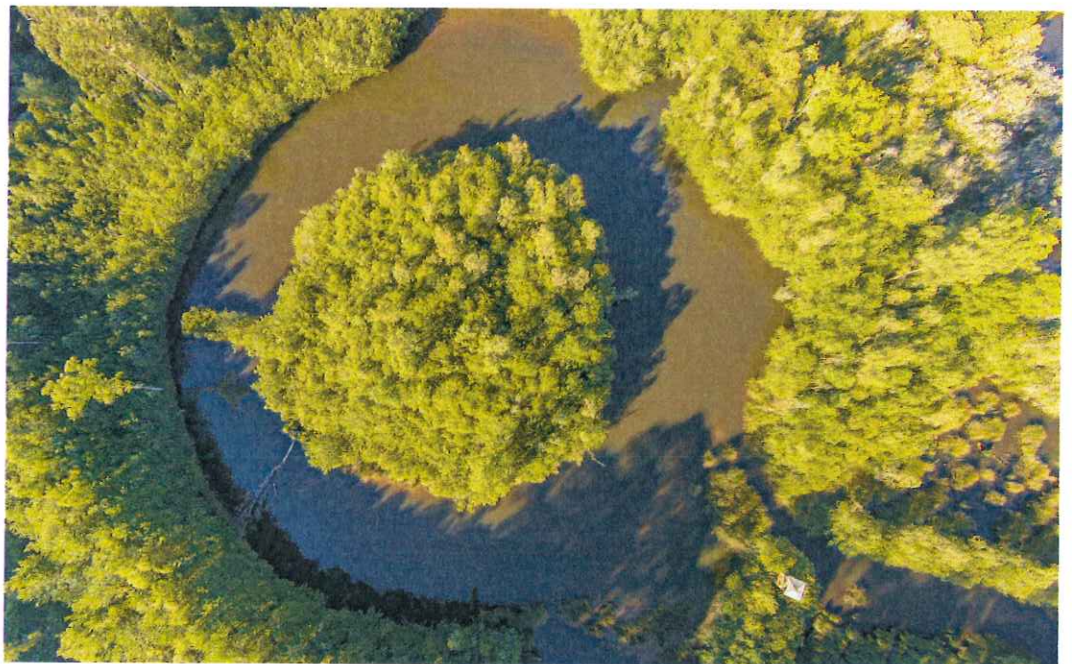
No sentido da reunião das condições necessárias ao máximo aproveitamento do potencial evidenciado pelo Projeto, serão desenvolvidos todos os esforços na promoção de parcerias e tirando partido das oportunidades que possam surgir, entre as quais se incluem e destacam: i) Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020); ii) Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020); iii) Fundo de

Proteção dos Recursos Hídricos e; iv) INTERREG_VA Portugal/Espanha; e iniciativas promovidas por privados visando premiar projetos/ações nas áreas de atuação da Área Protegida.

A respeito do **conhecimento, gestão e conservação da natureza e da biodiversidade**, será dada continuidade ao desenvolvimento das ações/projetos que concorrem para a concretização dos resultados determinados pela criação da Área Protegida. Todas as ações/projetos a desenvolver visam, em última análise, o incremento da biodiversidade a níveis próximos da capacidade de carga do meio, bem como, a recuperação da matriz paisagística da Área Protegida.

Neste âmbito merecem destaque pelos impactes esperados, as seguintes ações:

- **Conferir continuidade à identificação/monitorização:** i) das espécies menos estudadas da área protegida; ii) da qualidade da água dos ecossistemas aquáticos e; iii) das espécies invasoras, iniciada no âmbito da candidatura "Promoção da Biodiversidade da Área Protegida de Ponte de Lima", aprovada no âmbito do programa Operacional da Região Norte;



- Conferir seguimento ao trabalho desenvolvido com a Associação de Produtores e Criadores de Bovinos da Raça Minhota, para que a intervenção, em curso, de **recuperação do potencial produtivo pecuário da Área Protegida** evolua no sentido do aumento da área de intervenção e de uma maior visibilidade da própria raça;
- Manutenção das ações de criação de **campos de alimentação para a avifauna** da AP;
- Conferir continuidade aos trabalhos de **propagação, engorda e instalação de espécies arbustivas** autóctones produtoras de frutos silvestres na Área Protegida, com vista ao incremento da disponibilidade, ao longo do ano, de fontes de alimento para as várias espécies de fauna existentes no espaço;
- **Gestão dos bosques autóctones** instalados na Área Protegida com vista ao seu correto desenvolvimento;
- Realização das ações previstas para 2016 nos cerca de 40ha de terrenos florestais do Município, inseridos na Área Protegida e Quinta de Pentieiros, integrados no **Sistema de Gestão Florestal Sustentável Regional Minho-Lima**;
- Conferir **apoio a proprietários**, nomeadamente ao nível de maquinaria e plantas, que pretendam substituir floresta de produção por floresta de conservação;
- Conferir continuidade às intervenções de requalificação das unidades de paisagem e **melhoria das condições dos habitats** considerados chave para a conservação da natureza e da biodiversidade na Área Protegida;
- **Manutenção do apoio técnico e logístico a várias instituições de ensino e outras entidades**, que promovam a realização de estudos sobre as condições naturais da Área Protegida;
- Desenvolvimento de esforços, com o apoio do Gabinete Técnico Florestal, no sentido de que Plano de **Intervenção Florestal da ZIF Minho_Vez**, que abrange a bacia hidrográfica do rio Estorãos, incorpore ações consideradas chave para a gestão da Área Protegida em matéria de controlo de erosão, qualidade da água e de redução da densidade de exóticas;
- Atualização e inserção de novos conteúdos no **GEO-PORTAL LAGOAS BIODIVERSIDADE**;
- Atualização e inserção de novos conteúdos no **WEBSITE da Área Protegida**;
- Atualização e inserção de novos conteúdos no *PathFinder* instalado no Centro de Interpretação Ambiental;
- Desenvolvimento dos procedimentos associados à adesão de empresas, serviços e produtos à **Marca NATURAL.PT**, decorrentes da integração da Área Protegida na Plataforma Local de Operacionalização e Gestão da Marca, bem como participação nas reuniões do Grupo de Trabalho da Marca NATURAL.PT.

7.2 – VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO

Os recursos hídricos representam uma importante aposta de investimento e conservação. A implementação de projetos que visem a requalificação do meio hídrico no sentido de minimizar os riscos de erosão, com melhoria da qualidade e estabilidade do mesmo e preservação dos ecossistemas existentes, são linhas prioritárias na política para a conservação e valorização ambiental do Município.

A valorização integrada de toda a componente ambiental e paisagística que envolve as margens do rio Lima passa incontornavelmente pela preservação dos seus valores naturais mais importantes, tornando-a, atrativa ao desenvolvimento das atividades socioeconómicas, tendo sempre como princípio fundamental o seu uso sustentado e a qualidade de vida das populações.

Será dada continuidade à implementação de projetos que, sendo intervenções nas margens do rio Lima, perspetivam não apenas a regularização das margens e o equilíbrio ambiental destes ecossistemas mas, também, o seu aproveitamento sustentável numa perspetiva turística e de lazer. Para a execução de alguns destes projetos será fundamental viabilizar a aquisição dos respetivos terrenos e encontrar fontes de financiamento ao nível do QREN:



- Realização do **VII Abraço ao Rio Lima** com o envolvimento das crianças do Concelho e diversas instituições associadas aos recursos hídricos;
- Dinamização do **Centro de Informação do Lima**, através da apresentação de conteúdos sobre o rio Lima, a Área Protegida e o Concelho de Ponte de Lima, promovendo-se a sua utilização por agentes externos, sobretudo ligados ao planeamento e ordenamento do território e investigação;
- **Monitorização** e, em caso de necessidade, realizar o controlo de seguimento **decorrente das intervenções de eliminação de invasoras lenhosas no leito e margens do rio Lima**, efetuadas ao abrigo dos Projetos VERBA e BIOLANDSCAPE;
- **Monitorização das medidas adotadas para a recuperação das margens** do rio Estorãos ao abrigo dos Projeto BIOLANDSCAPE;
- **Erradicação e Controlo de Invasoras Lenhosas no Rio Lima** – a candidatar no âmbito do Projeto Transfronteiriço de Valorização Económica e Ambiental dos Rios Minho & Lima;
- Manutenção das **plataformas e gestão da vegetação espontânea das Ecovias do rio Lima**, no Concelho de Ponte de Lima;
- Reunir esforços no sentido da obtenção de um **diagnóstico sobre o estado dos rios Labruja, Neiva, Trovela**;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de **ações de (in) formação e de sensibilização ambiental, associadas aos recursos hídricos**;
- A **Reconstrução do Açude** irá permitir criar em 2016 melhores condições para a prática da canoagem. Este investimento foi recentemente submetido para efeitos de financiamento ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos;
- **Conservação da Plataforma e Sinalética da Ecovia do Rio Lima** – Troços de Ponte de Lima – a candidatar no âmbito do Projeto Transfronteiriço de Valorização Económica e Ambiental dos Rios Minho & Lima;
- Conclusão da rede das **Ecovias do Lima em Ponte de Lima – Ecovia das Laranjeiras – 2.ª Fase** – a candidatar no âmbito do Projeto Transfronteiriço de Valorização Económica e Ambiental dos Rios Minho & Lima;
- Criação de uma **Pista de Pesca Desportiva (ciprinídeos)** – a candidatar no âmbito do Projeto Transfronteiriço de Valorização Económica e Ambiental dos Rios Minho & Lima;
- **Requalificação Fluvial de Ponto Crítico na Margem Direita do Rio Lima** que considera as necessárias correções da margem, para a estabilização do canal fluvial e para o incremento da qualidade dos ecossistemas presentes – a candidatar no âmbito do Projeto Transfronteiriço de Valorização Económica e Ambiental dos Rios Minho & Lima.



7.3 – ESPAÇOS VERDES

Sendo Ponte de Lima internacionalmente conhecida como uma **Vila Florida** queremos reforçar



essa imagem com todas as vantagens que daí resultam em termos de identidade, atratividade, qualidade dos espaços públicos e bem-estar dos cidadãos e visitantes. O **Festival Internacional de Jardins** é neste contexto o projeto mais emblemático que alavanca o sistema turístico de Jardins no Vale do Lima, pelo que desejamos que o resto do Concelho contribua para essa visão. A valorização paisagística dos espaços públicos abarcará não apenas a zona da Vila mas também as zonas de expansão urbana e centros cívicos das freguesias, tentando-se garantir a qualidade desses novos espaços no que diz respeito à existência de zonas verdes de recreio e lazer.

O **Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima 2016** terá como tema “**Jardins do Conhecimento**”. O Festival Internacional de Jardins irá incorporar em 2016 a 2.ª Edição do Festival de Jardins Escolinhas, que envolverá a participação de uma turma das Escolas Básicas do Concelho.

Para que todo o Concelho seja integrado nesta estratégia, continuaremos a apostar na beneficiação e ajardinamento de vários espaços públicos localizados nas freguesias. Será concluída em 2016 a intervenção do “**Parque na Vila**”, na Mata da D. Inês, com circuitos de manutenção, percursos pedestres, ecovias e parque infantil. No âmbito da Regeneração Urbana e tendo presente as oportunidades que poderão surgir ao nível do Portugal 2020 iremos avançar com a intervenção de beneficiação do **Parque da Lapa**.

O mês de março de 2016 será marcado pela realização da **2.ª Feira dos Jardins e Espaços Verdes** a qual a servirá de montra para a apresentação de produtos e/ou serviços que se relacionem com este sector de atividade.

7.4 – VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

A sensibilização e educação ambiental assumem-se como uma das áreas de maior destaque no contexto das atividades desenvolvidas pelos Serviços da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d’Arcos (AP). Neste sentido, destacam-se, para 2016, as seguintes atividades:

- Manutenção do **Serviço Educativo**, uma mais-valia para a comunidade escolar do Concelho de Ponte de Lima. Para o ano letivo de 2015/2016, foram atempadamente as escolas do Concelho e da região confrontadas com o Serviço Educativo da Área Protegida que contempla, em paralelo a algumas ações (ex. programa de visitas guiadas): i) o Programa de Apoio aos Projetos Área Escola – Produção Animal, Produção Vegetal, Ciência Divertida, Biodiversidade das Zonas Húmidas, Floresta, Usos e Funções das Plantas Aromáticas e Medicinais e Ciência Divertida, no qual participarão 952 alunos das 14 Escolas Básicas do Concelho e dos Jardins de Infância de Brandara, Calheiros, Rebordões de Souto, Poiares e Santa Casa da Misericórdia sendo que, pela primeira, vez foram abrangidos alunos de todas as freguesias do Concelho; ii) o Programa de Apoio aos Projetos Escolares, com a aprovação das candidaturas: “Ambiente e Mundo Rural”, que envolverá 30 alunos da Escola Básica das Lagoas; “Rio Lima – Proteger e Reabilitar”, que envolverá 250 alunos da Escola Básica de Ponte de Lima; “A Minha Horta”, que envolverá 60 alunos da Escola Básica de Ponte de Lima; iii) o IX Acampamento Natureza e Mundo Rural; iv) o Projeto “Horta para Todos”, onde para além da comunidade escolar e sénior do Concelho de Ponte de Lima participará, também, um grupo de invisuais e amblíopes da ACAPO de Viana do Castelo e; iv) o Programa de Eventos (anual) da Quinta de Pentieiros e do Centro de Interpretação Ambiental.
- Apoio à dinamização/troca de experiências de **espaços ciência divertida dos centros educativos** do Concelho;
- Dinamização dos espaços do **Centro Educativo das Lagoas** dedicados à Quinta de Pentieiros e destinados a **ações de formação associadas ao ambiente e mundo rural**;
- Desenvolver esforços no sentido de reunir parcerias com o objetivo da **promoção de formação de monitores de educação ambiental**;
- Dinamização da **Moinho da Gemieira**, moinho adquirido e recentemente recuperado pelo Município de Ponte de Lima, nomeadamente através de visitas com os



participantes nas áreas projeto do Serviço Educativo da Área Protegida;

- **Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in)formação** associadas às questões ambientais.

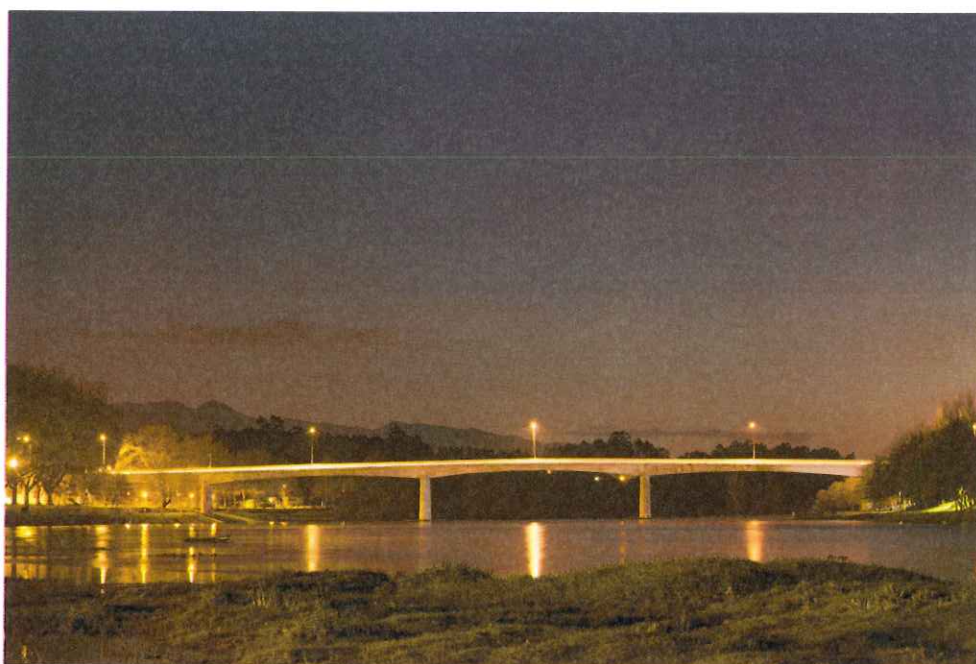
Continuaremos empenhados na implementação do projeto da **Área de Paisagem Protegida da Serra de Arga**, de um forma integrada e em parceria com os restantes Municípios e a CIM

Alto Minho, referenciando-o enquanto projeto estratégico de interesse supramunicipal. Tendo em conta o enquadramento do território da Serra de Arga e as competências administrativas repartidas por vários municípios, será fundamental que se encontre esse consenso àquela escala regional e se viabilizam as oportunidades de financiamento que possam surgir ao nível do Portugal 2020.

A **valorização paisagística das pedreiras e a reflorestação** serão duas iniciativas elementares ao nível da recuperação da paisagem enquanto recurso de excelência da região. Iremos neste contexto e durante 2016 continuar a trabalhar no plano/programa com projetos de requalificação ambiental e valorização paisagística com soluções adaptadas e inovadoras que potenciem uma exploração sustentada desses espaços, sendo fundamental, ao nível dos Fundos Comunitários, que esta seja considerada uma intervenção de recuperação de passivos ambientais prioritária ao nível regional. Paralelamente, mas de uma forma integrada, será concretizado o projeto para a criação do **Parque Temático das Pedras Finas**.

Durante o ano de 2016 e ao **nível da educação, sensibilização e medidas ambientais** para além das ações anteriormente mencionadas, será dada continuidade às seguintes atividade do Município:

- **Melhoria da eficiência energética dos equipamentos e edificios municipais**, no âmbito da candidatura que irá ser submetida ao Portugal 2020;



- **Projeto de Iluminação Pública – Substituição por luminárias LED**, no âmbito da candidatura que irá ser submetida ao Portugal 2020;
- Tendo em conta as oportunidades de financiamento consideradas prioritárias do novo Quadro Comunitário, iremos implementar no contexto da **beneficiação dos edificios de habitação social** medidas que perspetivem a **gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis**;
- Desenvolvimento de parcerias com associações e instituições de ensino para a implementação de **projetos de interesse ambiental**;
- **Criação de novas Ciclopistas e Vias Pedonais** enquanto iniciativa que visa incentivar o uso dos modos suaves (bicicleta e pedonal) trazendo, entre outras vantagens, a diminuição das fontes emissoras de CO2;

Será dada continuidade à implementação das atividades previstas no âmbito do Pacto de Autarcas, ao qual o Município aderiu e que, tal como já foi amplamente divulgado, é um “movimento europeu, de cariz voluntário, que envolve autoridades locais e regionais no combate às alterações climáticas”. O Município irá dar continuidade à implementação das medidas previstas no Plano de Ação, tais como, a redução dos consumos energéticos, a Feira do Ambiente e das Energias, ações de sensibilização ambiental, etc.



8. ÁGUA E SANEAMENTO

As intervenções previstas neste setor irão contribuir para a concretização das metas gerais definidas ao nível do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, apostando-se em soluções que promovem a qualidade da água e a eficiência na sua distribuição e recolha permitindo a otimização do seu uso. No seu conjunto, constituem-se como um imperativo ambiental, pela necessidade de uma crescente consciencialização da sociedade de que os recursos hídricos não são ilimitados e que, portanto, é necessário protegê-los e conservá-los garantindo-se, ao mesmo tempo, o acesso a serviços básicos enquanto condição fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos.

Após terminado o trabalho de elaboração do **Plano de Gestão de Perdas** para o Município de Ponte de Lima que decorreu no contexto da CIM Alto Minho com o apoio de uma empresa externa que prestou consultoria nesta matéria, iremos em 2016 avançar com a implementação de um conjunto de medidas aí previstas. Este plano é correspondente às várias etapas sequenciais que forem delineadas servindo de base para a definição de todas as ações que serão implementadas, tendo em vista a redução das perdas de água.

Em 2016 iremos avançar com a **elaboração de cadastro das infraestruturas** existentes dos sistemas em baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR) em SIG, este trabalho mostra-se fundamental para a gestão mais eficiente dos serviços, quer pela identificação da necessidade de intervenções futuras, quer pela introdução de mecanismos de controlo e informação em tempo real que evitem perdas e diminuam custo de operação.

De momento, o Município garante a continuidade dos serviços e investimentos de alargamento da rede de saneamento no Concelho, de acordo com as prioridades definidas. É fundamental que se tenha em conta que o nosso modelo de ocupação do território leva-nos a optar por soluções técnica e financeiramente sustentáveis, para alguns aglomerados, sendo no entanto praticamente impossível de justificar o alargamento da rede, no que diz respeito ao saneamento, em algumas situações, pela dispersão de ocupação e por não haver utentes interessados em escala suficiente, mesmo com sistemas autónomos.

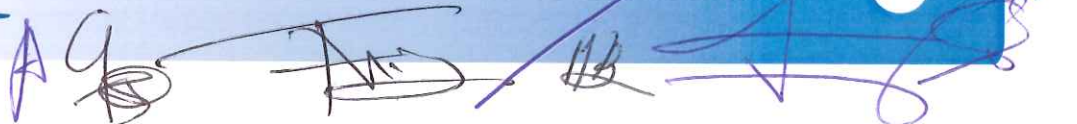
Iremos avançar em 2016 com a empreitada de **“Rede de Saneamento e Tratamento dos Efluentes do Pólo da Queijada/Anais e Fornelos”**, tendo em conta a necessidade, não apenas na resposta à população local, mas de forma a permitir uma melhoria significativa das condições infraestruturais do Pólo da Queijada. Iremos também dar início às empreitadas de **“Ampliação da ETAR de Freixo”**, **“Rede de Esgotos de Refoios – 1.ª Fase”** e **“Alargamento da Atual Rede de Esgotos, Santa Cruz – 2.ª Fase”**. O ritmo de concretização das empreitadas vai depender do respetivo enquadramento em termos de financiamento no âmbito do POSEUR – Portugal 2020.

Dentro da lógica de criação de **sistemas autónomos de abastecimento de água**, cujos projetos foram já concluídos, o Município irá tentar encontrar, durante o próximo ano, as oportunidades de financiamento no âmbito do POSEUR – Portugal 2020 das seguintes obras:

- Abastecimento de Água ao Concelho, **Moreira** (zona alta);
- Abastecimento de Água ao Concelho, **Refoios** (Vacariça).

Ao nível do controle da qualidade da água destacam-se as seguintes medidas:

- Implementação/Monitorização do **Programa de Controlo de Qualidade da Água** do Sistema de Abastecimento Público para Consumo Humano de Ponte de Lima para o ano 2016 e Elaboração do PCQA para 2017;
- **Higienização dos Reservatórios de Água** de Abastecimento para Consumo Humano (Desincrustação, Limpeza e Desinfecção);
- **Controlo de Qualidade da Água das Zonas de Recreio e Lazer**;
- Implementação de um **Programa de Redução de Perdas de Água**;
- **Avaliação da Qualidade dos Serviços das Águas e Resíduos prestados aos utilizadores**;
- **Certificação de um sistema de gestão integrado (Qualidade, Ambiente e Segurança)** para os serviços de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos.



9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA

Sendo da responsabilidade do Município assegurar a **Higiene e Limpeza Urbana**, iremos continuar a garantir um serviço adequado às necessidades da população, tentando desde logo a sua otimização e aposta na melhoria constante na qualidade do atendimento prestado:

- **Recolha seletiva de Óleos Alimentares Usados (OAU)** no Concelho;
- **Recolha seletiva de rolhas de cortiça;**
- Disponibilização/alargamento do serviço de **recolha seletiva de pilhas no Concelho;**
- Disponibilização do serviço de **recolha de sucata, monstros e REEE's** (Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos);
- **Erradicação de Lixeiras;**
- **Valorização de resíduos** provenientes dos espaços verdes e jardins municipais;
- Reforço do número de **ecopontos;**
- Atualização do **SIRAPA – Sistema Integrado de Registo de Resíduos da Agência Portuguesa do Ambiente.**



10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES

Mediante as necessidades de intervenção que se venham a verificar serão concretizadas algumas obras de **Requalificação da Rede Viária Municipal.**

Continuaremos a desenvolver esforços de negociação, junto da Administração Central, que permitam viabilizar a **construção da variante Sul a Ponte de Lima**, de forma a concluir este processo.

De igual forma iremos pressionar as Estradas de Portugal no sentido de se avançar, em parceria, com a implementação do projeto de requalificação e introdução de soluções tendentes à redução da velocidade na EN 201, em S. Gonçalo, e Via do Foral de D. Teresa.



Acreditamos que ainda será possível neste Quadro Comunitário de Apoio encontrar verbas que permitam financiar intervenções ao nível do Centro Urbano, nomeadamente nas intervenções realizadas de **“Beneficiação e Pavimentação da Zona Urbana”**.

Como medida de promoção da utilização de transportes não poluentes, o Município irá continuar a apostar no incentivo à utilização de bicicletas e veículos não motorizados através, por exemplo, do **alargamento da rede de ecovias existentes.**



11. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Tendo sido submetida uma candidatura ao POSEUR em parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, iremos avançar, caso a mesma mereça aprovação, com as obras para a beneficiação e ampliação das instalações da **Seção de Freixo do Bombeiros Voluntários**.

Outras ações a implementar:

- Proceder à atualização do **Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil** para o Concelho de Ponte de Lima.
- Realização de **Simulacros de Incêndio** com evacuação nos edifícios Municipais;
- Realização de ações de **formação e sensibilização sobre Perigos e Riscos**; utilização de **EPI's**; **Emergência**;
- O Município acreditando que estão finalmente reunidas as condições para a implementação do **Sistema de Videovigilância**, irá continuar a colaborar com as Forças de Segurança a fim de garantir melhores resultados nesta matéria;
- Apoio às duas **Equipas de Intervenção Permanente (EIP)** da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, bem como, a continuidade do apoio financeiro anual para o funcionamento da Associação.



12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Tal como já foi referido no capítulo “Transportes e Acessibilidades”, o Município irá intervir em algumas das principais artérias do Centro Urbano, com especial incidência na requalificação urbanística na área do Centro Histórico das vilas de Ponte de Lima e Arcozelo, para tal será fundamental conseguir a comparticipação dos fundos comunitários no âmbito do **Norte 2020** que torne viável e financeiramente sustentável as seguintes intervenções.

• Centro Histórico de Ponte de Lima:

- Rua Agostinho José Taveira;
- Largo do Dr. António Magalhães;
- Rua General Norton de Matos (Pinheiro);
- Rua João Rodrigues de Moraes;
- Rua Domingos Tarroso;
- Rua do Arrabalde de S. João de Fora;
- Rua Conde de Bertandos.

• Centro Histórico de Arcozelo:

- Rua António Pereira Rego;
- Rua Dr. Francisco de Abreu Maia;
- Rua em S. Gonçalo/Arcozelo (EN 201);
- Quelha da Vila Velha;
- Largo da Escola Velha da Freiria;
- Caminho das Regadas;
- Caminho da Renda.

- O **reordenamento do estacionamento público** na área urbana da Vila;
- Criação de **novas centralidades ao nível de espaços de lazer, comércio e serviços**;
- **Requalificação da “Praça Nova de S. João” (Alameda de S. João)** tornando-o num espaço polivalente de animação, cultura, desporto e outras atividades de lazer.

No contexto da criação do **Pavilhão de Feiras e Expo-**

sições – Expolima, serão objeto de intervenção, no sentido da sua beneficiação e melhoria das acessibilidades, um conjunto de artérias designadamente a Rua Nova de S. João, o Caminho da Veiga e Rua do Garrano.

Em todas estas intervenções serão equacionadas medidas que promovam a mobilidade e a acessibilidade para pessoas com deficiência.



No contexto da **“regeneração urbana inclusiva”** e viabilizando-se os financiamentos para tal, conforme foi anteriormente mencionado no capítulo da Ação Social, o Município pretende avançar com soluções de beneficiação dos espaços públicos dos Bairros Sociais e requalificação dos edifícios propriedade do IHRU concretizadas através da celebração de acordos de parceria.

Todas as ações de Regeneração Urbana deverão ser consideradas no **Plano Integrado para a Regeneração Urbana (PARU)** que irá ser elaborado muito em breve pelo Município. Este documento, para além de ser fundamental na admissibilidade de futuras candidaturas, irá considerar as várias intervenções integrando investimentos públicos e privados, ações materiais e imateriais de forma articulada que promova sinergias entre os vários atores que intervêm no território. Ao nível do investimento privado este Plano, conjuntamente com a ARU já aprovada, irá permitir o acesso a instrumentos financeiros e benefícios fiscais que tornem mais atrativo e viável aos proprietários recuperar os imóveis que estão em mau estado de conservação, dentro dos parâmetros que venham a ser definidos.

Para além da continuidade de iniciativas como o **Centro com Vida – Subsídio ao Arrendamento Jovem no Centro Histórico**, bem como, a ser assegurado o Projeto Terra Reabilitar através do apoio à elaboração de projetos de recuperação de imóveis privados. O Município irá continuar a apostar na implementação de projetos que

auumentem a **dinâmica económica e social no Centro Urbano**, sendo essa uma forma complementar e fundamental para a efetiva revitalização do território.

Paralelamente e de uma forma mais generalizada serão implementadas ações que visem a **requalificação urbana de Centros Cívicos em algumas freguesias**.

PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Um dos grandes objetivos de execução relativamente ao ordenamento do território para os próximos anos será a **revisão do PDM**, para tal será fundamental que durante o ano de 2016 seja elaborada e homologada a respetiva cartografia de forma a dar-se início aos trabalhos nomeadamente da constituição da Comissão de Acompanhamento. O processo de revisão do Plano Diretor Municipal implica a elaboração de uma proposta fundamentada que perspetive o Concelho para um horizonte temporal de 10 anos.

Planos de Urbanização e de Pormenor em curso:

- Conclusão do processo do Loteamento das Pedras Finas;
- Foi concluído o Plano de Pormenor para o Núcleo das Pedreiras das Pedras Finas – Plano de Intervenção no Espaço Rural, após os procedimentos processuais que irão ainda decorrer, espera-se que em 2016 o mesmo obtenha eficácia legal.



13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES

Numa época em que a contenção de despesas é um facto incontornável justifica-se que as diferentes entidades cooperem, mais do que nunca, no sentido da otimização dos investimentos e de ganhos ao nível da economia de escala. Esta situação aplica-se não apenas ao Município, mas também às Juntas de Freguesias.

Continuamos a defender e a privilegiar aqueles projetos que se enquadram naquela filosofia, pois acabam por ser aqueles que demonstram uma maior determinação na sua execução e uma maior probabilidade de serem bem-sucedidos em termos da afetação de recursos financeiros futuros. Os projetos de âmbito social e educativo ganham aqui especial relevância, serão esses os projetos que queremos privilegiar. Por outro lado o acesso aos fundos ao nível da **Modernização Administrativa** que venham a ocorrer neste Quadro Comunitários, torna essa situação fundamental para que seja garantida alguma escala nos projetos a apresentar por esses promotores. O Município dará aqui o apoio necessário na instrução das candidaturas.

Será promovido o **diálogo entre as Juntas de Freguesia e as diferentes instituições e associações desportivas e culturais** para que seja possível uma maior articulação e rentabilização das suas iniciativas, evitando-se duplicação de esforços e conseqüentemente uma maior oportunidade relativamente ao apoio que o Município possa dar.

A **Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia** continuará a ser acompanhada pela necessária dotação em meios financeiros adequados, dando-se cumprimento ao que se encontra estipulado nos **Acordos de Execução** e nos **Contratos Interadministrativo relativos aos Transportes Escolares celebrados para o ano letivo de 2015/2016**.

Serão privilegiados os **apoios a ações de âmbito socioeducativo** através da organização e disponibilização de formas de transporte que promovam o acesso por parte das suas populações, com especial referência aos mais jovens e aos idosos, aos vários equipamentos,



educacionais, culturais, desportivos ou sociais, tais como aqueles que se localizam na Vila, nas Lagoas de Bertandos ou na Quinta de Pentieiros. Prevê-se, neste âmbito, o apoio à aquisição de viaturas para o transporte escolar e de idosos.

Através do **apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia**, quer através da celebração de contratos para a delegação de competências, consoante aplicável e para além dos apoios já mencionados, será dada continuidade aos projetos de beneficiação de cemitérios, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, requalificação e beneficiação da rede viária, manutenção e valorização de instalações desportivas e escolares, e desenvolvimento de trabalhos relativos aos processos de fixação toponímica.

O Município irá reforçar a intervenção no Concelho no que diz respeito à criação de mais **Parques Infantis**, mas apenas em freguesias onde, quer pela dimensão em termos populacionais, quer pela dinâmica dos seus centros cívicos, tais intervenções se justifiquem. Serão ainda contempladas pelo Município intervenções de maior relevância ao nível da **requalificação urbanística de alguns Centros Cívicos** das freguesias, dentro da lógica anteriormente mencionada.

O Município irá continuar a disponibilizar o **apoio técnico necessário** e viável para a apresentação e gestão de candidaturas ou outras que surjam ao nível dos programas nacionais.



14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL

Na sequência da cooperação com a **CIM Alto Minho**, tem-se efetivamente verificado uma poupança significativa, pela economia de escala, em alguns dos projetos implementados, sendo por isso um modelo a seguir e a aplicar sempre que adequado.

À CIM acresce a responsabilidade pela coordenação ou mesmo execução dos seguintes projetos, alguns já referidos ao longo dos capítulos anteriores, nos quais os municípios intervêm:

- **Alinhamento e Mobilização Estratégica para a Competitividade do Alto Minho**
- **Plano de Formação 2016**
- **IDEIA – Capacitação, Informação, Geográfica e Gestão Territorial no Alto Minho**
- **InterAM – Promoção de Capacitação Institucional e do Desenvolvimento Regional e Local**
- **Plano de Desenvolvimento do Alto Minho 2020**
- **Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020”.**

A CIM Alto Minho continuará a ser a entidade responsável pela **Gestão do Canil Intermunicipal** sendo os respetivos encargos financeiros suportados pelos Municípios.

Ainda ao nível da cooperação com outras instituições de âmbito supramunicipal, na mesma estratégia de funcionamento em rede e de eficiência coletiva, des-

taca-se de uma forma sucinta e tendo em conta que também este foram já mencionados em capítulos próprios, a participação do Município nos seguintes projetos:

- **Simplex Autárquico** – o Município aderiu ainda a um conjunto de Medidas Intersectoriais que visam a **interligação entre os serviços da administração central e as autarquias**;
- **Centro de Prova e Promoção do Vinho Verde**, com a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes;
- **Pacto de Autarcas.**

Ponte de Lima, outubro de 2015



**II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
PREVISIONAIS**

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a signature that appears to be 'G. A. Maia' and other illegible scribbles.

1. INTRODUÇÃO

O Orçamento para 2016, cumprindo as intenções expressas nas Grandes Opções do Plano contempla a intervenção municipal assumida pelo Município de Ponte de Lima a efetuar no decorrer do próximo ano, constituindo um elemento estruturante e tradutor da política de intervenção local.

2. PROPOSTA

A Câmara Municipal de Ponte de Lima, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do que dispõe a alínea a), do n.º 1 do artigo 25º, do mesmo diploma legal, submete à aprovação da Assembleia Municipal, as **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016**.

A Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos 33º e 131º, solicita autorização à Assembleia Municipal para proceder à delegação de competências nas Juntas de Freguesias interessadas, mediante celebração de contratos interadministrativos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação, que constam da presente proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016.

As áreas de delegação de competências e o respetivo valor a transferir constam do mapa referido adiante no ponto 6.1 e Plano de Atividades Municipais no objetivo 4.2.1. Delegação de Competências – Juntas de Freguesia.

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

O Orçamento para o ano de 2016 foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no POCAL, D.L n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas alterações, seguindo a continuação da estratégia de contenção das despesas de funcionamento, procurando um crescimento sustentado das despesas de investimento, de forma a permitir o aumento do património duradouro da autarquia.

A elaboração do Orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e outros encargos assumidos com terceiros, a que acrescem as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

Relativamente à previsão de receitas provenientes de impostos, taxas, tarifas e fornecimento de serviços, considerou-se como valor máximo metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses conforme ponto 3.3 do POCAL.

A previsão orçamental de receitas resultantes das vendas de Imóveis está de acordo com o previsto no art.º 253 da Lei n.º 83-B/2013 (OE 2014), a media aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração.

No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à componente comparticipada do investimento com a efetiva atribuição pelas entidades gestoras dos fundos.

A execução orçamental será orientada pelas regras e procedimentos constantes no POCAL, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

No que concerne ao “Quadro Plurianual Municipal”, previsto no art.º 44 da Lei n.º 73/2013, não foram criadas as condições legais para o seu cumprimento, não podendo o Município correr o risco de aprovar documentos vinculativos para o ano 2017 cuja regulamentação não existe.

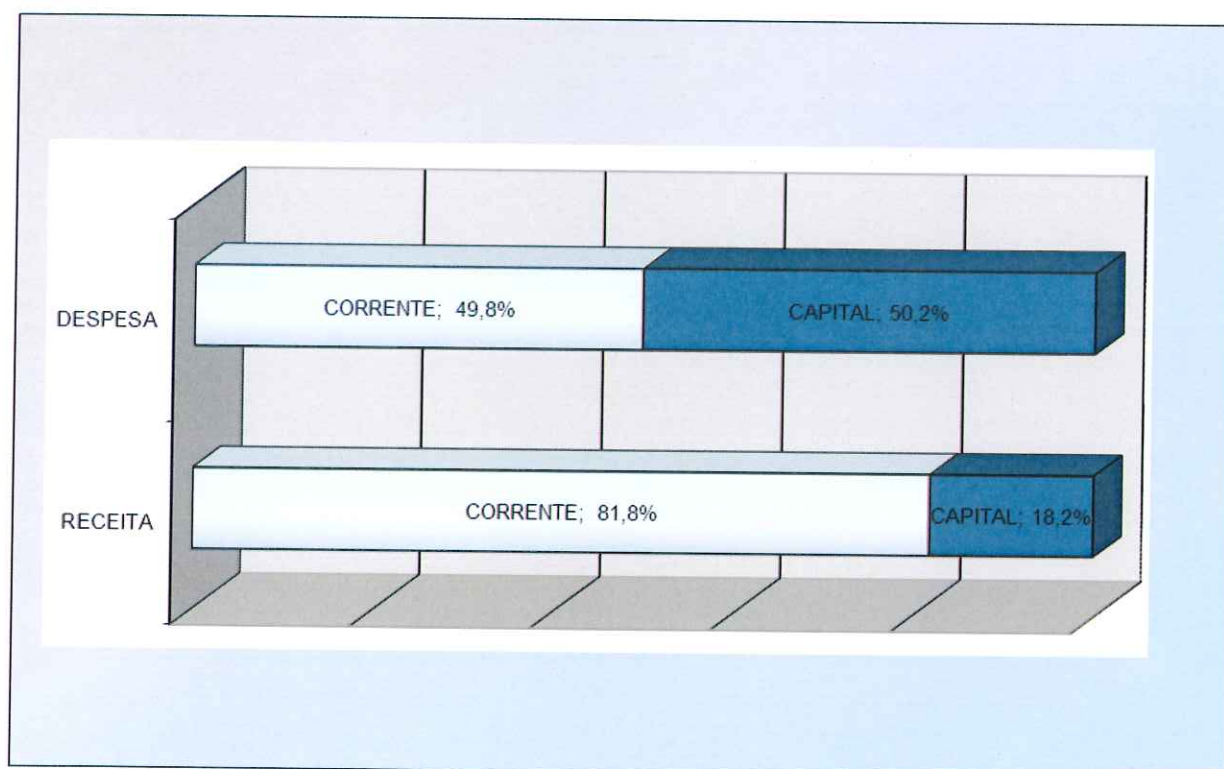
As Grandes Opções do Plano para o ano de 2016 integram os projetos e ações previstos no Plano Plurianual de Investimentos e outras atividades a desenvolver pela autarquia, direta ou indiretamente, previstas no Plano de Atividades Municipais (PAM), com financiamento assegurado no Orçamento do exercício.



90 A
 Nias. Mg

4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

O Orçamento para o ano económico de 2016 perfaz o montante global de 28 000 000,00€ (vinte e oito milhões de euros), tanto para as receitas como para as despesas, discriminadas da seguinte forma:



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and scribbles

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	22.917.180,00	Correntes	13.939.978,00
De capital	5.082.820,00	De capital	14.060.022,00
Total	28.000.000,00	Total	28.000.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	28.000.000,00	Total Geral	28.000.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de XII de 2015

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MPL		Executivo <u> / / </u> Deliberativo <u> / / </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS			DESPESAS		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4.867.166,00	17.4	01 DESPESAS COM O PESSOAL	8.038.193,00	28.7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	28.884,00	0.1	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.195.581,00	11.4
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	4.000,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	621.627,00	2.2	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.370.765,00	8.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	6,00	0.0	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.094.477,00	50.3	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.439,00	1.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.300.608,00	11.8			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.412,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	13.939.978,00	49.8
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	22.917.180,00	81.8	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.000.000,00	32.1
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	202.890,00	0.7	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.697.852,00	16.8
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.865.425,00	17.4	09 ACTIVOS FINANCEIROS	224.365,00	0.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS	14.501,00	0.1	10 PASSIVOS FINANCEIROS	137.803,00	0.5
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	14.060.022,00	50.2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.082.820,00	18.2	TOTAL GERAL	28.000.000,00	100.0
TOTAL GERAL	28.000.000,00	100.0			



A 95 Nias

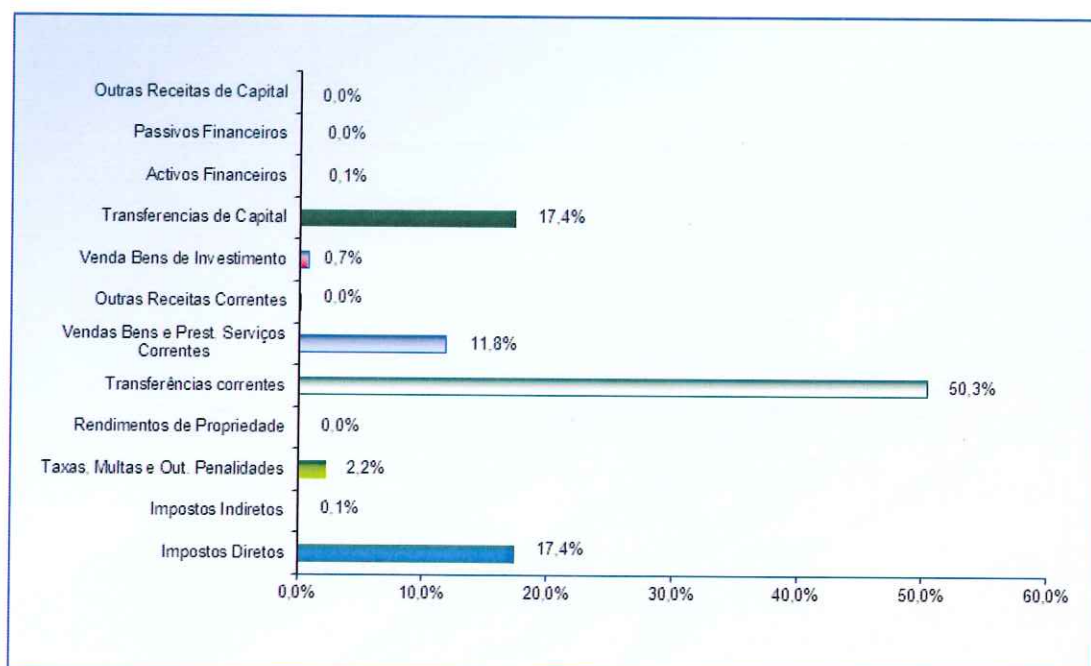
[Handwritten signature and scribbles]

4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA

Visão global da receita

Em termos de origem de recursos constata-se que 81,8% dos mesmos provêm de receitas correntes (cerca 22,9 milhões de euros) e 18,2% de receitas de capital (cerca de 5 milhões de euros).

Para melhor visualização da estrutura da receita prevista para o ano de 2016, o gráfico seguinte evidencia as diferentes fontes de financiamento, segundo o seu peso na receita total.

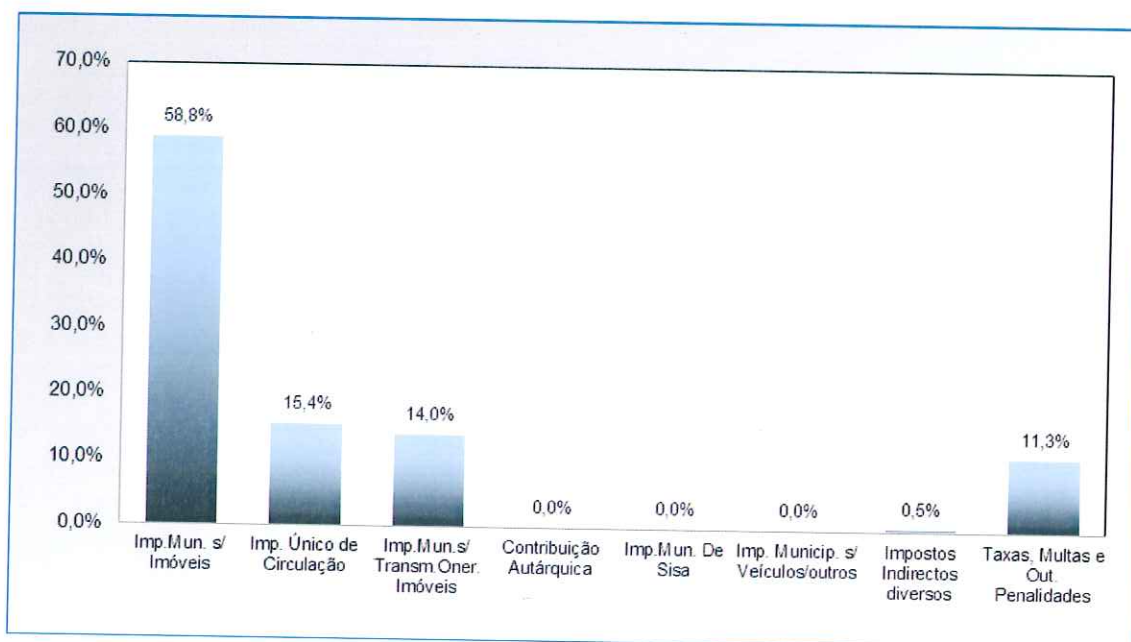


Da análise do gráfico anterior verifica-se que as **Transferências (correntes e de capital)** contribuem em maior peso no cômputo da previsão das receitas totais de 67,7%, continuando a verificar-se a dependência do orçamento municipal em relação a esta rubrica, conforme o ocorrido em anos anteriores.



Assinaturas manuscritas e rubricas em azul, incluindo uma assinatura legível "A. G. Nias" e um círculo com um "V" no canto superior direito.

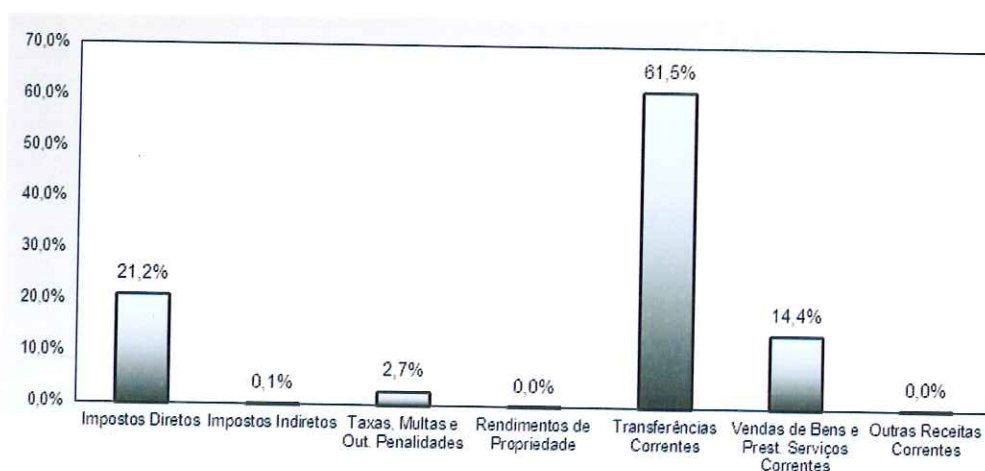
Estrutura das receitas tributárias



Das principais componentes que constituem o grupo de receitas fiscais, destacam-se o **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, com o peso de 58,8% em relação ao total, o **Imposto Único de Circulação** com o valor de 15,4%, seguido do **Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** com 14%, e as receitas provenientes de **Taxas, Multas e Outras Penalidades**, com o valor de 11,3%.

Estrutura da receita corrente

Da leitura do gráfico a seguir apresentado constata-se que a maior fatia das receitas correntes provém das **Transferências Correntes** do Orçamento do Estado (61,5%), assumindo especial papel o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM) e as transferências para o Ensino pré-escolar e 1º ciclo para a Gestão de Pessoal não Docente.



No cômputo da previsão das receitas correntes, os **Impostos Diretos** contribuem com 21,2% das receitas correntes, de que fazem parte a Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e o Imposto Único de Circulação, enquanto que a receita proveniente de **Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes**, constitui 14,4% do total da receita corrente, de que se destaca o fornecimento de água, saneamento, mercados e feiras, rendas de habitação e edifícios e utilização de instalações culturais e desportivas.

Estrutura da receita de capital



À semelhança do que acontece com a estrutura das receitas correntes, também a previsão das receitas de capital para o ano de 2016 assenta nas **Transferências de Capital** como a principal fonte de financiamento (95,7%).

As receitas classificadas como transferências de capital, provêm do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), dos Fundos Comunitários associados a projetos já aprovados e outros apoios financeiros ou protocolos celebrados com a Administração Central.



Handwritten signatures and marks in purple ink at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Vias' and other illegible scribbles.

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	22.917.180,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	4.867.166,00
01.02	OUTROS	4.867.166,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	3.244.324,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	848.014,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	774.823,00
01.02.05	DERRAMA	1,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	3,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	28.884,00
02.02	OUTROS	28.884,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	28.884,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	18.310,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	3.787,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	2.057,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	304,00
02.02.06.06	SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO	1,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA	1,00
02.02.06.99	OUTROS	4.424,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -TMDP	1,00
02.02.06.99.02	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO -TDFTH	90,00
02.02.06.99.99	OUTROS	4.333,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	621.627,00
04.01	TAXAS	621.623,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	621.623,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	365.136,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	227.338,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	16.385,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	393,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	2.186,00
04.01.23.99	OUTROS	10.185,00
04.01.23.99.01	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO - TDFTH	1,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	10.183,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4,00
04.02.01	JUROS DE MORA	1,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	6,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.10	RENDAS	2,00
05.10.01	TERRENOS	1,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.10.99	OUTROS	1,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.094.477,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
06.01.01	PÚBLICAS	2,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	13.991.855,00
06.03.01	ESTADO	13.932.842,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	9.543.317,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	989.523,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	1,00
06.03.01.99	OUTROS	3.400.001,00
06.03.01.99.01	ENSINO PRÉ ESCOLAR	550.000,00
06.03.01.99.02	TRANSPORTES ESCOLARES	180.000,00
06.03.01.99.03	ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	1,00
06.03.01.99.04	ENSINO 1º CICLO	140.000,00
06.03.01.99.05	GESTÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE	2.400.000,00
06.03.01.99.06	GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR	80.000,00
06.03.01.99.99	OUTROS	50.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	59.013,00
06.03.07.01	I.E.F.P	59.012,00
06.03.07.99	OUTROS	1,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
06.05.01	CONTINENTE	5,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
06.05.01.03	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.04	COMUNIDADE URBANA	1,00
06.05.01.99	OUTROS	1,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.08	FAMÍLIAS	1,00
06.08.01	FAMÍLIAS	1,00
06.09	RESTO DO MUNDO	102.613,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	102.613,00
06.09.01.01	FEDER	100.301,00
06.09.01.02	FUNDO DE COESÃO	2.310,00
06.09.01.03	FEADER	1,00
06.09.01.99	OUTRAS	1,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.300.608,00
07.01	VENDA DE BENS	729.842,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	726,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	2.306,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	2.322,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2,00
07.01.10.01	SUCATA	1,00
07.01.10.99	OUTROS	1,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	719.422,00
07.01.11.01	INERTES	1,00
07.01.11.02	OUTROS	719.421,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.99	OUTROS	5.061,00
07.02	SERVIÇOS	1.232.409,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	74.735,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	138.380,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	2,00
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.02.99	OUTROS	1,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	56.602,00
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.03.99	OUTROS	56.601,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	81.775,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1.019.293,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	666.483,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	21.813,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	4,00
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS	1,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	55.703,00
07.02.09.04.01	RAMAIS DE ÁGUA	55.676,00
07.02.09.04.09	OUTROS	27,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	3.497,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	1,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	18.078,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	71.876,00
07.02.09.99	OUTROS	181.838,00
07.03	RENDAS	1.338.357,00
07.03.01	HABITAÇÕES	62.514,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	256.991,00
07.03.99	OUTRAS	1.018.852,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.412,00
08.01	OUTRAS	4.412,00
08.01.99	OUTRAS	4.412,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	1,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS	1,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	4.409,00
08.01.99.99.01	TRANSPORTES ESCOLARES	227,00
08.01.99.99.99	DIVERSAS	4.182,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	5.082.820,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	202.890,00
09.01	TERRENOS	83.378,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	83.375,00
09.01.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00
09.02	HABITAÇÕES	4,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
09.02.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.02.10	FAMÍLIAS	1,00
09.03	EDIFÍCIOS	119.504,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
09.03.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.03.10	FAMÍLIAS	119.501,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	4,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	2,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.10	FAMÍLIAS	2,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.865.425,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
10.01.01	PÚBLICAS	2,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.01.99	OUTRAS	1,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.534.460,00
10.03.01	ESTADO	1.534.458,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.060.369,00
10.03.01.02	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL	1,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	3,00
10.03.01.04.01	MAOT/DGAL	1,00
10.03.01.04.02	DREN	1,00
10.03.01.04.99	OUTRAS	1,00
10.03.01.99	OUTROS	1,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	474.085,00
10.03.08.01	INH - Construção de Habitação Social	2,00
10.03.08.02	IND - Construção de Instalações Desportivas	1,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
10.05.01	CONTINENTE	5,00
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	5,00
10.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
10.05.01.03	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	1,00
10.05.01.04	COMUNIDADE URBANA	1,00
10.05.01.99	OUTROS	1,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.08	FAMÍLIAS	1,00
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
10.09	RESTO DO MUNDO	1,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	3.330.956,00
10.09.01.01	FEDER	3.330.956,00
10.09.01.02	FUNDO DE COESÃO	2.655.672,00
10.09.01.03	FEADER	675.282,00
10.09.01.99	OUTRAS	1,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	1,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	14.501,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	14.500,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	2,00

ENTIDADE

MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2016

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	1,00
12.07.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00
13.01	OUTRAS	2,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.99	OUTRAS	1,00
TOTAL DAS RECEITAS		28.000.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

Paulo Jorge da Cunha Bastos de Sousa

Ana Luani Freitas Gucho

~~Paulo Jorge da Cunha Bastos de Sousa~~

Filipe Agostinho Cay Viana

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de XII de 2015

4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA

Estrutura orgânica da despesa

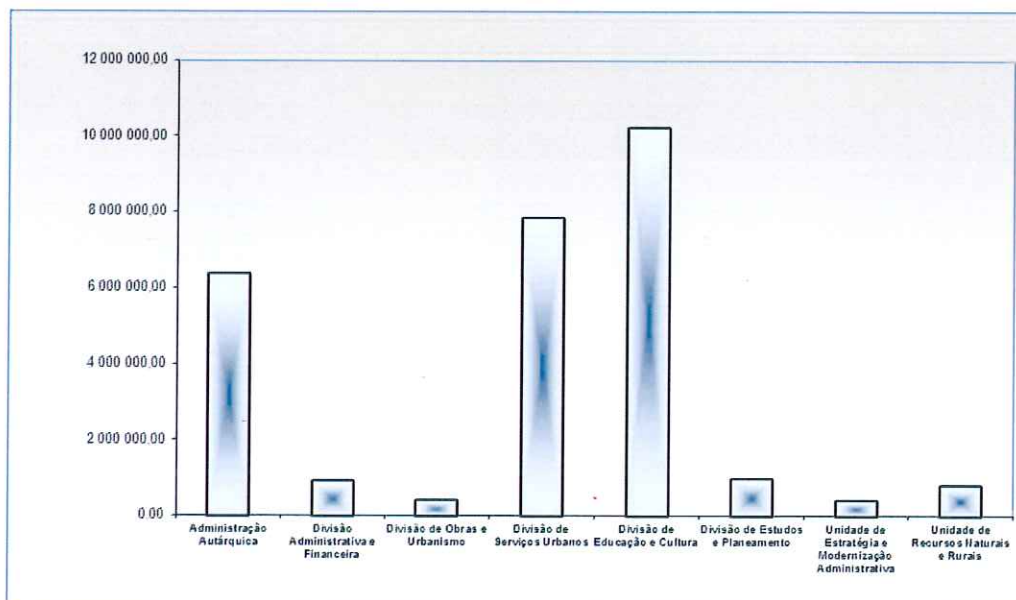
A actividade municipal para o ano de 2016, tem as suas despesas distribuídas pelas seguintes classificações orgânicas:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	VALOR (euros)
Administração Autárquica	6.370.985,00
Divisão Administrativa e Financeira	934.396,00
Divisão de Obras e Urbanismo	416.543,00
Divisão de Serviços Urbanos	7.845.334,00
Divisão de Educação e Cultura	10.220.066,00
Divisão de Estudos e Planeamento	989.810,00
Unidade de Estratégia e Modernização Administrativa	422.040,00
Unidade de Recursos Naturais e Rurais	800.826,00
TOTAL	28.000.000,00

Pela leitura da tabela anterior extrai-se que uma percentagem residual do orçamento autárquico se destina à área da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, ao representar 36,5% da despesa total.

Graficamente:

Despesas por Unidade Orgânica



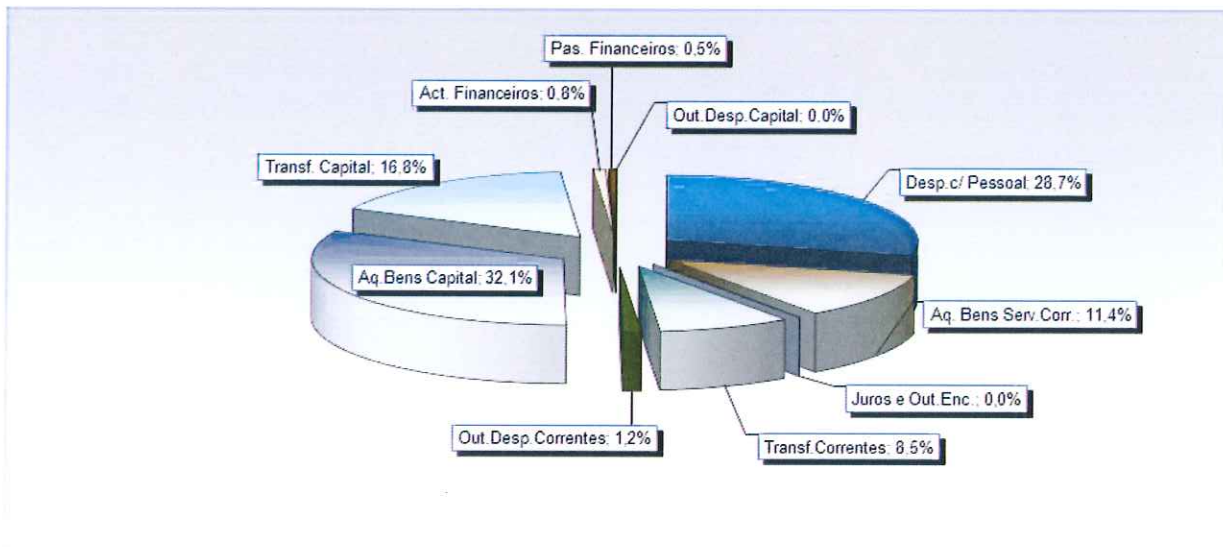
G O A

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Estrutura económica da despesa

Em termos de aplicação de recursos verifica-se que 49,8% se destinam a suportar despesas de natureza corrente (cerca de 13,9 milhões de euros) e 50,2% destinam-se a suportar despesas de capital (cerca de 14 milhões de euros).

Em termos gráficos as diferentes rubricas que compõem a despesa têm a seguinte visualização:



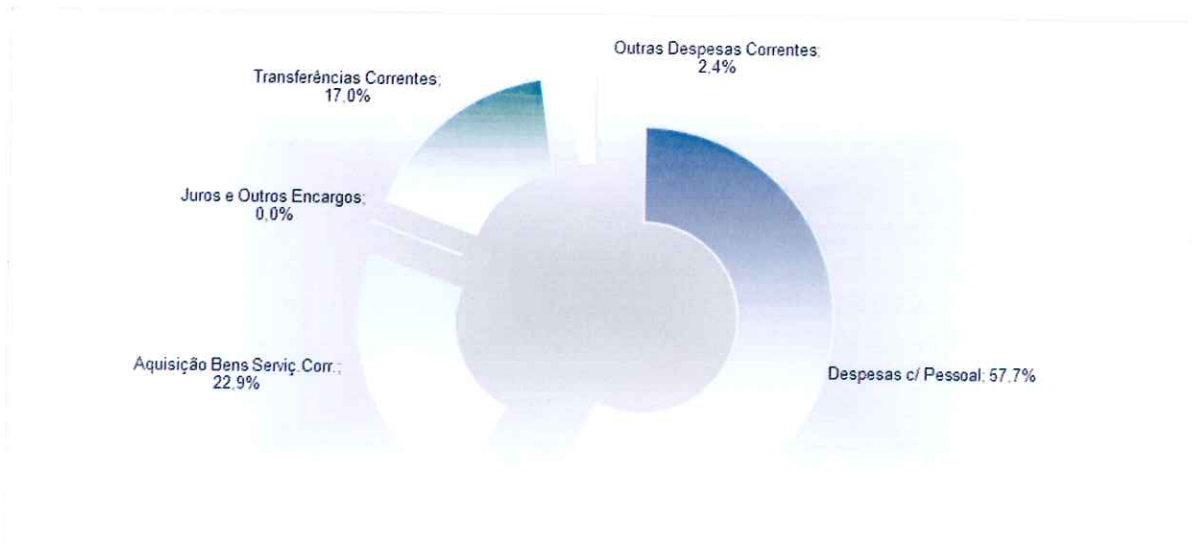
Verifica-se na leitura do gráfico anterior, que a estrutura das despesas evidencia a preocupação do executivo em continuar a criar riqueza no concelho, porquanto a rubrica de **Aquisição de Bens de Capital** representa 32,1% da despesa total. Nesta rubrica estão contabilizadas as previsões com as despesas de capital, nomeadamente a aquisição de terrenos, construção de habitação, construção/recuperação de edifícios, construções diversas.

As **Despesas com o Pessoal**, representam 28,7% do total das despesas previstas, sendo que deste valor, aproximadamente 7% refere-se à delegação de competências por parte da Administração Central, em matéria de gestão de pessoal não docente referente às escolas EB 2,3 do concelho.

Logo a seguir surgem as **Transferências de Capital** com a previsão de 16,8% em relação à despesa total, nas quais se destacam as transferências para as Freguesias do Concelho, valores estes que visam assegurar os meios financeiros necessários para suportar a delegação de competências do Município nestas, constantes no Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.1 e visam igualmente apoiar iniciativas das Freguesias, verbas constantes igualmente do Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.3. No orçamento de 2016 está prevista a transferência para as Freguesias no montante global de 4 710 500,00€.

A **Aquisição de Bens e Serviços Correntes** e as **Transferências Correntes** representam 11,4% e 8,5% respetivamente do total do orçamento da despesa e destinam-se essencialmente à aquisição de bens diversos para a manutenção da máquina administrativa, para os diversos serviços operativos (água, saneamento, lixo, espaços verdes, etc), para a aquisição de serviços de assistência técnicas, encargos das instalações, comunicações, seguros e para apoiar iniciativas de interesse cultural, desportivo e recreativo e funcionamento de instalações escolares.

Estrutura das despesas correntes



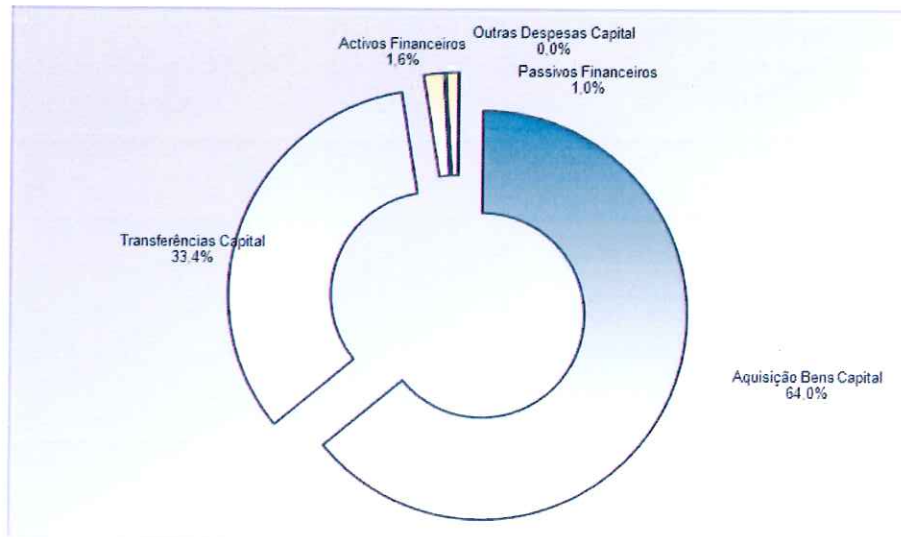
Em análise ao gráfico anterior, constata-se que a **despesa com o pessoal** representa o maior peso no total destas com 57,7%, logo a seguir da **aquisição de bens e serviços** correntes com 22,9%, de que fazem parte os encargos de instalações, iluminação pública, recolha de resíduos sólidos, saneamento - tratamento de efluentes, conservação de bens, transportes escolares, encargos de cobrança, estudos e consultadoria, comunicações e outros serviços.

As **Transferências Correntes** representam 17% do total das despesas correntes, destinadas à atribuição de subsídios às várias instituições de concelho, bem como transferências para as Freguesias, CIM e outras.



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

Estrutura das despesas capital



Conforme se extrai da leitura do gráfico anterior a grande fatia das despesas de capital se contabilizam na rubrica de **Aquisição de Bens de Capital**, representando 64% do total das despesas de capital previstas. Dela fazem parte os investimentos na aquisição de terrenos, na construção/recuperação de edifícios e outras construções, na aquisição de maquinaria e equipamento.

De uma forma indireta a autarquia realizará e/ou apoiará investimentos a executar por terceiras entidades, mediante a celebração de protocolos, cujas verbas serão classificadas por **Transferências de Capital**, representando 33,4% das despesas de capital.

Sem grande significado na estrutura das despesas de capital temos o valor dos encargos com os empréstimos bancários da rubrica Passivos Financeiros ao representarem apenas 1% destas.



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

ORÇAMENTO DA DESPESA
(POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2016

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	6.370.985,00	
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	366.168,00	
		DESPESAS CORRENTES		4.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		4.000,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		3.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		3.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		362.168,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		224.365,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50.000,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI		50.000,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		1,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		174.364,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		174.364,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		137.803,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		137.803,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		137.803,00
01.02		CLASSES INACTIVAS	2.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		2.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		500,00
01.03		ORGÃOS DA AUTARQUIA	6.002.317,00	
		DESPESAS CORRENTES		2.081.564,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		532.895,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		330.254,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		155.693,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		16.892,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		16.889,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00

[Handwritten signatures and marks]

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	4,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100.926,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES	1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	10.145,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	45.585,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	63.203,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.000,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	2.200,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO	700,00
	01.02.04.02	AJUDAS DE CUSTO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	60.001,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00
	01.02.13.02	OUTROS	60.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	139.438,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	60.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	71.935,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS	71.933,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	24.113,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)	47.820,00
	01.03.05.03	OUTROS	1,00
	01.03.09	SEGUROS	7.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	7.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	6.000,00
	01.03.09.01.02	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	227.413,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	21.204,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	12.501,00
	02.01.02.01	GASOLINA	1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.02	GASÓLEO	12.500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.100,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00
	02.01.08.02	MATERIAL ESCRITÓRIO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL	100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	500,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1.600,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS	1.500,00
	02.01.21.02	OUTROS BENS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL	100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	206.209,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	15.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	25.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	12.000,00
	02.02.11.01	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10.000,00
	02.02.11.02	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL	2.000,00
	02.02.12	SEGUROS	3.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	1.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.600,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE	100,00
	02.02.17.02	PUBLICIDADE - ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	15.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	2.500,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	80.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	50.100,00
	02.02.25.03	OUTROS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL	100,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.006.256,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
	04.01.01	PÚBLICAS	2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
	04.01.01.02	OUTRAS	1,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,00
	04.03.01	ESTADO	1,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.005.252,00
	04.05.01	CONTINENTE	1.005.252,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS	910.251,00
	04.05.01.02.01	ACTIVIDADES DE ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO	250.000,00
	04.05.01.02.02	CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA	400.000,00
	04.05.01.02.03	GESTÃO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA	5.000,00
	04.05.01.02.04	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5.000,00
	04.05.01.02.05	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA	251,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS	250.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	5.000,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA ECONÓMICA
	04.05.01.08	OUTROS	90.001,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
	04.08	FAMÍLIAS	1,00
	04.08.02	OUTRAS	1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.000,00
	06.02	DIVERSAS	315.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	55.000,00
	06.02.03	OUTRAS	260.000,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	20.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO	160.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	70.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	3.920.753,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	119.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS	118.500,00
	07.01.01	TERRENOS	500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS	1.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	500,00
	07.01.03.07	OUTROS	500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00
	07.01.06.02	OUTRO	500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	26.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	71.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	15.500,00
	07.01.10.02	OUTRO	15.500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	1.500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	500,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	500,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.801.751,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.801.751,00
	08.05.01	CONTINENTE	3.801.751,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS	3.800.250,00
	08.05.01.02.01	ACTIVIDADES DE INICIATIVA DAS FREGUESIAS	1.000.000,00
	08.05.01.02.02	CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO	100.000,00
	08.05.01.02.03	ABERTURA DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS	1.000.000,00
	08.05.01.02.04	REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO	20.000,00
	08.05.01.02.05	CONSTRUÇÃO/BENEF. ISNTALAÇÕES ESCOLARES E OUTROS	10.000,00
	08.05.01.02.06	CONSTRUÇÃO/BENEF. DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER	45.000,00
	08.05.01.02.07	ARRANJOS URBANÍSTICOS	250.000,00
	08.05.01.02.08	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	50.000,00
	08.05.01.02.09	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS SOCIAIS/CULTURAIS	100.000,00
	08.05.01.02.10	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUES	100.000,00
	08.05.01.02.11	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS	150.000,00
	08.05.01.02.12	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA	50.000,00
	08.05.01.02.13	CONSTRUÇÃO/BENF. CASAS MORTUÁRIAS	100.000,00
	08.05.01.02.14	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	200.000,00
	08.05.01.02.16	CONSTRUÇÃO/BENF. E AMPLIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA	25.000,00
	08.05.01.02.17	CONSTRUÇÃO/BENF. DE JARDINS DE INFÂNCIA	5.000,00
	08.05.01.02.18	CONSTRUÇÃO/BENF. POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	50.000,00
	08.05.01.02.19	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	08.05.01.02.20		20.000,00
	08.05.01.02.21		10.000,00
	08.05.01.02.22		250,00
	08.05.01.02.23		500.000,00
	08.05.01.04		1,00
	08.05.01.08		1.500,00
	11		2,00
	11.02		2,00
	11.02.01		1,00
	11.02.99		1,00
02		934.396,00	
			929.896,00
			702.830,00
			503.873,00
			4,00
			1,00
			1,00
			1,00
			1,00
			345.370,00
			345.367,00
			1,00
			1,00
			1,00
			1,00
			22.456,00
			14.257,00
			1,00
			1,00
			8.197,00
			1,00
			1,00
			31.366,00
			1,00
			1,00
			1,00
			40.327,00
			62.344,00
			2.000,00
			5.012,00
			1,00
			500,00
			500,00
			1,00
			100,00

A 9 de

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO	100,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	2.070,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.339,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00
	01.02.13.02	OUTROS	2.338,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	193.945,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	10.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	165.942,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	70.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS	95.941,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	39.360,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)	56.581,00
	01.03.05.03	OUTROS	1,00
	01.03.09	SEGUROS	8.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	8.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	8.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	225.561,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	76.304,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	13.100,00
	02.01.02.01	GASOLINA	100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	3.000,00
	02.01.02.99	OUTROS	10.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	40.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	40.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1,00
	02.01.21	OUTROS BENS	20.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS	20.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	149.257,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	20.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1.000,00
	02.02.12	SEGUROS	750,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	70.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	5.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		5.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.502,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		1,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.02	PRIVADAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		1.500,00
	04.08.02	OUTRAS		1.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,00
	06.02	DIVERSAS		3,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		2,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1,00
		DESPESAS DE CAPITAL		4.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		4.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		1.000,00
03		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	416.543,00	
		DESPESAS CORRENTES		408.543,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		380.527,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		307.806,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		182.686,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		182.683,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		33.644,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		33.641,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	31.719,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES	1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	20.189,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	39.058,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.926,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	50,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO	50,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1.035,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.339,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00
	01.02.13.02	OUTROS	2.338,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	68.795,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	3.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	2.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	58.292,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS	58.290,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	41.523,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)	16.767,00
	01.03.05.03	OUTROS	1,00
	01.03.09	SEGUROS	5.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	27.015,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	5.507,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.502,00
	02.01.02.01	GASOLINA	1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	3.500,00
	02.01.02.99	OUTROS	1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.500,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1,00
	02.01.21	OUTROS BENS	500,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS	500,00

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		21.508,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		15.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		1.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		300,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		501,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00
	04.01.01	PÚBLICAS		1,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		500,00
	04.08.02	OUTRAS		500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00
	06.02	DIVERSAS		500,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		300,00
	06.02.03	OUTRAS		200,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		8.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		8.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
04		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	7.845.334,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		3.140.234,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.689.405,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.335.580,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		895.856,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		895.853,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.02		1,00
	01.01.04.03		1,00
	01.01.04.04		1,00
	01.01.05		1,00
	01.01.06		76.713,00
	01.01.06.01		66.660,00
	01.01.06.02		1,00
	01.01.06.03		1,00
	01.01.06.04		10.051,00
	01.01.07		1,00
	01.01.08		1,00
	01.01.09		31.366,00
	01.01.10		1,00
	01.01.11		1,00
	01.01.12		1,00
	01.01.13		149.313,00
	01.01.14		167.322,00
	01.01.15		15.000,00
	01.02		22.843,00
	01.02.01		1,00
	01.02.02		20.000,00
	01.02.02.01		20.000,00
	01.02.03		1,00
	01.02.04		500,00
	01.02.04.01		500,00
	01.02.05		1,00
	01.02.11		1,00
	01.02.13		2.339,00
	01.02.13.01		1,00
	01.02.13.02		2.338,00
	01.03		330.982,00
	01.03.01		15.000,00
	01.03.03		15.000,00
	01.03.04		1,00
	01.03.05		250.979,00
	01.03.05.01		1,00
	01.03.05.02		250.977,00
	01.03.05.02.01		145.042,00
	01.03.05.02.02		105.935,00
	01.03.05.03		1,00
	01.03.09		50.000,00
	01.03.09.01		50.000,00
	01.03.09.01.01		50.000,00
	01.03.10		2,00
	01.03.10.01		1,00
	01.03.10.99		1,00
	02		1.125.999,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		243.304,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		50.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		138.600,00
	02.01.02.01	GASOLINA		13.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		125.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		600,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		50.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		50.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		882.695,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		80.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		30.089,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.12	SEGUROS		30.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.500,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		1.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		40.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		590.000,00
	02.02.25.01	ENERGIA ELÉCTRICA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		90.000,00
	02.02.25.02	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		300.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		200.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		320.002,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		150.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		150.000,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		150.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		165.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		165.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		5.000,00
	04.08.02	OUTRAS		5.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.828,00
	06.02	DIVERSAS		4.828,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		4.827,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		4.727,00
		DESPESAS DE CAPITAL		4.705.100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.311.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.453.000,00
	07.01.01	TERRENOS		16.500,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		101.500,00
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		100.000,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		500,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		579.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		15.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		563.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		522.500,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		50.500,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		500,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		500,00
	07.01.04.13	OUTROS		471.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		50.500,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		50.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		3.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		170.000,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		11.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		158.500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		4.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.858.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		2.858.000,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.311.500,00
	07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.395.500,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		51.000,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		50.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		394.100,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		393.600,00
	08.05.01	CONTINENTE		393.600,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		393.600,00
	08.05.01.02.08	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		393.600,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		500,00
05		DESPESAS CORRENTES	10.220.066,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.946.066,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.508.354,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		2.874.953,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		4,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.081.334,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.081.331,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		74.743,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		74.740,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		18.676,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		320.288,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		349.902,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		14.746,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.100,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00
	01.02.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		4.140,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		618.655,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		538.652,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		538.151,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		234.877,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		303.274,00
	01.03.05.03	OUTROS		500,00
	01.03.09	SEGUROS		40.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
		ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	40.000,00
01.03.09.01.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	40.000,00
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2,00
01.03.10.01		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1,00
01.03.10.99		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.396.708,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS	299.204,00
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	60.000,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	125.001,00
02.01.02.01		GASOLINA	1,00
02.01.02.02		GASÓLEO	25.000,00
02.01.02.99		OUTROS	100.000,00
02.01.03		MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE	100,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.500,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00
02.01.08.01		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2.500,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20.000,00
02.01.21		OUTROS BENS	80.000,00
02.01.21.01		OUTROS BENS	80.000,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.097.504,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	50.100,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE	1,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS	109.000,00
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	15.000,00
02.02.05		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00
02.02.06		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	15.000,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES	1.500,00
02.02.10		TRANSPORTES	450.500,00
02.02.12		SEGUROS	32.000,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.100,00
02.02.14		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	12.600,00
02.02.15		FORMAÇÃO	500,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00
02.02.17		PUBLICIDADE	28.000,00
02.02.17.01		PUBLICIDADE	28.000,00
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	100,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	112.500,00
02.02.21		UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	200,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS	260.400,00
02.02.25.09		OUTROS SERVIÇOS	260.400,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.031.002,00
04.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
04.01.01		PÚBLICAS	2,00
04.01.01.01		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
04.01.01.02		OUTRAS	1,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	539.500,00
04.05.01		CONTINENTE	539.500,00
04.05.01.02		FREGUESIAS	111.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.05.01.02.09	OUTRAS		111.500,00
	04.05.01.08	OUTROS		428.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		436.500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		436.500,00
	04.08	FAMÍLIAS		55.000,00
	04.08.02	OUTRAS		55.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.002,00
	06.02	DIVERSAS		10.002,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		10.001,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		10.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		4.274.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.772.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.295.500,00
	07.01.01	TERRENOS		181.500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		708.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		6.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		98.500,00
	07.01.03.04	CRECHES		5.500,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		359.500,00
	07.01.03.07	OUTROS		238.500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.744.500,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		21.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.712.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		11.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		253.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		253.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		81.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		37.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		171.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		171.500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		3.500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		8.500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		101.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		476.500,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		10.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		465.500,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		13.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		500,00
	07.03.03.13	OUTROS		452.000,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		500,00
	07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		502.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		482.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		482.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		20.000,00
	08.08.02	OUTRAS		20.000,00
06		DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	989.810,00	
		DESPESAS CORRENTES		362.810,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		343.290,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		285.966,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		1,00
		REMUNERATÓRIO		

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	152.795,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	152.792,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	22.618,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	22.615,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	43.817,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES	1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	15.462,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	31.264,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	20.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.042,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	200,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO	200,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	2.339,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	1,00
	01.02.13.02	OUTROS	2.338,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	54.282,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	2.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	46.780,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS	46.778,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	28.022,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)	18.756,00
	01.03.05.03	OUTROS	1,00
	01.03.09	SEGUROS	4.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	4.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	4.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	18.017,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	9.109,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	7.502,00
	02.01.02.01	GASOLINA	1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	7.500,00
	02.01.02.99	OUTROS	1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS	1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	8.908,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	1,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1,00
	02.02.12	SEGUROS	2.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	100,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE	100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	300,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	500,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS	500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	502,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
	04.01.01	PÚBLICAS	2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
	04.01.01.02	OUTRAS	1,00
	04.08	FAMÍLIAS	500,00
	04.08.02	OUTRAS	500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.001,00
	06.02	DIVERSAS	1.001,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	1,00
	06.02.03	OUTRAS	1.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	627.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	627.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS	627.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.01	TERRENOS		1.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		35.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		91.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		91.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		492.500,00
07		UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	422.040,00	
		DESPESAS CORRENTES		404.040,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		379.374,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		309.193,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		165.606,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		165.603,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		48.062,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		48.059,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		36.755,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		21.803,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		36.457,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.007,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		69.174,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		62.171,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		62.169,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		20.335,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		41.834,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		4.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		23.663,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.805,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.101,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		1.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		19.858,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		3.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		200,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		200,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		300,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		300,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.500,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		50,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		1.000,00
	04.08.02	OUTRAS		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,00
	06.02	DIVERSAS		3,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		2,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1,00
		DESPESAS DE CAPITAL		18.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		18.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		18.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		1.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00
08		UNIDADE DE RECURSOS NATURAIS E RURAIS	800.826,00	
		DESPESAS CORRENTES		660.325,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		499.018,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		403.193,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		4,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		240.170,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		240.167,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		38.501,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		38.498,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00

AG 013

AG 013


78

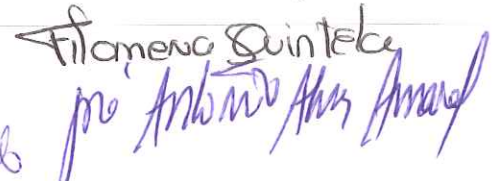
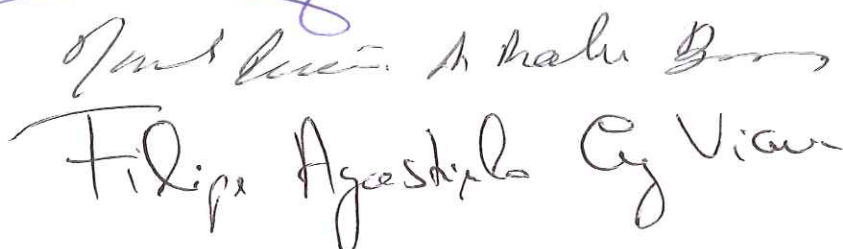
C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		30.530,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		43.387,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		50.495,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.006,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.000,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		92.819,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		80.816,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		80.814,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		16.705,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		64.109,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		6.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		151.205,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		52.901,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		3.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		21.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		15.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		5.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		25.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		25.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		98.304,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		10.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.12	SEGUROS		5.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		15.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		15.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		10.000,00
	04.08.02	OUTRAS		10.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102,00
	06.02	DIVERSAS		102,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		101,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		140.501,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		140.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		127.000,00
	07.01.01	TERRENOS		500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		73.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		500,00
	07.01.03.07	OUTROS		72.500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		22.500,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		10.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		12.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		25.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		25.500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		13.500,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		13.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.500,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		10.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		2.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				28.000.000,00

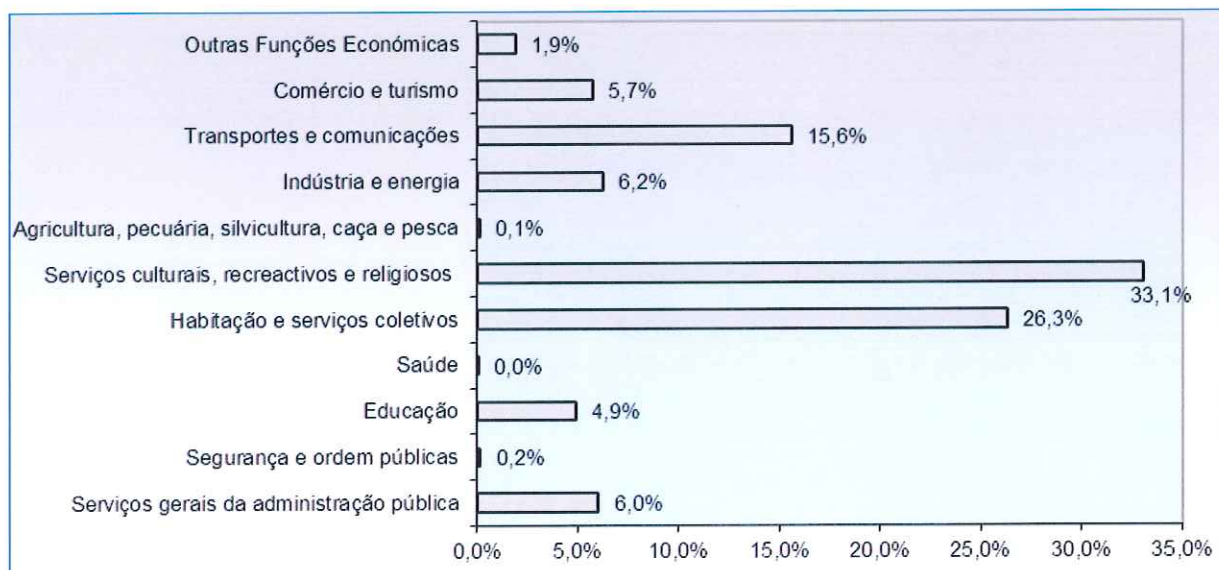
ORGÃO EXECUTIVO
 Em ___ de _____ de ____


ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 19 de XII de 2013


Paulo Jorge da Cunha Barreto de Sousa
Aux. Gen. Martin J. de S. L.

Filomena Quintela
pro António dos Anjos

Filipe Agostinho Aguiar

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2016 discrimina todos os projetos e ações a realizar por investimento, com referência a um período móvel de quatro anos e explicita a respetiva previsão da despesa.



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		FC	EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES	
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2017	2018
2.1.1.2.	09	2009 2	Centro Educativo das Lagoas/Pentecosteiros	EMPREITADA	15.0	85.0	DSU	2009/01/01	2019/12/31	4	995.000,00	995.000,00	408.500,00	313.500,00	313.500,00	2.030.500,00		
2.1.1.2.	09	2009 2									11.000,00	11.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	26.000,00		
2.1.1.2.	09	2009 2									5.000,00	5.000,00						
2.1.1.2.	09	2009 2									5.000,00	5.000,00						
2.1.1.2.	15	2012 9	Construção de Pavilhão Gimnodesportivo da Fecha	EMPREITADA	100.0		DSU	2012/06/29	2019/12/31	9	5.500,00	5.500,00	1.000,00		1.000,00	8.500,00		
2.1.1.2.	15	2012 9									5.000,00	5.000,00						
2.1.1.2.	15	2012 9									500,00	500,00						
2.1.1.2.	16	2012 10	Construção de Pavilhão Gimnodesportivo da Feitosa	EMPREITADA	100.0		DSU	2012/06/29	2016/12/31	9	1.000,00	1.000,00				1.000,00		
2.1.1.2.	16	2012 10									500,00	500,00						
2.1.1.2.	16	2012 10									500,00	500,00						
2.1.1.2.	17	2012 11	Construção de Pavilhão Gimnodesportivo da Ribeira	EMPREITADA	100.0		DSU	2012/06/29	2016/12/31	9	1.000,00	1.000,00				1.000,00		
2.1.1.2.	17	2012 11									500,00	500,00						
2.1.1.2.	17	2012 11									500,00	500,00						
2.2.1.	01	2002 34	Saúde Serviços Individuais de saúde	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2019/12/31	0	500,00	500,00	1.000,00		1.000,00	4.000,00		
2.2.1.	01	2002 34	Aquisição de Terreno destinado a Extensão de Saúde.								1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	4.000,00		
2.2.1.	02	2002 61	Construção/Beneficiação de Instalações de Saúde	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2019/12/31	0	500,00	500,00	500,00		500,00	2.000,00		
2.4.			Habitação e serviços coletivos								2.413.500,00	2.413.500,00	6.185.500,00		1.896.000,00	12.201.000,00		
2.4.1.	01	2002 35	Habitação de Terreno para Construção de Habitação Social.	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2019/12/31	0	103.500,00	103.500,00	102.000,00		102.000,00	409.500,00		
2.4.1.	02	2002 36	Construção/Beneficiação de Casas para Habitação Social	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2019/12/31	3	500,00	500,00	500,00		500,00	2.000,00		
2.4.1.	02	2002 36									101.500,00	101.500,00	100.000,00		100.000,00	401.500,00		
2.4.1.	02	2002 36									100.000,00	100.000,00						
2.4.1.	02	2002 36									500,00	500,00						
2.4.1.	02	2002 36									1.000,00	1.000,00						
2.4.1.	03	2002 37	Recuperação de Prédios Degradados Situados na Zona Urbana de Ponte de Lima	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2019/12/31	0	500,00	500,00	500,00		500,00	2.000,00		
2.4.1.	04	2003 10	Acquisição de Habitação no âmbito do Exercício do Direito de Preferência	OUTRA	100.0		DSU	2003/06/09	2019/12/31	0	500,00	500,00	500,00		500,00	2.000,00		
2.4.1.	18	2016 1	Recuperação de Prédios Degradados	EMPREITADA	100.0		DSU	2016/01/01	2019/12/31	0	500,00	500,00	500,00		500,00	2.000,00		
2.4.2.			Ordenamento do território								636.000,00	636.000,00	258.000,00		258.000,00	1.410.000,00		
2.4.2.1.			Planeamento Urbanístico								585.500,00	585.500,00	157.000,00		157.000,00	1.035.500,00		
											1.118.000,00	1.118.000,00	517.500,00		422.500,00	2.480.500,00		

A TRANSPORTAR ...

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF.C. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DADOS	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC			EX	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				OUTROS
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018		
2.4.2.1.	06/070101	01	2002 38	Aquisição de terrenos para Implantação e Gestão do PM e Planos de Urbanização	100.0			DEP	2002/01/01 2019/12/31			1.118.000,00	1.118.000,00	517.500,00	422.500,00	422.500,00	2.480.500,00	
2.4.2.1.	06/070113	03	2002 39	Piano Geral de Urbanização para as Freguesias com Forte Pressão Urbanística	100.0			DEP	2002/01/01 2019/12/31			500,00	500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.500,00	
2.4.2.1.	06/070113	04	2002 40	Estudos, Projectos e outros Planos de Urbanização e Pormenor	100.0			DEP	2002/01/01 2019/12/31			462.000,00	462.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00	
2.4.2.1.	06/070101	10	2003 7	Maquinaria e Equipamento para a DEP	100.0			DEP	2003/01/01 2019/12/31			91.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	94.500,00	
2.4.2.1.	06/070109	10	2003 7									1.000,00						
2.4.2.1.	06/0701002	10	2003 7									90.000,00						
2.4.2.1.	06/070111	10	2003 7									500,00						
2.4.2.1.	06/070101	11	2003 9	Aquisição de terrenos no âmbito do exercício de preferência	100.0			DSU	2003/06/09 2019/12/31 0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.4.2.1.	04/07010307	12	2003 11	Aquisição de outros edifícios no âmbito do exercício do direito de preferência	100.0			DSU	2003/06/09 2019/12/31 0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.4.2.1.	06/070113	13	2016 2	Plano de Ação para a Regeneração Urbana	100.0				2016/01/01 2019/12/31 0			20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00	
2.4.2.1.	04/07030301	14	2016 3	Arranjos Urbanísticos	100.0				2016/01/01 2019/12/31 0			500,00	500,00				500,00	
2.4.2.2.	04/07010307	01	2002 42	Beneficição e Reparação de Edifícios Municipais	100.0			DSU	2002/01/01 2019/12/31			50.000,00	50.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	353.500,00	
2.4.2.2.	04/07010301	04	2002 3	Aquisição de Imóveis	100.0				2002/01/01 2019/12/31 0			500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00	
2.4.3.	04/07030302	02	2002 51	Alargamento da Actual Rede de Esgotos	15.0	85.0		DSU	2002/01/01 2019/12/31 3			1.407.500,00	1.407.500,00	5.261.000,00	661.500,00	661.500,00	8.351.500,00	
2.4.3.	04/07010307	04	2002 53	Maquinaria e Equipamento diverso para Saneamento	100.0			DSU	2002/01/01 2019/12/31			250.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00	
2.4.3.	04/0701002	04	2002 53									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.500,00	
2.4.3.	04/070111	04	2002 53									500,00	500,00					
2.4.3.	04/07030302	06	2009 3	Saneamento em Rêfícios	100.0			DSU	2009/01/01 2019/12/31 0			520.000,00	520.000,00	2.000.000,00	500.000,00	500.000,00	3.520.000,00	
2.4.3.	04/07030302	07	2009 4	Saneamento na Ribeira	100.0			DSU	2009/01/01 2019/12/31 9			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.4.3.	04/07030302	09	2011 13	Saneamento em Santa Cruz	100.0			DSU	2011/01/01 2019/12/31 0			9.000,00	9.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	1.509.500,00	
2.4.3.	04/07030302	11	2012 3	Alargamento da Rede Saneamento e Efluentes do Polo Queijada/Anais e Fornos	100.0			DSU	2012/01/01 2019/12/31 0			500,00	500,00	2.200.000,00	100.000,00	100.000,00	2.301.000,00	
2.4.3.	04/07010413	12	2012 4	Ampliação de ETR da Gemieira	15.0	85.0		DSU	2012/01/01 2016/12/31 9			1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.4.3.	04/07030302	12	2012 4									500,00	500,00					
2.4.3.	04/07030302	14	2015 10	Saneamento em Freixo/ETAR	15.0	85.0		DSU	2015/06/27 2019/12/31 0			616.000,00	616.000,00	500,00	500,00	500,00	617.500,00	
A TRANSFERIR ...												3.161.500,00	2.545.500,00	6.036.500,00	1.742.000,00	1.342.000,00	12.282.000,00	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESERVA SÁVEL	DATAS	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO		
					AC	AA			FC	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANOS SEQUITES			
													TOTAL		DEFINIDO	NÃO DEFINIDO
								A TRANSFERIR ...								
2.4.3.	04/070101	14									3.161.500,00	2.545.500,00	6.036.500,00	1.742.000,00	1.342.000,00	12.282.000,00
2.4.3.	04/070102	14									500,00					
2.4.3.	04/070302	14									500,00					
2.4.4.	04/070307	03	Abastecimento de água ao Concelho	EMPREitada	15.0	85.0	DSU	2002/01/01 2019/12/31	3		101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	404.500,00
2.4.4.	04/070102	05	Maquinaria e Equipamento para o serviço de águas	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01 2019/12/31			50.000,00		50.000,00		50.000,00	200.500,00
2.4.4.	04/070111	05	Maquinaria e Equipamento para o serviço de águas	OUTRA							500,00					
2.4.4.	04/070307	23	Abastecimento de água ao Concelho-Freguesia Moreira do Lima (Zona Alta)	EMPREitada	100.0		DSU	2011/01/01 2019/12/31	0		500,00		500,00		500,00	2.000,00
2.4.4.	04/070307	24	Abastecimento de água ao Concelho-Freguesia Refoios (Vacaria)	EMPREitada	100.0		DSU	2011/01/01 2019/12/31	0		500,00		500,00		500,00	2.000,00
2.4.5.	02	02	Resíduos sólidos	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01 2019/12/31			16.000,00		10.500,00		10.500,00	47.500,00
2.4.5.	04/070100	02	Maquinaria e Equipamento para os Serviços de Limpeza	OUTRA							15.500,00		10.000,00		10.000,00	45.500,00
2.4.5.	04/070111	02	Maquinaria e Equipamento para os Serviços de Limpeza	OUTRA							10.000,00					
2.4.5.	04/070111	02	Maquinaria e Equipamento para os Serviços de Limpeza	OUTRA							5.000,00					
2.4.5.	04/070104	04	Construção de Equipamentos de Valorização de Resíduos Sólidos	EMPREitada	100.0		DSU	2009/01/01 2019/12/31	0		500,00		500,00		500,00	2.000,00
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza								149.000,00		463.000,00		463.000,00	1.538.000,00
2.4.6.1.			Defensa do Meio Ambiente								148.000,00		462.500,00		462.500,00	1.535.500,00
2.4.6.1.	04/070101	01	Aquisição de Terreno para Área Protegida das Lagoas de Bertiaandos e S. Pedro de Arcos	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01 2019/12/31			4.000,00		500,00		500,00	5.500,00
2.4.6.1.	04/070104	03	Construção/Recuperação de Espaços Verdes	EMPREitada	100.0		DSU	2002/01/01 2019/12/31	0		500,00		500,00		500,00	2.000,00
2.4.6.1.	04/070112	04	Aquisição de Equipamento Diverso para Jardins, Parques Municipais e Ambiente	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01 2019/12/31			22.500,00		10.000,00		10.000,00	52.500,00
2.4.6.1.	04/070115	04	Aquisição de Equipamento Diverso para Jardins, Parques Municipais e Ambiente	OUTRA												
2.4.6.1.	04/070115	08	Quaréis de Santa Juíta-Centro de Interpretação e Viréncia Activa da Natureza	EMPREitada	100.0		DSU	2009/01/01 2019/12/31	4		60.000,00		500,00		500,00	61.500,00
								A TRANSFERIR ...			3.366.000,00	3.306.000,00	6.159.500,00	1.865.000,00	1.465.000,00	12.855.500,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO		RESORÇO	DATA	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	PA				ANOS SEQUENTES	OUTROS	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			TOTAL
												2017	2018		
									DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS		
A TRANSFERÊNCIA ...										3.366.000,00	6.159.500,00	1.865.000,00	1.465.000,00		12.855.500,00
2.4.6.1.1.	08/07010307	08/2009/7		RECUPERAÇÃO Paisagística de EMPREITADA	100.0		DEP	2009/04/01 2019/12/31		50.000,00					
2.4.6.1.1.	08/0701002	08/2009/8		Pedreiras/Parque Temático						10.000,00					
2.4.6.1.1.	08/070113	09/2009/8								500,00					
2.4.6.1.1.	08/070303B	09/2009/8		Ações de Reflorestação EMPREITADA	100.0		DSU	2009/01/01 2019/12/31		500,00					
2.4.6.1.1.	08/070303B	10/2009/9		Musealização Patrimônio EMPREITADA	100.0		DSU	2019/04/01 2019/12/31		500,00					
2.4.6.1.1.	08/070303B	21/2010/16		Mineralógico da Cabaça						1.000,00					
2.4.6.1.1.	08/07010307	21/2010/16								500,00					
2.4.6.1.1.	08/0701041B	21/2010/16								500,00					
2.4.6.1.1.	08/070118	23/2010/18		Requalificação do Monte de EMPREITADA	100.0		DSU	2010/01/01 2019/12/31		1.000,00					
2.4.6.1.1.	08/070303B	23/2010/18		Santo Ovídio						500,00					
2.4.6.1.1.	08/0701002	27/2011/7		Centro de Educação EMPREITADA	100.0			2011/01/01 2019/12/31		11.000,00					
				Ambiental e Desportos de						500,00					
				Mateira - Cerquido						500,00					
2.4.6.1.1.	08/07010307	27/2011/7								500,00					
2.4.6.1.1.	08/0701041B	27/2011/7								500,00					
2.4.6.1.1.	08/0701002	27/2011/7								10.000,00					
2.4.6.1.1.	08/0703030	28/2011/8		Arranjo Urbano do EMPREITADA	100.0			2011/02/01 2019/12/31		500,00					
				Largo - Cerquido						500,00					
2.4.6.1.1.	04/07010307	29/2011/20		Centro de Exposição de EMPREITADA	100.0			2011/01/01 2019/12/31		500,00					
				Produtos Regionais da						500,00					
				Quinta de Pencilhos						500,00					
2.4.6.1.1.	08/07010307	30/2011/21		Preservação e Valorização EMPREITADA	100.0			2011/01/01 2019/12/31		2.000,00					
				do Patrimônio da Serra						500,00					
				d'Água						500,00					
2.4.6.1.1.	08/07010307	30/2011/21								500,00					
2.4.6.1.1.	08/0701041B	30/2011/21								500,00					
2.4.6.1.1.	08/0703030	30/2011/21								500,00					
2.4.6.1.1.	08/070303B	30/2011/21								500,00					
2.4.6.1.1.	08/07010307	31/2011/26		Aquisição, Construção e EMPREITADA	100.0			2011/04/29 2019/12/31		41.000,00					
				Benet. de						500,00					
				Imóveis-Valorização de						500,00					
				Recursos Naturais e Rurais						500,00					
2.4.6.1.1.	08/070101	31/2011/26								500,00					
2.4.6.1.1.	08/07010307	31/2011/26								500,00					
2.4.6.1.1.	08/07010307	31/2011/26								20.000,00					
2.4.6.1.1.	08/07010405	31/2011/26								10.000,00					
2.4.6.1.1.	08/0701041B	31/2011/26								10.000,00					
2.4.6.1.1.	08/0701041B	33/2012/6		Valorização de Aldeias de EMPREITADA	100.0			2012/01/01 2019/12/31		2.500,00					
				Montanha						500,00					
2.4.6.1.1.	08/07010307	33/2012/6								500,00					
2.4.6.1.1.	08/0701041B	33/2012/6								500,00					
2.4.6.1.1.	08/0701002	33/2012/6								500,00					
A TRANSFERÊNCIA ...										3.427.000,00	6.610.500,00	2.315.000,00	1.916.000,00		14.269.500,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC	AC	FC	INICIO	FIN	EX	PAGM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	
A TRANSPORTAR ...																			
2.4.6.1.1	08/070113	33 2012 6												3.427.000,00	3.425.000,00	6.610.500,00	2.316.000,00	1.916.000,00	14.269.500,00
2.4.6.1.1	08/07030301	33 2012 6												500,00	500,00				
2.4.6.2.			Comitérios	EMPREITADA	100.0			DSU		2002/01/01	2019/12/31	0		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.4.6.2.			Beneficência do Cemitério Municipal											1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.5.1.			servicos culturais, recreativos e religiosos											3.034.500,00	3.034.500,00	2.091.500,00	2.032.500,00	9.191.000,00	
2.5.1.1	05/070101	01 2002 10	Cultura	OUTRA	100.0			DEC		2002/01/01	2019/12/31			530.500,00	530.500,00	577.500,00	577.500,00	2.463.000,00	
2.5.1.1			Aquisição de Terrenos destinados a Equipamentos Sociais e Culturais											500,00	500,00	100.000,00	100.000,00	300.500,00	
2.5.1.1	05/07010307	03 2002 12	Construção/Recuperação de Edifícios Municipais	EMPREITADA	100.0			DEC		2002/01/01	2019/12/31	2		500,00	500,00	100.000,00	100.000,00		
2.5.1.1	05/07010413	05 2002 14	Concepção e edificação de Monumentos e Obras de Arte para Espacos Publicos.	OUTRA	100.0			DEC		2002/01/01	2019/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.5.1.1			Equipamento do Museu dos Terceiros	OUTRA	100.0			DEC		2002/01/01	2019/12/31			11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00	
2.5.1.1	05/070107	06 2002 15	Recuperação de Edifícios do Centro Historico de Ponte de Lima.	EMPREITADA	100.0					2002/01/01	2019/12/31	0		500,00	500,00	50.000,00	50.000,00	150.500,00	
2.5.1.1	05/070108	06 2002 15	Aquisição de Imóveis destinados a Equipamentos Sociais e Culturais.	OUTRA	100.0					2002/01/01	2019/12/31	0		500,00	500,00	100.000,00	100.000,00	300.500,00	
2.5.1.1	05/070109	06 2002 15	Aquisição de Máquinas e Equipamento para Diversas Instalações Culturais	OUTRA	100.0			DEC		2002/01/01	2019/12/31			56.000,00	56.000,00	50.000,00	50.000,00	206.000,00	
2.5.1.1	05/070111	11 2002 20	Artigos e Objectos de Valor	OUTRA	100.0					2004/01/01	2019/12/31			3.500,00	3.500,00	5.000,00	5.000,00	18.500,00	
2.5.1.1	0103/070112	16 2004 1	Restauração de Edifícios/Equipamentos Classificados de Interesse Público	EMPREITADA	100.0					2007/01/01	2019/12/31	0		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	16.000,00	
2.5.1.1	07/070112	16 2004 1												1.500,00	1.500,00				
2.5.1.1	08/070112	16 2004 1												500,00	500,00				
2.5.1.1														500,00	500,00				
2.5.1.1														3.551.500,00	3.551.500,00	7.031.500,00	2.737.000,00	2.337.000,00	15.657.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

PÁGINA : 10

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO						
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		EX	ANOS SEQUENTES										
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017		2018	2019	OUTROS			
2.5.1.1.	05/07010307	01 2007 8																					
2.5.1.1.	05/070112	01 2007 8																					
2.5.1.1.	05/0701002	06 2010 1	Recuperação dos Edifícios Clara Penha - Casa dos Sabores	EMPREitada	100.0			2010/01/01	2019/12/31	A					500,00	500,00							
2.5.1.1.	05/07010307	06 2010 1													500,00								
2.5.1.1.	05/070107	06 2010 1													500,00								
2.5.1.1.	05/070108	06 2010 1													500,00								
2.5.1.1.	05/0701002	06 2010 1													500,00								
2.5.1.1.	05/07011002	06 2010 1													3.000,00								
2.5.1.1.	05/07011002	22 2010 17	Requalificação do Edifício da Madalena	EMPREitada	100.0			2010/01/01	2019/12/31	A					5.500,00								
2.5.1.1.	05/07010307	22 2010 17													5.000,00								
2.5.1.1.	05/07011002	22 2010 17													500,00								
2.5.1.1.	05/07011002	29 2010 24	Equipamento para o Centro Histórico	OUTRA	100.0			2010/01/01	2019/12/31	A					5.000,00								
2.5.1.1.	05/07010307	31 2011 1	Museu do Briqueito	OUTRA	100.0			2011/01/02	2019/12/31	A					2.500,00								
2.5.1.1.	05/07010307	31 2011 1													500,00								
2.5.1.1.	05/070107	31 2011 1													500,00								
2.5.1.1.	05/070108	31 2011 1													500,00								
2.5.1.1.	05/07010307	31 2011 1													500,00								
2.5.1.1.	05/070112	31 2011 1													500,00								
2.5.1.1.	05/07010307	34 2011 9	Recuperação de Edifício-Casa Torreada dos Barbosa Aranha-Serviços Municipais e Espaço Cultural	EMPREitada	100.0			2011/01/01	2019/12/31	A					60.000,00								
2.5.1.1.	05/07010307	35 2011 10	Terra Reabilitar - Centro de Congressos/Sala de Cultura	EMPREitada	100.0			2011/01/01	2019/12/31	A					72.000,00								
2.5.1.1.	05/07010307	36 2011 10													72.000,00								
2.5.1.1.	05/07010307	36 2011 22	Valorização do Caminho Português de Santiago	OUTRA	100.0			2011/01/01	2019/12/31	A					2.500,00								
2.5.1.1.	05/07010411	36 2011 22													500,00								
2.5.1.1.	05/07030301	36 2011 22													1.000,00								
2.5.1.1.	05/070305	36 2011 22													500,00								
2.5.1.1.	05/070306	36 2011 22													500,00								
2.5.1.1.	05/07010307	37 2012 7	Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima	OUTRA	40.0	60.0		2012/01/01	2019/12/31	A					25.000,00								
2.5.1.1.	05/070107	37 2012 7													5.000,00								
2.5.1.1.	05/070108	37 2012 7													5.000,00								
2.5.1.1.	05/07011002	37 2012 7													10.000,00								
2.5.1.1.	05/070112	37 2012 7													5.000,00								
2.5.1.1.	05/07010307	38 2012 8	Loja Interativa do Turismo	OUTRA	15.0	85.0		2012/01/01	2019/12/31	A					2.000,00								
2.5.1.1.	05/070107	38 2012 8													500,00								
2.5.1.1.	05/070108	38 2012 8													500,00								
2.5.1.1.	05/07011002	38 2012 8													500,00								
2.5.1.1.	05/07011002	38 2012 8													500,00								
2.5.1.1.	05/07011002	38 2012 8													3.735.000,00								
															3.735.000,00								
															7.158.500,00								
															2.864.000,00								
															2.864.000,00								
															2.464.000,00								
															17.000,00								
															17.000,00								
															15.457.000,00								

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC	EX	FIN	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE		
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	
TOTAL	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS											
2.5.1.		41	2013 1	Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde	OUTRA	15.0	85.0	DEC	2013/01/01	2016/12/31	A TRANSPORTAR ...						15.221.500,00	
2.5.1.1.	05/07010307	41	2013 1															
2.5.1.1.	05/070107	41	2013 1															
2.5.1.1.	05/070108	41	2013 1															
2.5.1.1.	05/07011002	41	2013 1															
2.5.1.1.	05/070112	41	2013 1															
2.5.1.1.	05/070113	41	2013 1															
2.5.1.1.		43	2014 2	Centro de Interpretação do Território-CIT	EMPREITADA	15.0	85.0	DEP	2014/01/01	2019/12/31							270.000,00	
2.5.1.1.	05/07010307	43	2014 2															
2.5.1.1.	05/070107	43	2014 2															
2.5.1.1.	05/070108	43	2014 2															
2.5.1.1.	05/07011002	43	2014 2															
2.5.1.1.	05/070113	43	2014 2															
2.5.2.		01	2002 22	Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100.0												
2.5.2.1.	05/070101	01	2002 22	Aquisição de Terrenos Destinados a Construção de Parque Desportivo Municipal e Outros	OUTRA				2002/01/01	2019/12/31							6.328.000,00	
2.5.2.2.		02	2002 23	Aquisição de Terrenos destinados a Construção de Infraestruturas Constantes do Projecto de Valorização Paisagística das margens do rio Lima	OUTRA	100.0			2002/01/01	2019/12/31							450.000,00	
2.5.2.1.	05/070101	02	2002 23	Construção de Diversos Equipamentos do Projecto de Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima	EMPREITADA	100.0			2002/01/01	2019/12/31							310.000,00	
2.5.2.2.		03	2002 24	Beneficiação e Reparação de Equipamentos Desportivos Municipais	OUTRA													
2.5.2.1.	05/07010302	03	2002 24															
2.5.2.1.	05/07010307	03	2002 24															
2.5.2.1.	05/07010404	03	2002 24															
2.5.2.1.	05/07030301	03	2002 24															
2.5.2.2.		08	2002 28															
2.5.2.1.	05/07010302	08	2002 28															
2.5.2.1.	05/07010406	08	2002 28															
2.5.2.2.		09	2002 30	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para Instalações Desportivas	OUTRA	100.0			2002/01/01	2019/12/31							161.500,00	
2.5.2.1.	05/070109	09	2002 30															
2.5.2.1.	05/07011002	09	2002 30															
2.5.2.2.	05/070111	09	2002 30															
TOTAL																		18.235.540,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX 1-OUT-2015	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUITES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017		2018
2.5.2.		11	2002 26	Construção/Beneficiação de Praias Fluviais e Áreas de Lazer	EMPREITADA	100.0		DEC	2002/01/01	2019/12/31			4.310.000,00	4.310.000,00	7.638.500,00	3.344.000,00	2.944.000,00	16.236.500,00	
2.5.2.	05/07010406	11	2002 26										10.500,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	310.500,00	
2.5.2.	05/07030313	01	2008 3	Construção de Equipamentos de Desporto, Recreio e Lazer	EMPREITADA	100.0		DEP	2008/01/01	2019/12/31			110.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	410.000,00	
2.5.2.	05/07010302	01	2009 3										10.000,00						
2.5.2.	05/07010406	01	2009 3										500,00						
2.5.2.	05/07030313	14	2009 13	Reconstrução de Açude no Rio Lima	EMPREITADA	100.0		DEP	2009/01/01	2019/12/31			450.000,00		50.000,00	500,00	500,00	501.000,00	
2.5.2.	05/07011002	15	2009 14	Construção de Parque de Campismo	EMPREITADA	100.0		DEP	2009/01/01	2019/12/31			12.500,00		500,00	500,00	500,00	14.000,00	
2.5.2.	05/070101	15	2009 14										500,00						
2.5.2.	05/07010406	15	2009 14										10.000,00						
2.5.2.	05/070107	15	2009 14										500,00						
2.5.2.	05/070108	15	2009 14										500,00						
2.5.2.	05/07011002	15	2009 14										500,00						
2.5.2.	05/0703031	15	2009 14										500,00						
2.5.2.	05/070101	17	2009 16	Parque da Vila	EMPREITADA	100.0		DEP	2009/01/01	2019/12/31			320.500,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	620.500,00	
2.5.2.	05/07010302	17	2009 16										500,00						
2.5.2.	05/07010406	17	2009 16										20.000,00						
2.5.2.	05/070107	17	2009 16										10.000,00						
2.5.2.	05/070108	17	2009 16										270.000,00						
2.5.2.	05/07010406	17	2009 16										10.000,00						
2.5.2.	05/07010411	17	2009 16										10.000,00						
2.5.2.	05/07011002	17	2009 16										10.000,00						
2.5.2.	05/07010302	18	2009 18	Largo Hotel d'Além da Ponte	EMPREITADA	100.0		DEP	2009/01/01	2019/12/31			500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.5.2.	05/07010406	07	2010 2	Construção de Relvado Sintético	EMPREITADA	100.0		DEP	2010/01/01	2019/12/31			700.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	
2.5.2.	05/07010302	09	2010 4	Construção de Piscina Municipal	EMPREITADA	100.0		DEP	2010/01/01	2019/12/31			500,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.500,00	
2.5.2.	05/07010302	11	2010 6	Centro Alto Rendimento Atividades Desportivas	EMPREITADA	100.0		DEP	2010/01/01	2019/12/31			500,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.500,00	
2.5.2.	05/07010406	12	2010 7	Pista de Canoagem no Rio Lima	EMPREITADA	100.0		DEP	2010/01/01	2019/12/31			500,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.500,00	
2.5.2.	05/07010406	20	2011 4	Centro Náutico	EMPREITADA	100.0		DEP	2011/01/01	2019/12/31			451.500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	454.500,00	
2.5.2.	05/07010406	20	2011 4										451.000,00						
2.5.2.	05/07030313	20	2011 4										500,00						
2.5.2.	05/07010302	21	2011 5	Infraestruturas de Apoio às Atividades Equestres	EMPREITADA	100.0		DEP	2011/01/01	2019/12/31			1.500,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	151.500,00	
2.5.2.	05/07010406	21	2011 5										500,00						
2.5.2.	05/07030313	21	2011 5										500,00						
2.5.2.	05/07010406	23	2011 12	Parque d'Além da Ponte	EMPREITADA	100.0		DEP	2011/01/01	2019/12/31			1.000,00		10.000,00	500,00	500,00	12.000,00	
2.5.2.	05/07010405	23	2011 12										500,00						
2.5.2.	05/07030305	23	2011 12										500,00						

A TRANSPORTAR ...

6.363.500,00

8.450.500,00

4.097.000,00

3.697.000,00

22.614.000,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FOUNTE DE FINANCIAMENTO			RESON			DATAS			REALIZADO			DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC	RESON	SAVEL	INICIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OCT-2015	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTE			TOTAL	
																		2017	2018	2019		
2.5.2.	05/0701037	24	Largo Hotel d'Alén da Ponte-Casa do Largo n.º9	EMPRESADA	15.0	85.0	DEP	2011/01/01	2019/12/31	9	A TRANSPORTAR ...	6.369.500,00	6.369.500,00	8.450.500,00	4.097.000,00	3.697.000,00	22.614.000,00					
2.5.2.	05/0701102	24	Largo Hotel d'Alén da Ponte-Casa do Largo n.º24	EMPRESADA	15.0	85.0	DEP	2011/01/01	2019/12/31	9		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00					
2.5.2.	05/0701035	34	Parque da Laça	EMPRESADA	100.0	DEP	2014/01/01	2019/12/31	0		1.500,00	1.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	151.500,00						
2.5.2.	05/0703031	34	Beneficiação da Piscina de Arca-Upgrade Energético e Ambiental	EMPRESADA	30.0	70.0	DEP	2014/01/01	2019/12/31	31		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00					
2.5.2.	05/0701030	35	Beneficiação da Piscina de Arca-Upgrade Energético e Ambiental	EMPRESADA	30.0	70.0	DEP	2014/01/01	2019/12/31	31		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00					
2.5.2.	05/0701040	07	Requalificação da Nova Praça de S. João	EMPRESADA	100.0	DEP	2015/01/02	2019/12/31	31		1.500,00	1.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	301.500,00						
2.5.2.	05/0701041	07	Construção de Parques Infantis	EMPRESADA	100.0	DEP	2016/01/01	2019/12/31	P		85.000,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	395.000,00						
3.1.1.	08/0701043	01	Funções económicas Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	EMPRESADA	2.711.864,00	2.711.864,00	80.000,00	5.000,00	2.711.864,00	4.640.864,00	3.140.864,00	18.468.185,89	4.640.864,00	3.140.864,00	3.140.864,00	18.468.185,89						
3.1.1.	08/0701043	01	Emparelhamento Rural	EMPRESADA	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	50.500,00	50.500,00	162.000,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	162.000,00						
3.1.1.	08/0701043	01	Emparelhamento de Correlhã, Seira, Vitorino das Donas, Bertandos, Fontão, S. Pedro de Arcos e Outras	EMPRESADA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00						
3.1.1.	08/0701043	01	Emparelhamento de Correlhã, Seira, Vitorino das Donas, Bertandos, Fontão, S. Pedro de Arcos e Outras	EMPRESADA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00						
3.1.2.	08/07030308	01	Rede Viária Rural	EMPRESADA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	160.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00						
3.1.2.	08/07030308	01	Construção de Caminhos Rurais e Agrícolas no Concelho	EMPRESADA	572.000,00	572.000,00	572.000,00	572.000,00	572.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	6.272.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	6.272.000,00						
3.2.	08/07030308	01	Industria e energia	EMPRESADA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	530.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	530.000,00						
3.2.1.	08/07030308	01	Iluminação Pública	EMPRESADA	6.473.000,00	6.473.000,00	6.473.000,00	6.473.000,00	6.473.000,00	8.753.000,00	8.753.000,00	23.025.000,00	8.753.000,00	8.753.000,00	8.753.000,00	23.025.000,00						

6. PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)

O Plano de Atividades Municipais (PAM) para o ano de 2016 discrimina todos os projetos e ações a serem realizados indiretamente por outras entidades, que implicam despesas de capital e atividades consideradas relevantes de natureza corrente, a realizar/contratualizar pela autarquia.

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – JUNTAS DE FREGUESIA	VALOR (euros)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250.250,00
Actividades de âmbito social, cultural e educativo	250.000,00
Projectos de mobilidade sócio - educativa	250,00
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	3.210.250,00
Actividades de iniciativas das freguesias	1.000.000,00
Aberturas e reparação de estradas e caminhos vicinais	1.000.000,00
Construção/recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	20.000,00
Arranjos urbanísticos	250.000,00
Reparação de edifícios	50.000,00
Aquisição de terrenos para fins sociais e culturais	100.000,00
Aquisição de terrenos destinados a parques de estacionamento	100.000,00
Aquisição de viaturas destinadas a transportes escolares e de idosos	150.000,00
Aquisição de equipamento de limpeza pública e conservação de rede viária	50.000,00
Construção de casas mortuárias	100.000,00
Construção/beneficiação de cemitérios	200.000,00
Construção/beneficiação de sedes de junta de freguesia	25.000,00
Construção/beneficiação de polidesportivos e outras instalações	50.000,00
Modernização Administrativa	15.000,00
Construção/beneficiação de parques de estacionamento	100.000,00
Projectos de mobilidade sócio - educativa	250,00
TOTAL	3.460.500,00



DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTAS DE FREGUESIA	VALOR (euros)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	660.000,00
Conservação da rede viária	400.000,00
Recolha de resíduos sólidos	5.000,00
Gestão de abastecimento público de água	5.000,00
Transportes Escolares	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	590.000,00
Freguesias com rede pública de abastecimento de água	20.000,00
Construção/beneficiação de instalações escolares e outros equipamentos educativos	10.000,00
Construção e recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	25.000,00
Construção/beneficiação de jardins-de-infância	5.000,00
Ações a desenvolver no âmbito do controlo de fogos florestais	20.000,00
Colocação e manutenção da sinalização toponímica	10.000,00
Rede Viária Municipal e Saneamento Básico	500.000,00
TOTAL	1.250.000,00



Handwritten signature

Handwritten signature and scribbles

TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA ASSOCIAÇÕES/CASA DO POVO/CENTROS PAROQUIAIS E OUTRAS COLECTIVIDADES

ÁREA	VALOR (Euros)
Ampliação das Instalações da Secção de Freixo dos Bombeiros V. Ponte Lima	394 100,00
Apoio a Bombeiros e Sapadores	150 000,00
Construção de jardins-de-infância nas freguesias	500,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito Pré-Escolar	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito Pré-Escolar	150 000,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito do Ensino Básico	76 500,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito do Ensino Básico	270 000,00
Apoio a Associações/Instituições - AEC's	500,00
Ampliação das Instalações do Ensino Profissional	500,00
Construção de centros sociais e lares	100 000,00
Programa de luta contra a pobreza e outros	170 000,00
Construção de Creches	200 000,00
Construção de Centro de Reabilitação Deficientes	10 000,00
Apoio no Âmbito do Arrendamento Jovem no Centro Histórico	30 000,00
Apoio no Âmbito do Projeto Freguesias Contacto	20 000,00
Apoio a Centros Paroquiais no Âmbito Social	150 500,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Ambiental	15 000,00
Museu dos Terceiros	500,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Cultural	101 000,00
Construção/beneficiação de instalações desportivas, de recreio e lazer	20 000,00
Projetos de dinamização desportiva	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Desportiva	100 000,00
Arranjos Urbanísticos	500,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito de Atividades Cívicas	50 000,00
Bolsas de Estudo	15 000,00
Ação Social Escolar - Auxílios Económicos aos Alunos	10 500,00
TOTAL	2 085 100,00



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	DESCRICÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA		FC	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUENTES	
																		2017	2018
A TRANSPORTAR ...													2.295.900,00	2.273.900,00	1.913.000,00	1.912.500,00	8.133.900,00		
2.5.1.1.	05/020220	40	2012 15																
2.5.1.1.	05/0202309	40	2012 15																
2.5.1.1.	05/04050108	40	2012 15																
2.5.2.	05/080701	12	2002 3	Desporto, recreio e lazer	ADM. DIR.	100.0		2002/01/01	2019/12/31										
2.5.2.	05/040701	02	2010 2	Construção/beneficiação de Instalações Desportivas, de recreio e lazer	ADM. DIR.	100.0		2010/01/01	2019/12/31										
2.5.2.	05/040701	33	2012 12	Projetos de Dinamização Desportiva	ADM. DIR.	100.0		2012/01/01	2019/12/31										
2.5.3.	05/080701	01	2007 4	Apoyo a Associações/Instituições de Dinamização Desportiva	ADM. DIR.	100.0		2007/01/01	2019/12/31										
2.5.3.	05/040701	02	2012 13	Outras actividades cívicas e religiosas	ADM. DIR.	100.0		2012/01/01	2019/12/31										
3.				Arranjos Urbanísticos e Outros	ADM. DIR.	100.0		2007/01/01	2019/12/31										
3.2.				Associações/Instituições no âmbito de Actividades Cívicas	ADM. DIR.	100.0		2012/01/01	2019/12/31										
3.2.3.				Funções económicas															
3.2.3.				Indústria e energia															
3.2.3.	0103/090601	01	2008 2	Indústria	ADM. DIR.	100.0		2008/06/21	2019/12/31										
4.				Terra FINANCIA(Fundo de Apoio às Micro-Empresas)															
4.2.				Outras funções administrativas															
4.2.1.				Delegação de competências- Juntas de Freguesia															
4.2.1.	0103/0805010204	04	2002 19	Freguesias com Rede Pública de Abastecimento de Água	ADM. DIR.	100.0		2002/01/01	2019/12/31										
4.2.1.	0103/0805010205	05	2002 20	Construção/beneficiação de Instalações Escolares e outros Equipamentos Educativos	ADM. DIR.	100.0		2002/01/01	2019/12/31										
4.2.1.	0103/0805010206	06	2002 21	Construção e Recuperação de Zonas Verdes e Areas de Lazer	ADM. DIR.	100.0		2002/01/01	2019/12/31										
4.2.1.	0103/0805010217	17	2002 4	Construção/beneficiação de Jardins de Infância	ADM. DIR.	100.0		2002/01/01	2019/12/31										
4.2.1.	0103/0805010220	20	2004 1	Ações a desenvolver no âmbito do controlo de Fogos Florestais	ADM. DIR.	100.0		2004/01/01	2019/12/31										
4.2.1.	0103/0405010202	01	2007 1	Conservação da Rede Viária	ADM. DIR.	100.0		2007/01/01	2019/12/31										
4.2.1.	0103/0405010204	02	2007 2	Recolha de Resíduos Sólidos	ADM. DIR.	100.0		2007/01/01	2019/12/31										
A TRANSPORTAR ...													3.026.400,00	3.026.400,00	2.808.000,00	2.807.500,00	11.549.406,00		

A G S

7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(Alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2016**DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016**

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º1 do art.º 46 do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

CAPÍTULO I
CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º
Definição e Objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2016, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2º
Utilização das dotações orçamentais

A utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA), com a alteração introduzida pela Lei n.º64/2012, de 20 de dezembro - e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

CAPÍTULO II
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 3º
Execução orçamental

1. O Presidente da Câmara e os Vereadores, baseados em critérios de economia, eficácia, eficiência e serviço público, tomam as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. A execução dos documentos previsionais norteia-se pelos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, pelo que a assunção das despesas deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.



Artigo 4º
Modificações orçamentais

1. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas alocadas às diferentes unidades orgânicas/projetos, no cumprimento do disposto no n.º 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.
2. São proibidas as alterações orçamentais que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio, sendo proibida a reafetação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.
3. Não deve ser feita a anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal.
4. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço informar a sua repartição anual.
6. Todas as modificações orçamentais devem ser submetidas ao Presidente da Câmara.
7. O Presidente da Câmara aprova a alteração orçamental.

CAPÍTULO III
RECEITA

Artigo 5º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, nomeadamente:

- a) Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto no ponto 2.3.4.2 alínea a) e b) do POCAL.
- b) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- c) A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.
- d) No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresa) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.
- e) A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do art.º 25º e da alínea g) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



Artigo 6.º

Entrega de receitas cobradas

1. A entrega de receitas cobradas por responsáveis de caixa dá entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. A entrega de receitas cobradas por serviços externos é feita no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita a emitir pelo responsável do serviço a que as mesmas digam respeito.
- 3: As receitas cobradas nos serviços externos, onde não seja viável a entrega diária, serão entregues na Tesouraria da Câmara Municipal, com periodicidade semanal ou mensal, acompanhadas de um relatório de prestação de contas.
4. A entrega da receita na tesouraria deve ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem.

Artigo 7º

Receita consignada

1. As unidades orgânicas garantem o envio aos serviços responsáveis pelos financiamentos, em tempo oportuno, de toda a informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento e o cumprimento dos requisitos dispostos nos contratos de financiamento.
2. Compete às unidades orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:
 - a) Assegurar que toda a despesa associada a estes projetos, seja requisitada, dando lugar a procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - b) Enviar aos serviços competentes todas as requisições e faturas das operações/projetos e ações financiados, para procederem à submissão dos pedidos de pagamento;
3. Compete aos serviços responsáveis pelos financiamentos promover a submissão das candidaturas, pedidos de pagamento, relatórios anuais e finais.

Artigo 8º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.
2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 9º

Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados.
3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.



(Handwritten signatures and scribbles)

CAPÍTULO IV
DESPESA

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

Na execução do orçamento de despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL e na LCPA, nomeadamente:

- 1.As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- 2.As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- 3.As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- 4.O credor pode requerer o pagamento dos encargos, no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
- 5.Os serviços, no prazo improrrogável definido no ponto anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento;
- 6.Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do nº 3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, as declarações aí referidas são solicitadas pelas unidades orgânicas promotoras da despesa, à contabilidade que, após confirmação da dotação prevista nos documentos previsionais do ano seguinte, emite a declaração, que é autorizada pelo Presidente da Câmara;
- 7.Os processos de despesa não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.

Artigo 11º

Despesas com pessoal

1. As despesas relativas a remunerações e abonos são processadas pelos Serviços de Recursos Humanos, em obediência às normas legais e instruções em vigor, e enviadas para os Serviços de Contabilidade a quem compete assegurar os subsequentes procedimentos de pagamento.
2. Os montantes orçamentados para recrutamento de novos postos de trabalho não podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal.

Artigo 12º

Cativações

1. Por indicação do Presidente da Câmara, podem ser cativadas, em qualquer momento, dotações ao orçamento disponível, em qualquer uma das rubricas que compõem o orçamento, com exceção das de pessoal, excluindo horas extraordinárias e ajudas de custo, de transferências para organismos da Administração Central e Local e serviço da dívida.
2. Compete ao Presidente da Câmara autorizar a descativação de alguma das verbas abrangidas pelo disposto no número anterior.



[Handwritten signatures and scribbles]

Artigo 13º**Suspensão da aquisição de bens e serviços**

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 31 de outubro e até ao final do mesmo ano.
2. Se, a partir de 31 de outubro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação do Presidente da Câmara.

Artigo 14º**Compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
 - d) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 127/2012.
2. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

Artigo 15º**Autorizações assumidas**

Considerando a existência de despesas diversas de carácter obrigatório e permanente, a Assembleia Municipal concede autorização genérica para se proceder aos respetivos pagamentos sem recurso a despachos específicos e pontuais autorizadores dessas despesas, pelo que ficam automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a) Diversas entidades por operações não orçamentais (Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Direção Geral do Tesouro, Conservatória dos Registos Centrais, etc.);
- b) Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);
- c) Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;
- d) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município; Subsídios de férias, Natal, casamento, funeral, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte;

- e) Encargos com assistência na doença aos trabalhadores do Município;
- f) Pensões de aposentação que constituam encargos do Município;
- g) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais Eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;
- h) Restituições de verbas;
- i) Coimas;
- j) Juros de mora;
- l) Custas judiciais;
- m) Consumo de água;
- n) Consumo de energia elétrica;
- o) Fornecimento de serviço de telecomunicações;
- p) Fornecimento de serviço de correspondência postal;
- q) Serviços bancários diversos;
- r) Rendas.

**CAPITULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 16º

Dúvidas sobre a execução do orçamento


As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

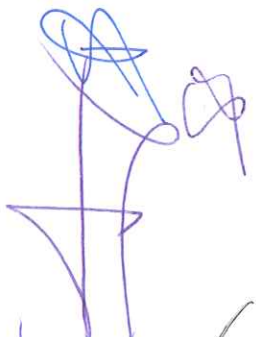


Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'J. G. ...' and other illegible marks.

8. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)

Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital	Taxa de juro %		Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida 31/12/2015
				Inicial	Actual			Amortização	Juros	
27/08/1998	Habitação Social - Arcozelo 1ª Fase	C.G.D	915 274,06	1,71%	0,30%	17	8	39 411,36	206,76	394 947,85
10/05/2001	Habitação Social - Freixo	B.E.S	443 875,26	1,89%	0,39%	14	11	18 548,44	391,30	271 419,64
14/11/2001	Intempéries	C.G.D	997 595,79	1,75%	0,63%	14	6	62 250,50	882,08	406 826,86
04/12/2002	Habitação Social – Arcozelo 2ª fase	C.G.D	396 230,34	1,56%	1,07%	13	12	17 592,80	776,20	224 155,46
			2 752 975,45					137 803,10	2 256,34	1 297 349,81






III – TERMO DE ENCERRAMENTO

[Handwritten signatures and scribbles in purple ink]

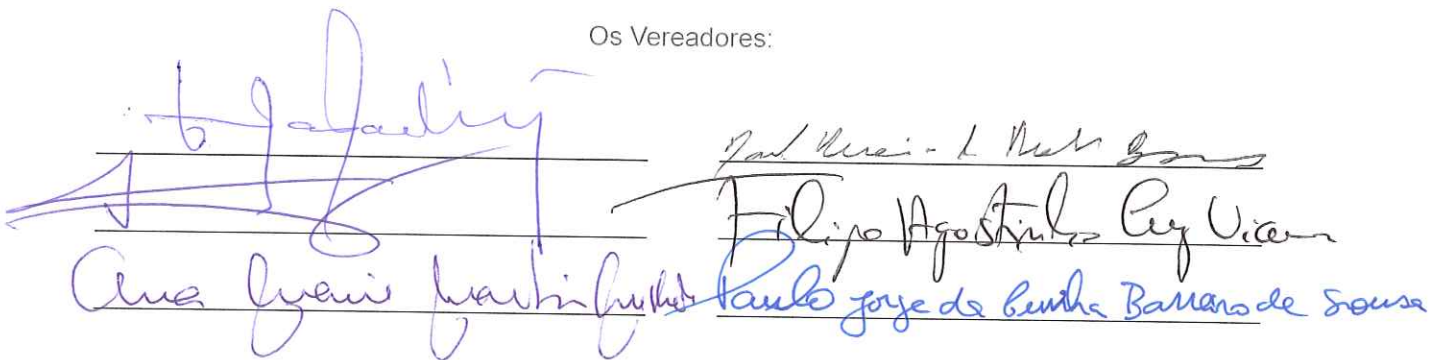
ENCERRAMENTO

O presente **Orçamento e Opções do Plano** e documentos anexos, no total de 114 folhas, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima, realizada em 26 de outubro de 2015.

O Presidente,



Os Vereadores:



_____ //

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O **Orçamento e as Opções do Plano** que antecedem mereceram aprovação da Assembleia Municipal em sua sessão do dia de dezembro de 2015, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,



O 1º Secretário



O 2º Secretário



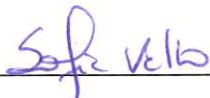


DELIBERAÇÃO

4.21 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2016. Mais **deliberou por maioria** com dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 45º n.º1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documento números dez e onze, respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

Reunião de Câmara Municipal de 26 de outubro de 2015.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

CERTIDÃO

----- PROFESSOR DOUTOR SALVATO VILA VERDE PIRES TRIGO,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA,
CERTIFICO:-----

----- Que na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponte de Lima realizada a
dezanove de dezembro de dois mil e quinze.-----

----- **Ponto 3. da alínea b) da Ordem de Trabalhos: Discussão e votação do "Plano de
Atividades e Orçamento para o ano de 2016".** -----

----- Sujeita à votação foi aprovada por maioria, com dezassete votos contra. -----

----- Por ser verdade e me ter sido pedida passo a presente Certidão que assino e
autentico com selo branco em uso nesta Assembleia Municipal.-----

----- Paços do Concelho de Ponte de Lima, 21 de dezembro de dois mil e quinze. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Professor Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo